

Proc. Administrativo Contratação Direta - 039/2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 17/06/2024 às 08:57:55

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, SCONF, CGL, CI, PJ, GR-PDO, PRESIDENTE

Curso: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

MODALIDADE*:

INEXIGIBILIDADE

NÚMERO*:

016

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação feita no Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 052/2024 - Curso: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

solicito autorização para abertura do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 052/2024

De: Danilo F. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 13/06/2024 às 14:02:30

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, CGL, CI

Curso: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

1.1 Área Requisitante*:

Unidade de Controle Interno

1.2 Responsável pela Demanda*:

Lucas Pinheiro Sposito

1.3 Cargo*:

Controlador Interno

1.4 E-mail*:

lucasnir@hotmail.com

1.5 Telefone*:

65999562906

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

17/07/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

R\$ 3.180,00

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

2

Item_1 - Identificação da demanda:

Curso de capacitação "CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO".

Participantes: Danilo Antoniassi de Figueiredo e Lucas Pinheiro Sposito.

Quantidade:

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

PROMOVER A ATUAÇÃO TÉCNICA E PRÁTICA RELATIVOS DIRECIONADAS ÀS BOAS PRÁTICAS CONTÁBEIS, COM APOIO NO FOMENTO DA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTROLADORIA INTERNA, FINANÇAS PÚBLICAS, CONTABILIDADE E O ESTUDO TÉCNICO SOBRE O ENCERRAMENTO DE MANDATO, PROPORCIONANDO DESENVOLVER MÉTODOS DE AUXÍLIO A GESTÃO PÚBLICA.

Item 2 - Identificação da Demanda:

Curso de capacitação "CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO".

Participantes: Danilo Antonassi de Figueiredo e Lucas Pinheiro Sposito.

Quantidade:

2

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

PROMOVER A ATUAÇÃO TÉCNICA E PRÁTICA RELATIVOS DIRECIONADAS ÀS BOAS PRÁTICAS CONTÁBEIS, COM APOIO NO FOMENTO DA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTROLADORIA INTERNA, FINANÇAS PÚBLICAS, CONTABILIDADE E O ESTUDO TÉCNICO SOBRE O ENCERRAMENTO DE MANDATO, PROPORCIONANDO DESENVOLVER MÉTODOS DE AUXÍLIO A GESTÃO PÚBLICA.

Bom dia, segue pedido para curso de capacitação

Att,

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Adriana_de_Lourdes_Barbosa_Fantinel_Richato_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Luiz_Henrique_Moraes_de_Lima_.pdf

Proposta_Completa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei...	13/06/2024 14:03:41	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...
Lucas Pinheiro Sposito	13/06/2024 14:04:41	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **82C4-C95B-76DB-1FDB**



Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>

ID Lattes: **1073597412772463**

Última atualização do currículo em 30/07/2022

Contadora, Especialista em Auditoria e Perícia e Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).
(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel
Richato

Nome em citações bibliográficas

RICHATO, A.L.B.F.

Lattes ID



<http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2015

Especialização em Contabilidade, Auditoria & Finanças Governamentais. (Carga Horária: 450h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
Título: O Controle Social da Gestão Pública.
Orientador: Pedro Gabriel Kenne da Silva.

2012 - 2014

Especialização em Perícia & Auditoria.
(Carga Horária: 450h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
Título: O Plano Anual de Auditoria: No Ambito do Controle Interno dos Municípios.
Orientador: Pedro Gabriel Kenne da Silva.

2006 - 2010

Graduação em Ciências Contábeis.
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.
Título: Adequação dos Processos para Elaboração dos Orçamentos Aplicados ao Setor Público.
Orientador: Saulo Armos.
Bolsista do(a): Programa Universidade para Todos, PROUNI, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020

Preenchimento do SIOPS 3º Bimestre de 2020. (Carga horária: 2h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2018 - 2018

SIAPC 2018. (Carga horária: 5h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2018 - 2018

Capacitação para o Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2017 - 2017

SECOFEM RS - Mod. 09 - Planejamento. (Carga horária: 8h).
Secretaria do Tesouro Nacional, STN, Brasil.

2017 - 2017

SIAPC 2017. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2017 - 2017

O Vereador, a Função de Fiscalização da Administração Pública e a Análise d. (Carga horária: 11h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2016 - 2016

Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento/ RREO/RGF. (Carga horária: 40h).

Secretaria do Tesouro Nacional, STN, Brasil.

2016 - 2016

SIAPC 2016. (Carga horária: 7h).

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2015 - 2015

Reflexões sobre Gestão Pública, O Princípio da Efi. (Carga horária: 3h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

SICONV ? Módulo Completo. (Carga horária: 15h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

Aplicação de Recursos da Saúde. (Carga horária: 14h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

SIAPC 2015. (Carga horária: 5h).

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2014 - 2014

IV Encontro Nacional sobre Controle e Gestão Públ. (Carga horária: 13h).

Instituto de Pesquisa Gianelli Martins, IPGM, Brasil.

2013 - 2013

SIAPC 2013. (Carga horária: 5h).

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2013 - 2013

Fundos de Saúde. (Carga horária: 11h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2013 - 2013

Atendimento. (Carga horária: 2h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2013 - 2013

Consórcios Públicos. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2013 - 2013

Plano Plurianual para 2014 a 2017. (Carga
horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2013 - 2013

SARGSUS -Sistema de Apoio a Elaboração
do Relatório de Gestão do SUS. (Carga
horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2012 - 2012

Sistema de Informações sobre Orçamento
da Saúde. (Carga horária: 32h).
Faculdade Meridional, IMED, Brasil.

2012 - 2012

Excelência no Atendimento e Redação
Oficial. (Carga horária: 3h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2012 - 2012

SIAPC 2012. (Carga horária: 9h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2012 - 2012

Encerramento Contábil do Exercício e
Contabilidade. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Seminário de Contabilidade Pública.
(Carga horária: 6h).
Conselho Regional de Contabilidade do
Estado do Rio Grande do Sul, CRCRS,
Brasil.

2011 - 2011

Lei de Diretrizes Orçamentárias para
2012. (Carga horária: 9h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

SIAPC 2011. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2011 - 2011

Atuação das Comissões no Processo
Legislativo. (Carga horária: 12h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Dicção, Oratória e Desinibição. (Carga
horária: 17h).
Centro de Desenvolvimento Pessoal, CDP,
Brasil.

2011 - 2011

Auditoria Aplicada ao Setor Público.
(Carga horária: 6h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Patrimônio - Controles Internos dos Bens
Patrimoni. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Encerramento Contábil do Exercício.
(Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Planejamento e Orçamento Público.
(Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2010 - 2010

I Seminário de Tópicos Avançados de
Controle Inter. (Carga horária: 9h).
Associação dos Contabilistas Públicos
Municipais do Estado do Rio Grande do,
ACOPERGS, Brasil.

2010 - 2010

Fundo da Saúde e MGS. (Carga horária:
8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

Gestão Financeira do RPPS. (Carga
horária: 10h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

Escrituração Contábil. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Contabilidade de Custos na Administração Municipal. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Conservação e Armazenamento de Documentos Públicos. (Carga horária: 15h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

D'Olho na Qualidade: 5S para os Pequenos Negócios. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Porto Alegre, SEBRAE/RS, Brasil.

2008 - 2008

Contabilidade Governamental Básica. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Lei de Diretrizes e o Orçamento no Legislativo. (Carga horária: 15h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

SIAPC 2008. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2007 - 2007

Extensão universitária em Direito Administrativo. (Carga horária: 52h).
Instituto de Desenvolvimento Cultural, IDC, Brasil.

2007 - 2007

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008. (Carga horária: 9h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2007 - 2007

Almoxarifado: Organização, Gestão e Controle. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2007 - 2007

Orçamento para 2008. (Carga horária: 14h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2006 - 2006

Uso da Calculadora HP 12C. (Carga horária: 8h).
Faculdade Porto-Alegrense, FAPA, Brasil.

2006 - 2006

Excel XP Básico e Avançado. (Carga horária: 40h).
Escola de Informática Alfa Training, ALFA, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2019

Vínculo: Empregado, Enquadramento Funcional: Consultora Contábil e Instrutora de Cursos, Carga horária: 40

Outras informações

Atividades na área da consultoria contábil voltada para órgãos públicos, atuando na análise de projetos que trazem em sua matéria contabilidade, orçamento, educação, saúde, assistência social, controles internos. Elaboração de textos informativos nestas áreas para divulgação para estes órgãos, atendimento aos clientes via telefone, e-mail, skype e reuniões; e ainda a revisão e formatação de textos e arquivos. Instrutora de cursos e palestras atuando nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, orçamento, controles internos, controle social, saúde e transparência.

Faculdade São Francisco de Assis, UNIFIN, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Disciplinas ministradas: Contabilidade
Governamental

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Disciplinas ministradas: Contabilidade
Governamental Auditoria Governamental

Walter D. Fischer & Cia. Ltda, FISCHER, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Auxiliar Administrativo e
Financeiro, Carga horária: 40

Outras informações

Realização da conciliação bancária,
cobrança em carteira, negociação de
inadimplências, recebimento de pedidos e
envio para fábrica, agendamento de
visitas para os vendedores, cálculo de
comissões, atendimento de clientes e
fornecedores. Prospecção de clientes,
vendas, arquivo e suporte à direção.
Implantação de procedimentos de
auditoria interna.

Grupo Empresarial Hecopart Consultoria e Sistemas Ltda, HECOPART, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Estagiária, Enquadramento
Funcional: Auxiliar Administrativo ?
Estágio, Carga horária: 40

Outras informações

Agendamento de leilões do RS, SC, PR, SP e RJ, autuação de processos, descrição de matrículas, atendimento telefônico, publicação de editais de leilão e notificação, e-mails, contratação de leiloeiros, elaboração de documentos e arquivos, contato com jornais, atualização do site da empresa, etc.

Gabinete de Reforma Agrária do Rio Grande do Sul, GRA/RS, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Auxiliar Administrativo ? Estágio, Carga horária: 40

Outras informações

Auxiliar administrativo; secretária, fax, digitação, protocolo de processos enviados e recebidos para outras secretarias através do sistema da PROCERGS, patrimônio público, compras, transportes, elaboração de documentos e arquivos, telefonista, contas pagar e receber, recursos humanos, efetivação de funcionários, folha de pagamento de CCs e estagiários (através do sistema SPE ? Sistema de Preenchimento de Efetividade, da Fundação de Recursos Humanos - FDRH), bem como outras atividades administrativas.

Membro de comitê de assessoramento

2012 - 2012

Agência de fomento: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea:

Administração Pública/Especialidade:
Contabilidade e Finanças Públicas.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração Pública/Especialidade:
Política e Planejamento Governamentais.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração Pública/Especialidade:
Organizações Públicas.

Idiomas

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco,
Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Italiano

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco,
Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2015

Professora Homenageada - Graduação:
Ciências Contábeis (2014/2), Faculdade
São Francisco de Assis (UNIFIN).

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

★ **RICHATO, A.L.B.F.**. O Plano Anual de Auditoria: No Âmbito
do Controle Interno dos Municípios. Revista Eletrônica do

Livros publicados/organizados ou edições

1.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . O Plano Plurianual nos Municípios. 1. ed. Porto Alegre / RS: IGAM Editora, 2017. v. 1. 96p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

★ **RICHATO, A.L.B.F.**. Transparência e Controle Social. Jornal do Comércio / Caderno de Contabilidade / Coluna Sindiconta, p. 7 - 7, 11 fev. 2015.

2.

RICHATO, A.L.B.F.. Os Principais Problemas no Planejamento Governamental. As Bases da Gestão Pública, <http://www.igam.com.br/igampub>, p. 46 - 47.

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. ; BOSSLE, B. ; VIER, D. S. M. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. 2018.

2.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Pinhal Grande. 2017.

3.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; AZEVEDO, T. M. ; FLORES, P. C. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Tavares. 2017.

4.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Mostarda. 2017.

5.

RICHATO, A.L.B.F.; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Parobé. 2017.

6.

RICHATO, A.L.B.F.; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. ; VIER, D. S. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Canela. 2017.

7.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. ; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Santana do Livramento. 2017.

8.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Toropi. 2017.

9.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Alegria. 2017.

10.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 2017.

11.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Manoel Viana. 2017.

12.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Aegua. 2017.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

RICHATO, A.L.B.F.; BOTELHO, M. M. . Entrevista: Dotações Orçamentárias do Legislativo Municipal - Parte I. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

2.

RICHATO, A.L.B.F.; BOTELHO, M. M. . Dotações Orçamentárias do Legislativo Municipal - Parte II. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

3.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, F. G. . Tecnologias e Mudanças no Planejamento no Brasil e Chile. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

4.

RICHATO, A.L.B.F.; VEIGA, G. . Entrevista: Orçamento Municipal e o Papel do Vereador. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

5.

RICHATO, A.L.B.F.. Videoaula: O Acompanhamento das Emendas Impositivas. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

6.

RICHATO, A.L.B.F.. Enquete: Aplicação Emendas Impositivas em Âmbito Municipal. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

7.

8.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Entrevista: Os Blocos de Financiamento da Saúde - Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

9.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Entrevista: Possibilidade de Aplicação e Movimentação em Instituições Financeiras Cooperativas de Crédito. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

10.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Vídeoaula: A Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

11.

RICHATO, A.L.B.F.. Vídeoaula: O Nível de Elaboração do Orçamento: Modalidade de Aplicação ou Elemento de Despesa. 2018. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

12.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Enquete: Como você avalia a eficiência dos controles internos nos municípios. 2018. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

13.

RICHATO, A.L.B.F.. Os planos plurianuais são instrumentos de planejamento para a administração pública. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

14.

RICHATO, A.L.B.F.; LIPP, L. S. . Entrevista: Aplicabilidade da Lei nº 13.019, de 2014. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

15.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . A Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

16.

RICHATO, A.L.B.F.; LIPP, L. S. . A Lei Orçamentária Anual. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

17.

RICHATO, A.L.B.F. Transparência e Controle Social. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

18.

★ **RICHATO, A.L.B.F.** Portal da Transparência. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Impositivo Aplicado em seu Município. 2022. .

2.

RICHATO, A.L.B.F.; DINIZ, C. ; PEREIRA, J. ; RESENDE, W. ; MOTA, J. ; KRYSTTAL, B. ; GOMES, O. ; DIAS, K. ; OLIVEIRA, M. ; RAMPINI, G. ; MIGANI, A. . 1º Webinar: 2020 x 2022: Dois anos de Pandemia Coronavírus - Virando o Jogo nas Prefeituras. 2022. .

3.

RICHATO, A.L.B.F. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2022. .

4.

RICHATO, A.L.B.F. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

5.

RICHATO, A.L.B.F.. A Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos. 2022. .

6.

RICHATO, A.L.B.F.. Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) - iPlanejamento. 2022. .

7.

RICHATO, A.L.B.F.. A Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos. 2022. .

8.

RICHATO, A.L.B.F.. Audiência de Metas Fiscais - Análise e Acompanhamento pelo Legislativo. 2022. .

9.

RICHATO, A.L.B.F.. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

10.

RICHATO, A.L.B.F.. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

11.

RICHATO, A.L.B.F.. A Implementação / Revisão do SIAFIC em seu Município. 2022. .

12.

RICHATO, A.L.B.F.. Controle Interno: Técnicas de Auditoria Governamental e Estudos de Casos. 2022. .

13.

RICHATO, A.L.B.F.. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

14.

RICHATO, A.L.B.F.. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

15.

RICHATO, A.L.B.F.. A Elaboração da LDO e Fonte ou Destinação de Recursos - Obrigatoriedade a partir da LDO e LOA para o exercício de 2023. 2022. .

16.

RICHATO, A.L.B.F.. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

17.

RICHATO, A.L.B.F.. A Implantação do SIAFIC. 2022. .

18.

RICHATO, A.L.B.F.. SIAFIC: Visão Geral. 2022. .

19.

RICHATO, A.L.B.F.. A Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Novas Diretrizes para 2023. 2022. .

20.

RICHATO, A.L.B.F.. Gestão Básica Orçamentária com Ênfase em Despesa Pública Municipal. 2022. .

21.

RICHATO, A.L.B.F.. SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações. 2022. .

22.

RICHATO, A.L.B.F.. Como Elaborar um Empenho. 2022. .

23.

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2022. .

24.

RICHATO, A.L.B.F. Como Elaborar um Empenho. 2022. .

25.

RICHATO, A.L.B.F. SIAFIC Aplicado aos Controles Internos. 2022. .

26.

RICHATO, A.L.B.F. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2022. .

27.

RICHATO, A.L.B.F. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

28.

RICHATO, A.L.B.F. SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações. 2022. .

29.

RICHATO, A.L.B.F. Implementação / Revisão do SIAFIC no seu Município. 2022. .

30.

RICHATO, A.L.B.F. Gestão Pública. 2022. .

31.

RICHATO, A.L.B.F.; DINIZ, C. . Entenda o que é o SIAFIC no seu Município. 2022. .

32.

RICHATO, A.L.B.F.. Emendas Impositivas Individuais e Coletivas. 2021. .

33.

RICHATO, A.L.B.F.. Aspectos Básicos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2021. .

34.

RICHATO, A.L.B.F.. O Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

35.

RICHATO, A.L.B.F.; CUNHA, R. . Emendas Impositivas: Tudo o que voce precisa saber. 2021. .

36.

RICHATO, A.L.B.F.. Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) - iPlanejamento. 2021. .

37.

RICHATO, A.L.B.F.. Elaboração do Plano de Ação para Implantação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

38.

RICHATO, A.L.B.F.. Como Elaborar o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025. 2021. .

39.

RICHATO, A.L.B.F.; LIMA, L. ; BULGARI, R. ; PEREIRA, V. ; ALESSI, R. . Master Capacitação para Elaboração das Peças Orçamentárias PPA/LDO/LOA. 2021. .

40.

RICHATO, A.L.B.F.. Noções sobre o Processo de Planejamento Governamental. 2021. .

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2021. .

50.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022 nos Municípios. 2021. .

51.

RICHATO, A.L.B.F.. O Novo FUNDEB, após a Emenda Constitucional 108/2020 e a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020. 2021. .

52.

RICHATO, A.L.B.F.; NASCIMENTO, J. ; OLIVEIRA, M. V. P. . A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

53.

RICHATO, A.L.B.F.. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2021. .

54.

RICHATO, A.L.B.F.. Curso Prático de Emendas Impositivas: Individuais e de Bancada. 2021. .

55.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2021. .

56.

RICHATO, A.L.B.F.. A Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 e as Emendas Impositivas no Município. 2021. .

57.

RICHATO, A.L.B.F.. Emendas Parlamentares: Tudo que o Vereador precisa saber. 2021. .

(SIAFIC) que os Municípios devem implementar de forma obrigatória até 2023?. 2021. .

67.

RICHATO, A.L.B.F.. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

68.

RICHATO, A.L.B.F.. Encerramento de Exercício 2021 Completo: Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, por Setor, Departamento, Órgãos e Entidades Municipal. 2021. .

69.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Emendas Impositivas: Noções que Você Precisa Saber. 2020. .

70.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021. 2020. .

71.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Aspectos Práticos de Emendas Legislativas e Emendas Impositivas. 2020. .

72.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. ; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2020. .

73.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021. 2020. .

74.

RICHATO, A.L.B.F.; MENDES, D. . A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021. 2020. .

75.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. ; FLORES, P. C. . A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021. 2020. .

76.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 30.01.2019). 2019. .

77.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. . Plano de Trabalho e Prestação de Contas da Lei nº 13.019. 2019. .

78.

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente - Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência. 2019. .

79.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. ; AZEVEDO, T. M. . XVII Encontro Técnico de Vereadores e Mesas Diretoras de Câmaras Municipais. 2019. .

80.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . Programação Financeira e Ordem Cronológica de Pagamentos. 2019. .

81.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos Teóricos e Práticos. 2019. .

82.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Gestão Pública: Noções Fundamentais e Essenciais para Trabalhar no Setor Público. 2019. .

83.

93.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

94.

RICHATO, A.L.B.F.. Emendas Impositivas. 2019. .

95.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático Emendas Impositivas: Individuais e Coletivas. 2019. .

96.

RICHATO, A.L.B.F.. SIOPS 2019 - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. 2019. .

97.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; TRAVI, B. . Inconformidades Geradas pelo SIAPC-PAD em Relação ao Orçamento, Contabilidade e Financeiro. 2019. .

98.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

99.

RICHATO, A.L.B.F.. Curso Prático Emendas Impositivas: Individuais e Coletivas. 2019. .

100.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

101.

RICHATO, A.L.B.F.. Gasto Público - Desvendando a Caixa Preta. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

10
9.

RICHATO, A.L.B.F.. XIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

11
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Como Elaborar um Empenho. 2018. .

11
1.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Despesa Pública. 2018. .

11
2.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal - O conceito de planejamento governamental sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2018. .

11
3.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre Procedimentos e atos Preparatórios para Realização de Audiências Públicas no Poder Executivo e no Poder Legislativo. 2018. .

11
4.

RICHATO, A.L.B.F.. O Envio dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) em 2018. 2018. .

11
5.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019. 2018. .

11
6.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; TRAVI, B. . Aspectos Orçamentários e Contábeis nas Licitações e Contratos. 2018. .

**11
7.**

RICHATO, A.L.B.F.. XVI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

**11
8.**

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . Semana IGAM de Estudos Técnicos - 2ª Edição - Controles Internos: Análise da Organização do Almoxarifado, Patrimônio, Frotas e Gestão Custos.. 2018. .

**11
9.**

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. . A Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no Poder Legislativo. 2018. .

**12
0.**

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre a Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias com Vistas a Melhoria Continua. 2018. .

**12
1.**

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; RAMOS, L. F. ; FLORES, P. C. . PRO-GESTÃO - Certificação Institucional do RPPS - O que é e como Implantar o Sistema de Qualidade para Melhoria da Gestão nos Regimes Próprios. 2018. .

**12
2.**

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

**12
3.**

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019 - Atualizado pela 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). 2018. .

12
4.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

12
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos Teóricos e Práticos. 2018. .

12
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2018. .

12
7.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

12
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2018. .

12
9.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 30.01.2019). 2018. .

13
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . Controles Internos no Encerramento do Exercício para o Executivo e Legislativo. 2018. .

13
1.

RICHATO, A.L.B.F.. XIX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

13
2.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 31.01.2017). 2017. .

13
3.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2017. .

13
4.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. . A Câmara Municipal e a Responsabilidade do Presidente e dos Vereadores para o início do Mandato e para a Legislatura. 2017. .

13
5.

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

13
6.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2017. .

13
7.

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência. 2017. .

13
8.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. ; FLORES, P. C. . XV Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - A apreciação do PPA, LDO e LOA na Câmara de Vereadores. 2017. .

**13
9.**

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no SICONFI Semestral. 2017. .

**14
0.**

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2017. .

**14
1.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2017. .

**14
2.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

**14
3.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

**14
4.**

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. . XXI Encontro Missionário de Vereadores e Servidores - A Apreciação do PPA, LDO e LOA na Câmara de Vereadores. 2017. .

**14
5.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

**14
6.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

14
7.

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Legislativo. 2017. .

14
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Apreciação e Emendas do PPA no Poder Legislativo. 2017. .

14
9.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2018. 2017. .

15
0.

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Legislativo. 2017. .

15
1.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2018. 2017. .

15
2.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2017. .

15
3.

RICHATO, A.L.B.F.. Curso Prático sobre Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias. 2017. .

15
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Os Procedimentos e os Controles Internos Frente ao Encerramento do Poder Legislativo. 2017. .

15
5.

RICHATO, A.L.B.F.; YAMAMOTO, M. J. P. . X Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Fundamentos de Responsabilidade Fiscal. 2017. .

15
6.

RICHATO, A.L.B.F.; ARAUJO, J. V. . X Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). 2017. .

15
7.

RICHATO, A.L.B.F.. 51º Congresso Estadual da ARTAFAM - Debate: 'Gestão do SIOPS?'. 2017. .

15
8.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre a Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias. 2017. .

15
9.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. ; BOSSLÉ, B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. . XIV Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Os Limites a Serem Observados Pelo Legislativo Municipal. 2016. .

16
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no Siconfi. 2016. .

16
1.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS. 2016. .

16
2.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . Auditoria nos Controles Internos com Ênfase no Encerramento de Mandato. 2016. .

16
3.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; RAMOS, L. F. ; AZEVEDO, T. M. . Despesas com Pessoal: Identificação, Limites, Contabilização e Demonstrativos. 2016. .

16
4.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. . XX Encontro Missioneiro de Vereadores e Servidores - Orçamento Impositivo. 2016. .

16
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2016. .

16
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2016. .

16
7.

RICHATO, A.L.B.F.. Instrumentos de Planejamento. 2016. .

16
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Auditoria nos Controles Internos com Ênfase no Encerramento de Mandato. 2016. .

16
9.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2017. 2016. .

17
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no Siconfi Semestral. 2016. .

17
1.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2017. 2016. .

17
2.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Consórcios Públicos: Classificação Orçamentária, Registros Contábeis e Prestações de Contas Fiscais. 2016. .

17
3.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; OLIVEIRA, R. C. . Parceria entre Governo e Organizações Sociais (Lei nº 13.019, de 2014 ? Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias com as Organizações da Sociedade Civil nos Municípios). 2016. .

17
4.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. ; SOUZA, A. L. B. . Encontro Técnico sobre a Transição de Mandatos no Poder Executivo e no Poder Legislativo e a Responsabilidade dos atuais Gestores. 2016. .

17
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Emendas Parlamentares - Da Teoria a Prática. 2016. .

17
6.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . A Tramitação do Projeto de Lei do Orçamento para 2017 e o Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2016. .

17
7.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2016. .

17
8.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. . A Organização da Câmara Municipal para o Encerramento da Legislatura. 2016. .

17
9.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Seminário para as Organizações da Sociedade Civil - O Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor. 2016. .

18
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. . Como Elaborar a Manifestação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI). 2016. .

18
1.

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Anual de Auditoria (PAA). 2016.
.

18
2.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. . XIII Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Os Limites a Serem Observados Pelo Legislativo Municipal. 2015. .

18
3.

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Executivo ao TCE/RS. 2015. .

18
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2015. .

18
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Formação em Controle Interno e Auditoria. 2015. .

**18
6.**

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Câmara de Vereadores. 2015. .

**18
7.**

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016. 2015. .

**18
8.**

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Gestão do Poder Legislativo ao TCE/RS - Entrega em 29.06.2015. 2015. .

**18
9.**

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. ; VARGAS, F. T. . Parceria entre Governo e Organizações da Sociedade Civil. 2015. .

**19
0.**

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2016. 2015. .

**19
1.**

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência. 2015. .

**19
2.**

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Emenda Constitucional nº 86 e o Orçamento Impositivo. 2015. .

**19
3.**

RICHATO, A.L.B.F.. Os Limites e o Encerramento do Poder Legislativo. 2015. .

19
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2014. .

19
5.

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Diferenças entre Acesso a Informação e a Transparência das Contas Públicas. 2014. .

19
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2014. .

19
7.

RICHATO, A.L.B.F.. Como Elaborar Projetos de Créditos Adicionais e Princípios Inconformidades nas Legislações. 2014. .

19
8.

RICHATO, A.L.B.F.. SIOPS ? Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. 2014. .

19
9.

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Legislativo ao TCE/RS. 2014. .

20
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Câmara Municipal de Vereadores. 2014. .

20
1.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015. 2014. .

20
2.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. 2014. .

20
3.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; VALGOI, G. . As Leis de Orçamento e o Legislativo. 2014. .

20
4.

RICHATO, A.L.B.F.. O Papel da Comissão de Orçamento e Finanças na Análise das Leis Orçamentárias. 2014. .

20
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Controles Internos no Encerramento do Exercício para o Executivo e o Legislativo. 2014. .

20
6.

★ **RICHATO, A.L.B.F.**; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2014. .

20
7.

RICHATO, A.L.B.F.. Créditos Adicionais e PCASP. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

20
8.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

20
9.

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

**21
0.**

RICHATO, A.L.B.F. Fundo Especial para o Poder Legislativo. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

**21
1.**

RICHATO, A.L.B.F. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2013. .

**21
2.**

RICHATO, A.L.B.F. Como Elaborar Projetos de Créditos Adicionais e Principais Inconformidades nas Legislações. 2013. .

**21
3.**

RICHATO, A.L.B.F. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2013. .

**21
4.**

RICHATO, A.L.B.F. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2013. .

**21
5.**

RICHATO, A.L.B.F. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014. 2013. .

**21
6.**

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2014. 2013. .

**21
7.**

**21
8.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2013. .

**21
9.**

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . XI Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2013. .

**22
0.**

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2013. .

**22
1.**

RICHATO, A.L.B.F.. Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2013. .

**22
2.**

RICHATO, A.L.B.F.. Decreto de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

**22
3.**

RICHATO, A.L.B.F.. Resolução de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Legislativo. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

**22
4.**

RICHATO, A.L.B.F.. Registro das Apropriações de Férias e 13º Salário. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Portal da Transparência. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Mudanças na Forma de Elaborar o Plano Plurianual. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
7.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
8.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual para 2014. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
9.

RICHATO, A.L.B.F.. Restos a Pagar. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

23
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. . SISCOP e BLM. 2012. .

23
1.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. ; PERUZZATO, M. A. ; PAIM, E. M. ; SANTOS, V. M. ; CHRISTO, M. S. ; AZÉVEDO, T. M. ; SOUZA, A. L. B. . X Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2012. .

23
2.

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2012. .

23
3.

RICHATO, A.L.B.F.. Execução Orçamentária na Câmara. 2012. .

23
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento no Legislativo. 2012. .

23
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2012. .

23
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Base da Legislação Municipal (BLM). 2012. .

23
7.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Encerramento de Mandato e Transição de Governo Municipal. 2012. .

23
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Transição do Governo Municipal. 2012. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

23
9.

RICHATO, A.L.B.F.. Os Regimes Próprios de Previdência e o Sistema BLM. 2012. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

24
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. . SISCOP e BLM. 2011. .

24
1.

RICHATO, A.L.B.F.. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2011. .

24
2.

RICHATO, A.L.B.F.; ANDRETTA, D. . O Papel da Comissão de Orçamento e Finanças. 2011. .

24
3.

RICHATO, A.L.B.F.; ANDRETTA, D. ; VARGAS, F. T. . Seminário do Poder Legislativo: Função Fiscalizadora e Administrativa. 2011. .

24
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento para 2012. 2011. .

24
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento no Legislativo. 2011. .

24
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2011. .

24
7.

RICHATO, A.L.B.F.. Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL). 2011. .

24
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2011. .

RICHATO, A.L.B.F.. Créditos Adicionais. 2011. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1.

RICHATO, A.L.B.F.. Concurso Público para provimento do Cargo Analista Contábil para o Conselho Regional de Fiscalização do profissional Corretor de Imóveis do Rio de Janeiro. 2020. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

2.

RICHATO, A.L.B.F.. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

3.

RICHATO, A.L.B.F.. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para a Câmara Municipal de Arraial do Cabo. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

4.

RICHATO, A.L.B.F.. Concurso Público para provimento do Cargo de Assistente Contábil para a Câmara Municipal de Arraial do Cabo. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

5.

RICHATO, A.L.B.F.. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul RS. 2015. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

I Seminário de Tópicos Avançados de Controle Interno e Contabilidade Aplicados ao Setor Público. 2010. (Seminário).

2.

XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. 2007. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Roselaine Cruz de Amador. Auditoria Governamental e a Transparência das Informações Públicas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato.

2.

Edilaine Fraron Greiner. Auditoria Governamental como Instrumento de Transparência das Contas Públicas para Inibir a Corrupção. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato.

3.

Danielle Emy Nagamine. Controle Interno: A Ferramenta Eficaz para o Combate a Fraude. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato.



Luiz Henrique Moraes de Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5464379883287969>
ID Lattes: **5464379883287969**
Última atualização do currículo em 05/06/2024

Conselheiro certificado CCA-IBGC. Autor, professor e palestrante. Possui Doutorado e Mestrado em Planejamento Energético pela COPPE-UFRJ (2009) e graduação em Ciências Econômicas pela UFRJ. Atualmente sou Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Preparado e motivado para contribuir para o aprimoramento da governança corporativa em organizações públicas, privadas e do terceiro setor. Minha extensa vivência na gestão pública me qualifica para participar de Conselhos de Administração e Consultivos de empresas estatais, do setor privado e do terceiro setor. Igualmente tenho condições para contribuir no fortalecimento de ações de sustentabilidade e diversidade em empresas familiares e do agronegócio. Exerci funções de liderança (C-Level) nos Poderes Executivo e Legislativo do Rio de Janeiro. Presidi o Conselho de Administração de uma estatal de saneamento e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Fui o primeiro Conselheiro Substituto concursado do Brasil eleito Vice-presidente de Tribunal de Contas. Em tais posições, gerenciei conflitos e superei crises. Experiência de 26 anos como membro de órgãos colegiados aprimoraram minhas competências de liderança, comunicação e negociação. Mais de 27 anos atuando na área de controle, coordenando e presidindo auditorias operacionais e de conformidade (compliance) em instituições de grande porte, fortaleceram minha capacidade analítica e visão estratégica, bem como habilidade na gestão de equipes multidisciplinares e no relacionamento com os diversos stakeholders. Sou reconhecido pela integridade, disciplina e paixão pela aprendizagem. Paralelamente, desenvolvi sólida formação acadêmica: bacharelado, MBA, mestrado e doutorado em instituições de ponta no Brasil. Sou autor/coordenador de 10 livros técnicos e inúmeros artigos científicos, cuja doutrina é citada como referência em decisões de tribunais superiores, como o STF e o TCU, e em mais de 100 teses e dissertações. Meu livro Controle Externo Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas alcançou a 10. Edição em 2023 e é considerado um dos mais relevantes da disciplina. Meus trabalhos são marcados pelo pensamento inovador e independente e abordam controle externo e accountability, direito público, administrativo, financeiro e ambiental, gestão ambiental (ESG), finanças públicas, governança e auditoria. Fui Supervisor da Escola Superior de Contas Públicas de Mato Grosso. De acordo com o Google Acadêmico, sou o autor mais citado em Controle Externo no Brasil. De acordo com o Research Gate, meu artigo The Brazilian Audit Tribunal's role in improving the federal environmental licensing process, originalmente publicado em Environmental Impact Assessment Review, possui 52 citações em periódicos científicos internacionais indexados à plataforma. Experiência de 12 anos dirigindo associações de classe de âmbito nacional e de 25 anos como professor de pós-graduação e palestrante, em mais de quarenta instituições de ensino superior no Brasil e em eventos nas Américas, Europa, Ásia e África. Participei de comitês técnicos, painéis de especialistas e comissões científicas de congressos de âmbito nacional, bem como de bancas de doutorado e mestrado em instituições de ponta. Tenho artigos de opinião publicados em portais como o Estadão Digital, GEN Jurídico, Instituto Rui Barbosa, Consultor Jurídico, entre outros. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Luiz Henrique Moraes de Lima

Nome em citações bibliográficas

LIMA, Luiz Henrique; Lima, Luiz Henrique; LIMA, Luiz Henrique Moraes de; LIMA, L.H.

Lattes iD

Orcid iD

 <https://orcid.org/0009-0003-7765-7908>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Caixa Postal 10.003
CPA
78050900 - Cuiabá, MT - Brasil
Telefone: (65) 36137140
URL da Homepage: www.tce.mt.gov.br

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2009

Doutorado em PPE-COPPE/UFRJ.
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.
Título: O Tribunal de Contas da União e o controle externo da gestão ambiental  , Ano de obtenção: 2009.
Orientador:  Alessandra Magrini.
Palavras-chave: Controle Externo; gestão ambiental; TCU; Strategic Choice Approach.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Ambiental.
Grande Área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia / Subárea: GESTÃO AMBIENTAL.
Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.

1996 - 2000

Mestrado em Planejamento Energético.
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.
Título: O controle externo do patrimônio ambiental brasileiro, Ano de Obtenção: 2000.
Orientador: Maurício Tiommo Tolmasquim.

1996 - 1997

Especialização em Programa Suplementar e Formação para AFCE. (Carga Horária: 600h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

1995 - 1995

Especialização em IAG Master em Finanças Corporativas. (Carga Horária: 360h).
Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro, PUC-RJ, Brasil.

1978 - 1981

Graduação em Ciências Econômicas.
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

2023 - 2023

CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - CCA.
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC, Brasil.

2023 - 2023

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO. (Carga horária: 60h).
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC, Brasil.

2004 - 2004

Licitações e Contratos. (Carga horária: 30h).
Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2009

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Auditor federal de Controle Externo, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Aprovado em concurso público. Lotado no Rio de Janeiro, RJ.

Atividades

07/1996 - Atual

Serviços técnicos especializados , SECEX-RJ.

Serviço realizado
Analista de Controle Externo.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, TCEMT, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Conselheiro Substituto

Outras informações

Decano dos Conselheiros Substitutos Vice-presidente em 2018 e 2019. Supervisor da Escola Superior de Contas em 2020.

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2020

Vínculo: professor convidado, Enquadramento Funcional: professor

Outras informações

Responsável pela Disciplina CONTROLE EXTERNO DO SETOR PÚBLICO em cursos de pós-graduação

Instituto Rui Barbosa, IRB, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro do Comitê Técnico de Educação

Governo do Estado do Rio de Janeiro, GOVERNO/RJ, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2002

Vínculo: Secretário de Estado, Enquadramento Funcional: Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

1992 - 1994

Vínculo: Secretário de Estado, Enquadramento Funcional: Secretário de Administração, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

12/2001 - 04/2002

Conselhos, Comissões e Consultoria, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Cargo ou função
Presidente.

12/2000 - 04/2002

Conselhos, Comissões e Consultoria, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Cargo ou função
Presidente eleito.

05/2000 - 04/2002

Direção e administração, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Cargo ou função
Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos.

05/2000 - 04/2002

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Cargo ou função
Conselheiro Titular.

04/1992 - 03/1994

Direção e administração, Secretaria de Administração do Estado do Rio de Janeiro.

Cargo ou função
Secretário de Estado de Administração.

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor convidado

Atividades

03/2003 - 05/2003

Ensino, Análise Ambiental, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Elaboração e Análise de Projetos Ambientais
Análise Econômica de Projetos Ambientais

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor convidado

Atividades

06/2005 - 06/2005

Ensino, Gestão Ambiental, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Instrumentos Econômicos de Gestão Ambiental

05/2005 - 05/2005

Ensino, Gestão Ambiental, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Elaboração e Análise de Projetos Ambientais

07/2003 - 11/2003

Ensino, Gestão Ambiental, Nível: Pós-
Graduação

Disciplinas ministradas
Instrumentos Econômicos de Gestão Ambiental
Gestão de Projetos Ambientais e Análise
Econômica

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FESMP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2020

Vínculo: Professor convidado, Enquadramento
Funcional: colaborador

Faculdade Unigran Capital, UNIGRAN, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento
Funcional: colaborador

Outras informações

FUNDACAO CANTARES DE SALOMAO, FCS_PPROV, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: professor convidado, Enquadramento Funcional: colaborador

Outras informações

Professor da disciplina "Procedimentos de controle externo do gasto público" no curso de pós-graduação Lato Sensu de Licitações e Contratos

CENTRO UNIVERSITARIO LA SALLE - UNILASALLE - LUCAS, UNILASALLE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Colaborador

Outras informações

Professor da disciplina "Auditoria ambiental e social" no curso de especialização em Controladoria e Auditoria

Revisor de periódico

2006 - 2020

Periódico: Cadernos EBAPE.BR (FGV. Online)

2012 - 2020

Periódico: Revista do Serviço Público

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Auditoria e Controle.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Ambiental.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economias Agrária e dos Recursos Naturais/Especialidade: Economia Ecológica.

6.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Contabilidade e Finanças Públicas.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2017

Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Cuiabá.

2014

Cidadão Mato-grossense, Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

2011

Conenda Joaquim Murtinho, Tribunal de Contas de Mato Grosso.

2004

Cidadão Honorário, Município do Rio de Janeiro.

2001

Medalha Tiradentes, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

2001

Cidadão Honorário, Município de Conceição de Macabu.

2001

Cidadão Honorário, Município de São João de Meriti.

2001

Cidadão Honorário, Município de Petrópolis.

2001

Cidadão Honorário, Município de Japeri.

2001

Medalha Avante Bombeiro, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

2001

Diploma de Mérito, Município de Rio das Ostras.

2001

Comenda de Mérito, Município de Belford Roxo.

2000

Ordem de Mérito Policial Militar no Grau de Grande Oficial, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

2000

Cidadão Honorário, Município de Rio Claro.

1992

Colar de Mérito do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

1989

Cidadão Honorário, Município de Laje do Muriaé.

1988

International Honorary Citizen, City of New Orleans.

Produções

Citações

Web of Science	
Total de trabalhos:1	Total de citações:22
LIMA, LUIZ HENRIQUE Data: 05/06/2023	
SciELO	
Total de trabalhos:1	Total de citações:5
Lima, Luiz Henrique Moraes de Data: 05/06/2023	
SCOPUS	
Total de trabalhos:1	Total de citações:24
LIMA, L. H. Data: 10/10/2022	
Outras	
Total de trabalhos:43	Total de citações:445
LIMA, L. H.; LIMA, Luiz Henrique Moraes de Data: 05/06/2023	

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

FORNI, J. P. G. ; **LIMA, L.H.** . Acordo de não persecução civil: O choque entre o art. 17-B, § 3º, da Lei de Improbidade Administrativa (reformada pela Lei nº 14.230/2021) e a autonomia constitucional do Tribunal de Contas. REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO, v. 1, p. 41, 2023.

2.

Lima, Luiz Henrique. O controle da responsabilidade fiscal e os desafios para os Tribunais de Contas em tempos de crise. Forum de Contratação e Gestão Pública, v. 17, p. 46-64, 2018.

3.

Lima, Luiz Henrique. Lágrimas cubanas. Revista TCMRJ, v. XXXIII, p. 52-52, 2017.

4.

LIMA, Luiz Henrique. A singularidade do processo de controle externo nos Tribunais de Contas: similaridades e distinções com os processos civil e penal. Revista Técnica do Tribunal de Contas de Mato Grosso, v. 1, p. 1, 2017.

5.

LIMA, Luiz Henrique. Os Conselheiros Substitutos e a Composição e Funcionamento dos Tribunais de Contas - Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais de Justiça. Revista Técnica do Tribunal de Contas de Mato Grosso, v. 1, p. 001, 2014.

6.

★ **Lima, Luiz Henrique; Magrini, Alessandra .** The Brazilian Audit Tribunal's role in improving the federal environmental licensing process. ENVIRONMENTAL IMPACT ASSESSMENT REVIEW **JCR**, v. 30, p. 108-115, 2010. **Citações:** **WEB OF SCIENCE** 22 | **SCOPUS** 29

7.

LIMA, Luiz Henrique. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências: requisito da legalidade, legitimidade e economicidade das edificações públicas. REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO, v. 1, p. 72-78, 2009.

8.

LIMA, Luiz Henrique. Avaliação ambiental de obras: da burocracia do licenciamento à efetividade do controle. Revista Gestão Pública e Controle, v. 1, p. 207-243, 2006.

9.

LIMA, Luiz Henrique. A distribuição dos recursos da CIDE: o princípio poluidor-vencedor. Jus Navigandi (Teresina), v. 10, p. 1, 2006.

10.

LIMA, Luiz Henrique. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências: requisito da legalidade, legitimidade e economicidade das edificações públicas. Jus Navigandi (Teresina), v. 11, p. 1-2, 2006.

11.

LIMA, Luiz Henrique. O Tribunal de Contas da União (TCU) e a gestão ambiental brasileira: experiência recente. CADERNOS EBAPE.BR (FGV), Rio de Janeiro, v. 3, p. 01-13, 2005. **Citações:** **SciELO** 5

12.

LIMA, Luiz Henrique. A utilização de métodos quantitativos no exercício do controle externo. Revista do Tribunal de Contas da União, v. 106, p. 46-55, 2005.

13.

LIMA, Luiz Henrique. As perdas do Rio na repartição da CIDE. *Jornal dos Economistas*, v. 2005, p. 4-5, 2005.

14.

LIMA, Luiz Henrique. A contabilidade ambiental como instrumento de controle externo. *Revista do Tribunal de Contas da União*, v. 99, p. 53-63, 2004.

15.

LIMA, Luiz Henrique. Desequilíbrio na federação - o Rio de Janeiro e as verbas federais. *Boletim de Economia Fluminense*, Rio de Janeiro, v. 12, 2003.

16.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e as Auditorias Ambientais. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília - DF, v. 83, p. 22-27, 2000.

17.

LIMA, Luiz Henrique. O Brasil e a Dívida Ecológica. *Jornal dos Economistas*, v. 2000, p. 5-6, 2000.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **LIMA, Luiz Henrique.** Controle Externo, Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas, 10a. edição. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. v. 1. 480p .

2.

★ **LIMA, Luiz Henrique;** CUNDA, D. Z. G. (Org.) ; GODINHO, H. H. A. M. (Org.) . Controle Externo e as mutações do Direito Público: licitações e contratos. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. v. 1. 267p .

3.

OLIVEIRA JUNIOR, E. G. (Org.) ; **LIMA, L.H.** (Org.) . Vade-Mécum Complementar MPC-MS. 1. ed. Joinville-SC: GuedesJus, 2023. v. 1. 851p .

4.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo Contemporâneo: reflexões, debates e polêmicas sobre o futuro dos Tribunais de Contas no Estado Democrático. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. v. 1. 174p .

5.

LIMA, Luiz Henrique; GODINHO, H. H. A. M. (Org.) ; SARQUIS, A. M. F. (Org.) . Os desafios do Controle Externo diante da pandemia da Covid-19. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. v. 1. 337p .

6.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas - 9a edição. 9. ed. São Paulo: Método, 2021. v. 1. 498p .

7.

Lima, Luiz Henrique. Jardineiros e Velejadores. 1. ed. Cuiabá: independente, 2020. v. 1. 158p .

8.

Lima, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas - 8a edição. 8. ed. São Paulo: Forense / Método, 2019. v. 1. 480p .

9.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas 7 ed. rev . e atual.. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 1. 464p .

10.

LIMA, L.H.. Controle Externo - 7a edição digital. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 1.

11.

Lima, Luiz Henrique. Tribunais de Contas - temas polêmicos na visão de ministros e conselheiros substitutos. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. v. 1. 292p .

12.

Lima, Luiz Henrique; SARQUIS, A. M. F. (Org.) . Processos de controle externo: estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. v. 1. 329p .

13.

LIMA, Luiz Henrique; CASTRO, R. B. (Org.) . Aprender, compartilhar e multiplicar: síntese das apresentações do 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo. 1. ed. Cuiabá: PubliContas, 2018. v. 1. 236p .

14.

LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, W. D. (Org.) ; CAMARGO, J. B. D. (Org.) . Contas governamentais e responsabilidade fiscal; desafios para o controle externo - estudos de ministros e conselheiros substitutos dos tribunais de contas. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 371p .

15.

LIMA, Luiz Henrique. Construtores de Catedrais. 1. ed. Cuiabá: Entrelinhas, 2017. v. 1. 285p .

16.

LIMA, Luiz Henrique; SARQUIS, A. M. F. (Org.) ; NOBREGA, M. (Org.) ; COSTA, M. B. (Org.) ; BASTOS, P. R. L. (Org.) ; OLIVEIRA, R. R. (Org.) ; IOCKEN, S. N. (Org.) ; SOUZA, A. E. A. (Org.) ; CANHA, C. A. (Org.) ; FIRMO FILHO, A. R. (Org.) . Controle Externo dos Regimes Próprios de Previdência Social - estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. v. 1. 270p .

17.

Lima, Luiz Henrique. Sementes Republicanas - edição digital. 2. ed. Cuiabá: Entrelinhas Editora, 2016. v. 1. 271p .

18.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas 6a edição. 6. ed. São Paulo: Método, 2015. v. 1. 505p .

19.

LIMA, L.H.. Controle Externo - Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas - 6a edição digital. 6. ed. São Paulo: Método, 2015. v. 1. 544p .

20.

★ **LIMA, Luiz Henrique.** Tribunais de Contas: temas polêmicos na visão de Ministros e Conselheiros Substitutos. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014. v. 1. 248p .

21.

LIMA, Luiz Henrique. Sementes Republicanas. 1. ed. Cuiabá: Entrelinhas, 2014. v. 1. 271p .

22.

LIMA, L.H. Controle Externo - 5a edição. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. v. 1. 560p .

23.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - 5a edição digital. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. v. 1. 521p .

24.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - 4a edição. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. v. 1. 552p .

25.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - 4a edição digital. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. v. 1. 549p .

26.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - 3a. edição. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. v. 1. 536p .

27.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo 2. edição. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. v. 1. 552p .

28.

LIMA, Luiz Henrique. Controle externo - 310 questões comentadas. 1. ed. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2008. v. 1. 247p .

29.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. v. 1. 496p .

30.

★ **LIMA, Luiz Henrique.** Controle do Patrimônio Ambiental Brasileiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora da UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2001. v. 1. 360p .

31.

LIMA, Luiz Henrique. A Economia do Rio de Janeiro e a Federação. Rio de Janeiro - RJ: Fundação João Mangabeira - RJ, 1998.

Capítulos de livros publicados

1.

LIMA, Luiz Henrique. A nova lei de licitações: apontamentos sobre inovações e impactos relevantes para o exercício do controle. In: Lima, L. H.; CUNDA, D. Z.; GODINHO, H. H. A. M.. (Org.). Controle Externo e as mutações do Direito Público: licitações e contratos. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 1, p. 15-56.

2.

SICCA, G. S. ; **LIMA, L.H.** . Os Tribunais de Contas como indutores de soluções consensuais para a educação pública. In: LIMA, Edilberto Carlos Pontes (coord.). (Org.). Os Tribunais de Contas e as políticas públicas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 1, p. 179-206.

3.

LIMA, Luiz Henrique. Direito público de emergência e controle externo na pandemia da Covid-19: lições para o futuro?. In: Lima, L.H.; GODINHO, H.H.A.M.; SARQUIS, A.M.F.. (Org.). Os desafios do Controle Externo diante da pandemia da Covid-19. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 17-101.

4.

Lima, Luiz Henrique. Lei de Responsabilidade Fiscal: alterações de natureza permanente e provisória efetuadas pelas leis complementares 173/2020 e 178/2021 e seus impactos na atuação dos Tribunais de Contas. In: LIMA, Edilberto Carlos Pontes (coord.). (Org.). Os Tribunais de Contas, a pandemia e o futuro do controle. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 363-385.

5.

Lima, Luiz Henrique. Composição e funcionamento dos Tribunais de Contas: anotações à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: Luiz Henrique Lima. (Org.). Tribunais de Contas - temas polêmicos na visão de ministros e conselheiros substitutos. 2ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. 1, p. 87-115.

6.

LIMA, L.H.. Anotações sobre a singularidade do processo de controle externo nos Tribunais de Contas: similaridades e distinções com o processo civil e penal. In: Lima, L.H.; SARQUIS, A.M.F.. (Org.). Processos de controle externo: estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. 1, p. 17-43.

7.

LIMA, Luiz Henrique. O controle da responsabilidade fiscal e os desafios para os Tribunais de Contas em tempos de crise. In: Lima, LH; Oliveira, W; Camargo, J.B.. (Org.). Contas governamentais e responsabilidade fiscal - desafios para o controle externo. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2017, v. , p. 105-143.

8.

LIMA, Luiz Henrique. Materialidade, relevância e risco: a importância estratégica do controle externo dos Regimes Próprios de Previdência Social. In: Luiz Henrique Lima; Alexandre Manir Figueiredo Sarquis. (Org.). Controle externo dos Regimes Próprios de Previdência Social - estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2016, v. 1, p. 15-41.

9.

LIMA, L.H. Atuação do Tribunal de Contas da União no controle externo da gestão ambiental. In: Adriana Maria Magalhães de Moura. (Org.). Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. 1ed.Brasília: IPEA, 2016, v. , p. 45-58.

10.

LIMA, Luiz Henrique. As Novas Tecnologias e as Contas Públicas. In: Daniela Nogueira. (Org.). Controle Cidadão. 1ed.Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha / Universidade Aberta do Nordeste, 2015, v. 2, p. 37-43.

11.

LIMA, Luiz Henrique. Composição e funcionamento dos Tribunais de Contas: anotações à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: Luiz Henrique Lima. (Org.). Tribunais de Contas: temas polêmicos na visão de Ministros e Conselheiros Substitutos. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2014, v. 1, p. 83-109.

12.

LIMA, Luiz Henrique. O controle externo da gestão ambiental - auditorias ambientais. In: TCE/AM; Instituto Rui Barbosa. (Org.). I Simpósio internacional sobre gestão ambiental e controle das contas públicas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 129-145.

13.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Social - Utopia, panacea ou compromisso democrático. In: Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto. (Org.). A era do cidadão - a experiência do Tribunal de Contas de Mato Grosso. 1ed.Cuiabá - MT: Entrelinhas, 2009, v. 1, p. 51-62.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

Lima, Luiz Henrique. A Lei do PIB Verde. A Gazeta, Cuiabá - MT, 28 out. 2017.

2.

Lima, Luiz Henrique. Contas governamentais e responsabilidade fiscal. A Gazeta, Cuiabá - MT, 05 ago. 2017.

3.

Lima, Luiz Henrique. Desafios para um orçamento democrático. A Gazeta, Cuiabá - MT, 29 jul. 2017.

4.

Lima, Luiz Henrique. Governança e governabilidade. A Gazeta, Cuiabá - MT, 10 set. 2016.

5.

Lima, Luiz Henrique. Contas públicas e de campanhas eleitorais. A Gazeta, Cuiabá - MT, 07 maio 2016.

6.

Lima, Luiz Henrique. Sobrepreço e superfaturamento. A Gazeta, Cuiabá - MT, 09 abr. 2016.

7.

Lima, Luiz Henrique. Contas públicas em tempos de crise. A Gazeta, Cuiabá - MT, 25 jul. 2015.

8.

Lima, Luiz Henrique. Auditar para o presente e o futuro. A Gazeta, Cuiabá - MT, 13 jun. 2015.

9.

Lima, Luiz Henrique. Bagunça orçamentária. A Gazeta - MT, Cuiabá - MT, 24 jan. 2015.

10.

Lima, Luiz Henrique. Consumo predatório. A Gazeta, Cuiabá- MT, 23 ago. 2014.

11.

Lima, Luiz Henrique. Formalismo ou efetividade?. A Gazeta, Cuiabá - MT, 21 jun. 2014.

12.

Lima, Luiz Henrique. Eficiência energética. A Gazeta, Cuiabá - MT, 17 maio 2014.

13.

Lima, Luiz Henrique. Licitações sustentáveis. A Gazeta, Cuiabá - MT, 15 jun. 2013.

14.

Lima, Luiz Henrique. Auditoria de obras públicas. A Gazeta, Cuiabá - MT, 09 fev. 2013.

15.

Lima, Luiz Henrique. Benefícios do controle externo. A Gazeta, Cuiabá - MT, 30 jun. 2012.

16.

LIMA, Luiz Henrique. As perdas do Rio na repartição da CIDE. Jornal dos Economistas, Rio de Janeiro, p. 5 - 5, 30 abr. 2005.

17.

LIMA, Luiz Henrique. O Dia Mundial da Água. O Globo, Rio de Janeiro, 22 mar. 2001.

18.

LIMA, Luiz Henrique. Aspectos sociais em último lugar. Cadernos do Terceiro Mundo, Rio de Janeiro, p. 18 - 19, 01 set. 1995.

19.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e as auditorias ambientais. Revista de la OLACEFs.

20.

LIMA, Luiz Henrique. O Brasil e a Dívida Ecológica. Jornal dos Economistas do CORECON - RJ, Rio de Janeiro - RJ.

21.

LIMA, Luiz Henrique. Respeito ao cidadão. Revista Política e Administração, da Fundação Escola do Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ.

22.

LIMA, Luiz Henrique. Afinal o que é modernização administrativa??. Revista CIDE, Rio de Janeiro - RJ.

23.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e as auditorias ambientais. Revista do Tribunal de Contas, Lisboa, p. 127 - 136.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e a gestão ambiental brasileira - experiência recente. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004.

2.

LIMA, Luiz Henrique. Contabilidade Ambiental - avanços internacionais e atraso no Brasil. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004.

3.

LIMA, Luiz Henrique. A Contabilidade Ambiental como instrumento do controle externo. In: IX Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004.

4.

LIMA, Luiz Henrique. Auditorias Ambientais - o problema da quantificação do débito. In: II Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas, 2003, Rio de Janeiro. II Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas, 2003.

5.

LIMA, Luiz Henrique. Auditorias Ambientais - o problema da quantificação do débito. In: VIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, 2003, Gramado - RS. Anais do VIII SINAOP, 2003.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1.

LIMA, Luiz Henrique. Licitações e Contratos - Falhas frequentes e como evitá-las. In: Diálogo Público - O TCU em conversa com o cidadão, 2005, Rio de Janeiro. Diálogo Público - O TCU em conversa com o cidadão, 2005.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

LIMA, L.H.. O Controle Externo do Patrimônio Ambiental. In: XIV SINAOP - Oficina Internacional, 2011, Cuiabá - MT. XIV SINAOP - Oficina Internacional, 2011.

2.

LEITE, L. E. H. B. C. ; **LIMA, Luiz Henrique** . Programa de Despoluição da Baía de Guanabara: Crítica das críticas e reavaliação empírica. In: 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2005, Campo Grande - MS. Anais do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2005.

3.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e a gestão ambiental brasileira - experiência recente. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004. p. 40-40.

4.

LIMA, Luiz Henrique. Contabilidade Ambiental - avanços internacionais e atraso no Brasil. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004. p. 177-177.

Apresentações de Trabalho

1.

LIMA, L.H.. Controle Externo e Administração Judiciária. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

LIMA, L.H.. O segredo da raposa revelado pela Nova Lei de Licitações: a essencialidade do controle interno. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

Lima, Luiz Henrique. Três riscos para o controle interno na transição de mandatos e como preveni-los. 2024. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

Lima, Luiz Henrique. Aula Magna do Curso de Doutorado em Direito Ambiental da Universidade de Caxias do Sul. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

Lima, Luiz Henrique. Fala na Abertura do SINAOP. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

Lima, Luiz Henrique. Prescrição nos Tribunais de Contas à luz dos recentes entendimentos firmados pelo STF causas interruptivas e prescrição intercorrente nas ações de controle externo. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

Lima, Luiz Henrique. O controle interno como ferramenta de gestão pública. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

8.

Lima, Luiz Henrique. LRF: alterações de natureza permanente e provisória (LCs 173 e 178). 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

LIMA, Luiz Henrique. Valorização do papel da auditoria interna enquanto apoio ao controle externo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

Lima, Luiz Henrique. Pandemia e o papel das Escolas de Contas e de Governo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

Lima, Luiz Henrique. Órgãos de controle e o estímulo à governança na administração pública. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

Lima, Luiz Henrique. Órgãos de controle e o estímulo à governança na administração pública. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

Lima, Luiz Henrique. A importância da Auditoria Financeira - NBASP - 200. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

LIMA, Luiz Henrique. O controle de obras rodoviárias pelos Tribunais de Contas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

15.

LIMA, Luiz Henrique. Atuação do Tribunal de Contas no controle das políticas públicas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

16.

LIMA, L.H. Tribunais de Contas e Sustentabilidade. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas

1.

Lima, Luiz Henrique. Controle Externo Contemporâneo - reflexões, debates e polêmicas sobre o futuro do Tribunal de Contas no Estado Democrático. Cuiabá 2020 (Livro digital).

2.

KANIA, C. A. ; **LIMA, Luiz Henrique** . Relevo constitucional dos tribunais de contas no Brasil - prefácio. Rio de Janeiro, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

3.

CARVALHO JUNIOR, J. P. ; MAJER, C. A. ; **Lima, Luiz Henrique** . Auditoria no setor público com ênfase no controle externo. Brasília, 2019. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

4.

LIMA, Luiz Henrique. Controle externo da gestão ambiental pública 2011 (Curso).

5.

LIMA, Luiz Henrique. As águas rolaram. Rio de Janeiro - RJ, 2001. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

6.

LIMA, Luiz Henrique. Legislação básica de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ, 2001. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

7.

LIMA, Luiz Henrique. Legislação básica de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ, 2000. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

8.

LIMA, Luiz Henrique. Servidor das Letras. Rio de Janeiro - RJ, 1993. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

9.

LIMA, Luiz Henrique. Servidor das Letras. Rio de Janeiro - RJ, 1992. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

Demais tipos de produção técnica

1.

LIMA, L.H. Licitações Sustentáveis. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

2.

LIMA, L.H. Convênios e Tomadas de Contas Especiais. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

3.

Lima, Luiz Henrique. LRF: atualização sobre alterações legislativas, marco fiscal sustentável, jurisprudência do STF e dos Tribunais de Contas.. 2024. .

4.

LIMA, L.H. Linguagem simples, Redação Técnica, Técnicas de Argumentação e Qualidade na elaboração de relatórios e pareceres em processos de controle externo. 2024. .

5.

Lima, Luiz Henrique. Redação técnica, técnicas de argumentação e qualidade na elaboração de relatórios, pareceres e votos em processos de controle externo. 2023. .

6.

Lima, Luiz Henrique. Redação técnica, técnicas de argumentação e qualidade na elaboração de relatórios, pareceres e votos em processos de controle externo. 2023. .

7.

Lima, Luiz Henrique. Convênios e Tomadas de Contas Especiais. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

8.

Lima, Luiz Henrique. Licitações Sustentáveis. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

9.

Lima, Luiz Henrique. Origens dos Tribunais de Contas. 2023. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo para o Programa de Formação Continuada do Tribunal de Contas do Município de São Paulo).

10.

Lima, Luiz Henrique. Funções dos Tribunais de Contas. 2023. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo para o Programa de Formação Continuada do Tribunal de Contas do Município de São Paulo).

11.

Lima, Luiz Henrique. Nova Lei de Licitações: critérios de julgamento das propostas e responsabilização em caso de irregularidades e crimes, atribuições e responsabilidades do gestor e do fiscal do contrato. 2022.

12.

Lima, Luiz Henrique. Controle Interno - teoria e prática. 2018. .

13.

Lima, Luiz Henrique. Controle Externo da Gestão Ambiental. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo de curso para EAD).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

Lima, Luiz Henrique. Participação em banca de Thiago Braga Rosler. Pacto ou Impacto Federativo? A influência da renúncia fiscal do estado de Mato Grosso na autonomia financeira dos municípios. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito Constitucional) -

2.

LIMA, L.H. Participação em banca de Romano Scapin. A expedição de provimentos provisórios pelos Tribunais de Contas: das "medidas cautelares" à técnica antecipatória no controle externo brasileiro. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Alisson Carvalho de Alencar. As implicações dos restos a pagar na gestão da saúde pública: o caso de Mato Grosso. 2015. Dissertação (Mestrado em Profissional em Administração Pública) - Fundação Getúlio Vargas.

4.

LIMA, L.H. Participação em banca de Aline Maiara Marcello. Análise Geoambiental no Mirante do Marco Geodésico na Borda da Chapada dos Guimarães-MT. 2014. Dissertação (Mestrado em Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Mato Grosso.

5.

LIMA, Luiz Henrique Moraes de. Participação em banca de Mileny Batista de Douza. Aplicação do método VÉRAH para subsidiar a elaboração de plano de gestão para a microbacia do Córrego Monjolo, Chapada dos Guimarães, MT. 2013. Dissertação (Mestrado em Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Qualificações de Mestrado

1.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Mileny Batista de Souza. Diagnóstico Ambiental aplicado ao manejo e gestão da microbacia do córrego Monjolo - Chapada dos Guimarães - MT. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

Lima, Luiz Henrique. Participação em banca de Claudio Augusto Prates Thomas. Princípio da sustentabilidade e direito ao desenvolvimento sustentável: aplicação no controle externo do planejamento logístico de transportes. 2023. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em Controle da Desestatização e da Regulação) - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA.

2.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Márcia de Menezes Assis Gomes. Contratação de Obras Públicas Sustentáveis. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro.

3.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Walter Augusto de Azevedo. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro.

4.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Júlio César Bastos Croce. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro.

5.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Bruno Anselmo Bandeira. Limites ao poder investigativo dos Tribunais de Contas brasileiros - uma análise crítica em face do direito comparado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

24 Congresso do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. 2023. (Congresso).

2.

III Simpósio Brasileiro Governança e Desenvolvimento Sustentável. III Simpósio Brasileiro Governança e Desenvolvimento Sustentável. 2023.

3.

II Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas.II Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas. 2003. (Encontro).

4.

VIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas.Auditorias Ambientais - o problema da quantificação do débito. 2003. (Simpósio).

5.

IV Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica.O conceito da Dívida Ecológica. 2001. (Encontro).

6.

Palestra sobre Política Nacional de Saneamento.Palestra sobre Política Nacional de Saneamento. 2001. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Lima, Luiz Henrique. II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas. 2021. (Congresso).

2.

Lima, Luiz Henrique. VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - Membro do Comitê Científico. 2020. (Outro).

3.

LIMA, Luiz Henrique. VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas. 2018. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Claudio Augusto Prates Thomas. Princípio da sustentabilidade e direito ao desenvolvimento sustentável: aplicação no controle externo do

planejamento logístico de transportes. 2023. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em Controle da Desestatização e da Regulação) - INSTITUTO SÉRZEDELLO CORREA. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

2.

Márcia de Menezes Assis Gomes. Contratação de Obras Públicas Sustentáveis. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

3.

Sérgio Moura Costa Di Cavalcanti Mello. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

4.

Walter Augusto de Azevedo. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

5.

Júlio César Bastos Croce. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

Outras informações relevantes

ex- Diretor da ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas Vice-presidente de Controle Externo da AUDICON (Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros Substitutos) dos Tribunais de Contas) Associado ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/06/2024 às 13:59:29



PROPOSTA COMERCIAL

2024

DATA:

17 A 19 DE JULHO

CURSO:

CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

QUEM SOMOS



A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

O PROJETO **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA** FOI IDEALIZADO SOB A PERSPECTIVA ACURADA DA PROFESSORA SUZANA GONÇALVES, QUE, AO SENTIR NA PELE O DESAFIO DE RESPONDER POR UMA CONTROLADORIA GERAL, COMPREENDEU O IMENSO CAMINHO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR NAQUILO QUE IDEALIZA-SE NA GESTÃO MUNICIPAL. **A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA** FOI CRIADA, PARA CONSTRUIR MÉTODOS DE AUXÍLIO NA GESTÃO PÚBLICA, PREPARANDO SEU ALUNADO ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO PRÁTICO E PODENDO ASSIM ENFRENTAR AS DIFICULDADES QUE VENHAM A SURTIR.

CONTATO

-  Avenida Visconde Guarapuava, 2305 - Centro - Curitiba
-  ci.napratica@gmail.com
-  www.cipilimitada.com
-  [@control_na_pratica](https://www.instagram.com/control_na_pratica)
-  41-99595-5105



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA



OBJETIVOS

COM O INTUITO DE FORNECER APOIO AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA, ATUA NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.

AS AÇÕES ORA DESENVOLVIDAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEGUEM OS PRINCÍPIOS DE: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA (ART. 37 CF/88).

CADA VEZ MAIS OS TRIBUNAIS DE CONTAS COBRAM AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, E OS AGENTES PÚBLICOS DEVEM ESTAR PREPARADOS PARA ESSA RECEPÇÃO.

COM O INTUITO DE MANTER UM CONTROLE EFETIVO NAS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS OFERECIDOS DÃO NORTEAMENTO PARA UM ENTENDIMENTO DA TEORIA ALINHADO COM A PRÁTICA.

O OBJETIVO DA EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA É FORNECER FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO, COM ÊNFASE DE APOIO AO GESTOR ALINHADO COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

É INDISPENSÁVEL QUE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROMOVA CENÁRIOS QUE CONTRIBUAM PARA A GESTÃO DE COMPETÊNCIA (CONHECIMENTO, HABILIDADE E ATITUDE), VISTO QUE O PLANO DE CAPACITAÇÃO PROPORCIONA MITIGAÇÃO DE RISCOS À GESTÃO.

CONTAMOS COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA PÚBLICA, ONDE SÃO E/OU FORAM ATUANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTROLE INTERNO (17/07- 09:00 – 12:00 – PROF.º LUIZ HENRIQUE LIMA)

- 1.O QUE É CONTROLE?
- 2.BASE LEGAL SOBRE CONTROLE INTERNO
- 3.CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FINALIDADES DO MANUAL DO CONTROLE INTERNO
- 4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (CF 88, LEI 4.320/64, LEI 101/00 E LEI 14.133/21)
- 5.ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E A FISCALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL
- 6.ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
- 7.CONTROLE INTERNO E A GOVERNANÇA
- 8.CONTROLE INTERNO E A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
- 9.CONTROLE INTERNO E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
10. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

MÓDULO II

ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO (17/07- 13:30 – 17:00 – PROF.ª SUZANA GONÇALVES)

- 1.O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 2.AFINAL, O QUE É PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
- 3.BASE LEGAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 4.O ESTUDO E A ELABORAÇÃO PRÁTICA DO ESCOPO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 5.QUAIS AS DIRETRIZES QUE DEVEM NORTEAR O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
- 6.FALHAS NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 7.PLANO DE CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE SEGURANÇA
- 8.PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA
- 9.DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2024

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III

CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS (18/07 – 09:00 – 12:00 – PROF.^a SUZANA GONÇALVES)

1. QUESTÕES PONTUAIS DA LEI 4320/64 E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/00
2. CONTROLE NA CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
3. CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
4. APONTAMENTOS E FALHAS NA CONTABILIDADE E NAS FINANÇAS PÚBLICAS (ESTUDO DE CASO)
5. APLICANDO A MATRIZ DE RISCOS NA CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS (PASSO A PASSO)
6. TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA
7. ENTENDENDO O RANKING SICONFI E O SELO DE QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL
8. CAUC E SUAS PARTICULARIDADES
9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTF)
10. CONFLITO ENTRE PODERES

MÓDULO IV

REGRAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (18/07 – 13:30 – 17:00 – PROF.^a ADRIANA FANTINEL)

1. CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL
2. DESPESAS COM PESSOAL
3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
4. RESTOS A PAGAR

REGRAS DA LEI ELEITORAL

1. DESPESAS COM PESSOAL
2. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
4. PRONUNCIAMENTOS EM RÁDIO OU TV
5. DESPESAS DE PUBLICIDADE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
2. DESPESAS COM SHOWS ARTÍSTICOS
3. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4. PARTICIPAÇÃO EM INAUGURAÇÕES
5. PROPAGANDA INSTITUCIONAL
6. OUTRAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS DURANTE O ANO ELEITORAL

MÓDULO V

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AO LONGO DO MANDATO E SANÇÕES EXISTENTES (19/07 – 09:00 – 11:30 – PROF.ª ADRIANA FANTINEL)

A. PUNIÇÕES PREVISTAS PARA OS ATOS COMETIDOS EM DESACORDO COM A LRF E LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

1. PLANEJAMENTO
2. RECEITA PÚBLICA
3. DESPESA PÚBLICA
4. DESPESA COM PESSOAL
5. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
6. RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO
7. DÍVIDA
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
9. RESTOS A PAGAR
10. ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NO FINAL DO MANDATO
11. GESTÃO PATRIMONIAL
12. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
13. DISPOSIÇÕES FINAIS

ETAPAS DA TRANSIÇÃO

1. INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO
2. PREPARAR RELATÓRIOS
3. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES

ENCERRAMENTO: AULA MOTIVACIONAL (BÔNUS)

DOCENTES



PROFESSORA SUZANA GONÇALVES

GRADUADA EM GESTÃO FINANCEIRA, GRADUANDA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA, CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA.

ATUOU NA REDE MUNICIPAL COMO CONTROLADORA INTERNAMUNICIPAL E ASSESSORADE PLANEJAMENTO.

IDEALIZADORA DO CANAL NO INSTAGRAM “CONTROLEINTERNO NA PRÁTICA”.

FUNDADORA DA EMPRESACONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA.

MINISTROU MAIS DE 75 CURSOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IDEALIZADORA DO 1º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ, NOS DIAS 05,06 E 07 DE DEZEMBRO.

PROFESSORA ADRIANA FANTINEL



CONTADORA, MESTRANDA EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PELA UNIVERSIDADE DE CHILE (UCHILE), ESPECIALISTA EM “AUDITORIA E PERÍCIA” E “CONTABILIDADE, AUDITORIA E FINANÇAS GOVERNAMENTAIS” AMBAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), LICENCIADA PARA A CAPACITAÇÃO EM DEMONSTRATIVOS FISCAIS - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, RREO E RGF PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF/STN/CFC), PROFESSORA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORA CONTÁBIL E INSTRUTORA DE CURSOS E PALESTRAS, ATUANDO A MAIS DE 18 ANOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, ORÇAMENTO PÚBLICO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SIAFIC, AUDITORIA, CONTROLES INTERNOS, E CO-AUTORA DO LIVRO O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).

PROFESSOR LUIZ HENRIQUE LIMA



PROFESSOR, ESCRITOR E DOUTOR EM PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E AMBIENTAL. É CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE-MT E FOI AUDITOR DO TCU. EXERCEU 3 MANDATOS PARLAMENTARES E FOI 2 VEZES SECRETÁRIO DE ESTADO NO RJ. AUTOR DE 12 LIVROS, SUA OBRA ‘CONTROLE EXTERNO, TEORIA E JURISPRUDÊNCIA’ ALCANÇOU A 10ª EDIÇÃO EM 2023 E É CITADA EM DEZENAS DE TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS, BEM COMO NA FUNDAMENTAÇÃO DE VOTOS DE MINISTROS DO STF, STJ E TCU.





INFORMAÇÕES

CURSO PRESENCIAL

3 DIAS DE EVENTO, TOTALIZANDO 16 HORAS DE CAPACITAÇÃO.

HORÁRIO CURSO

17/07 - 09:00 ATÉ 12:00 - 13:30 ATÉ 17:00

18/07 - 09:00 ATÉ 12:00 - 13:30 ATÉ 17:00

19/07 - 09:00 ATÉ 12:00

INCLUSO

COPO E CANETA.

COFFEE-BREAK.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. (MÍNIMO 75% DE FREQUÊNCIA).

30 DIAS DE MENTORIA SOBRE O TEMA ABORDADO.

INVESTIMENTO

INSCRIÇÃO R\$ 1.590,00*

FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO É PARCELA ÚNICA, EM NOME DA EMPRESA: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA, CNPJ: 48.725.098/0001-70.

*A INSCRIÇÃO SERÁ EFETIVADA MEDIANTE O ENVIADO PRÉVIO EMPENHO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO COOP CRESOL HORIZONTE

AGÊNCIA: 1561

C/C: 49293-0

INSCRIÇÕES LIMITADAS: WWW.CIPILIMITADA.COM.BR



LOCAL DO EVENTO



HOTEL :
PAIAGUÁS PALACE HOTEL

ENDEREÇO:

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1718 - BOSQUE DA SAUDE,
CUIABÁ - MT, 78050-030

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 14/06/2024 às 13:54:05

Prezados(as)

Conforme solicitado em DFD segue pedido para as providencia cabíveis .

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Danilo F. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 13/06/2024 às 14:02:30

Setores (CC):

SAC

Bom dia, segue pedido para curso de capacitação
Att,

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Adriana_de_Lourdes_Barbosa_Fantinel_Richato_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Luiz_Henrique_Moraes_de_Lima_.pdf

Proposta_Completa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei...	13/06/2024 14:03:41	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...
Lucas Pinheiro Sposito	13/06/2024 14:04:41	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **82C4-C95B-76DB-1FDB**



Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>

ID Lattes: **1073597412772463**

Última atualização do currículo em 30/07/2022

Contadora, Especialista em Auditoria e Perícia e Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).
(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel
Richato

Nome em citações bibliográficas

RICHATO, A.L.B.F.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2015

Especialização em Contabilidade,
Auditoria & Finanças Governamentais.
(Carga Horária: 450h).
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, UFRGS, Brasil.
Título: O Controle Social da Gestão
Pública.
Orientador: Pedro Gabriel Kenne da Silva.

2012 - 2014

Especialização em Perícia & Auditoria.
(Carga Horária: 450h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
Título: O Plano Anual de Auditoria: No
Âmbito do Controle Interno dos
Municípios.
Orientador: Pedro Gabriel Kenne da Silva.

2006 - 2010

Graduação em Ciências Contábeis.
Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul, PUCRS, Brasil.
Título: Adequação dos Processos para
Elaboração dos Orçamentos Aplicados ao
Setor Público.
Orientador: Saulo Armos.
Bolsista do(a): Programa Universidade
para Todos, PROUNI, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020

Preenchimento do SIOPS 3º Bimestre de
2020. (Carga horária: 2h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2018 - 2018

SIAPC 2018. (Carga horária: 5h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2018 - 2018

Capacitação para o Sistema de
Informações Sobre Orçamento Público em
Saúde. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2017 - 2017

SECOFEM RS - Mod. 09 - Planejamento.
(Carga horária: 8h).
Secretaria do Tesouro Nacional, STN,
Brasil.

2017 - 2017

SIAPC 2017. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2017 - 2017

O Vereador, a Função de Fiscalização da Administração Pública e a Análise d. (Carga horária: 11h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2016 - 2016

Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento/ RREO/RGF. (Carga horária: 40h).

Secretaria do Tesouro Nacional, STN, Brasil.

2016 - 2016

SIAPC 2016. (Carga horária: 7h).

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2015 - 2015

Reflexões sobre Gestão Pública, O Princípio da Efi. (Carga horária: 3h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

SICONV ? Módulo Completo. (Carga horária: 15h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

Aplicação de Recursos da Saúde. (Carga horária: 14h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2015 - 2015

SIAPC 2015. (Carga horária: 5h).

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2014 - 2014

IV Encontro Nacional sobre Controle e Gestão Públ. (Carga horária: 13h).

Instituto de Pesquisa Gianelli Martins, IPGM, Brasil.

2013 - 2013

SIAPC 2013. (Carga horária: 5h).

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2013 - 2013

Fundos de Saúde. (Carga horária: 11h).

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2013 - 2013

Atendimento. (Carga horária: 2h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2013 - 2013

Consórcios Públicos. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2013 - 2013

Plano Plurianual para 2014 a 2017. (Carga
horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2013 - 2013

SARGSUS -Sistema de Apoio a Elaboração
do Relatório de Gestão do SUS. (Carga
horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2012 - 2012

Sistema de Informações sobre Orçamento
da Saúde. (Carga horária: 32h).
Faculdade Meridional, IMED, Brasil.

2012 - 2012

Excelência no Atendimento e Redação
Oficial. (Carga horária: 3h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2012 - 2012

SIAPC 2012. (Carga horária: 9h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2012 - 2012

Encerramento Contábil do Exercício e
Contabilidade. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Seminário de Contabilidade Pública.
(Carga horária: 6h).
Conselho Regional de Contabilidade do
Estado do Rio Grande do Sul, CRCRS,
Brasil.

2011 - 2011

Lei de Diretrizes Orçamentárias para
2012. (Carga horária: 9h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

SIAPC 2011. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2011 - 2011

Atuação das Comissões no Processo
Legislativo. (Carga horária: 12h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Dicção, Oratória e Desinibição. (Carga
horária: 17h).
Centro de Desenvolvimento Pessoal, CDP,
Brasil.

2011 - 2011

Auditoria Aplicada ao Setor Público.
(Carga horária: 6h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Patrimônio - Controles Internos dos Bens
Patrimoni. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Encerramento Contábil do Exercício.
(Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2011 - 2011

Planejamento e Orçamento Público.
(Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2010 - 2010

I Seminário de Tópicos Avançados de
Controle Inter. (Carga horária: 9h).
Associação dos Contabilistas Públicos
Municipais do Estado do Rio Grande do,
ACOPERGS, Brasil.

2010 - 2010

Fundo da Saúde e MGS. (Carga horária:
8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

Gestão Financeira do RPPS. (Carga
horária: 10h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

Encerramento Contábil do Exercício. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

SIAPC 2010. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2010 - 2010

Fundo da Saúde e MGS. (Carga horária: 10h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

Sensibilização p/ Implantação da NBR ISO 9001:2008. (Carga horária: 2h).
Associação Gaúcha para a Qualidade, AGQ, Brasil.

2010 - 2010

SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis. (Carga horária: 8h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2010 - 2010

Introdução a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2010 - 2010

Prestação de Contas de Convênios. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2010 - 2010

Encontro Estadual de Estudantes de Ciências Contáb. (Carga horária: 6h).
Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS, Brasil.

2009 - 2009

SIAPC 2009. (Carga horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2009 - 2009

O Plano Plurianual nos Municípios. (Carga horária: 12h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Escrituração Contábil. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Contabilidade de Custos na Administração Municipal. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Conservação e Armazenamento de Documentos Públicos. (Carga horária: 15h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

D'Olho na Qualidade: 5S para os Pequenos Negócios. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Porto Alegre, SEBRAE/RS, Brasil.

2008 - 2008

Contabilidade Governamental Básica. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

Lei de Diretrizes e o Orçamento no Legislativo. (Carga horária: 15h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2008 - 2008

SIAPC 2008. (Carga horária: 6h).
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS, Brasil.

2007 - 2007

Extensão universitária em Direito Administrativo. (Carga horária: 52h).
Instituto de Desenvolvimento Cultural, IDC, Brasil.

2007 - 2007

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008. (Carga horária: 9h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2007 - 2007

Almoxarifado: Organização, Gestão e Controle. (Carga horária: 11h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2007 - 2007

Orçamento para 2008. (Carga horária: 14h).
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

2006 - 2006

Uso da Calculadora HP 12C. (Carga horária: 8h).
Faculdade Porto-Alegrense, FAPA, Brasil.

2006 - 2006

Excel XP Básico e Avançado. (Carga horária: 40h).
Escola de Informática Alfa Training, ALFA, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2019

Vínculo: Empregado, Enquadramento Funcional: Consultora Contábil e Instrutora de Cursos, Carga horária: 40

Outras informações

Atividades na área da consultoria contábil voltada para órgãos públicos, atuando na análise de projetos que trazem em sua matéria contabilidade, orçamento, educação, saúde, assistência social, controles internos. Elaboração de textos informativos nestas áreas para divulgação para estes órgãos, atendimento aos clientes via telefone, e-mail, skype e reuniões; e ainda a revisão e formatação de textos e arquivos. Instrutora de cursos e palestras atuando nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, orçamento, controles internos, controle social, saúde e transparência.

Faculdade São Francisco de Assis, UNIFIN, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Disciplinas ministradas: Contabilidade
Governamental

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Disciplinas ministradas: Contabilidade
Governamental Auditoria Governamental

Walter D. Fischer & Cia. Ltda, FISCHER, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Auxiliar Administrativo e
Financeiro, Carga horária: 40

Outras informações

Realização da conciliação bancária,
cobrança em carteira, negociação de
inadimplências, recebimento de pedidos e
envio para fábrica, agendamento de
visitas para os vendedores, cálculo de
comissões, atendimento de clientes e
fornecedores. Prospecção de clientes,
vendas, arquivo e suporte à direção.
Implantação de procedimentos de
auditoria interna.

Grupo Empresarial Hecopart Consultoria e Sistemas Ltda, HECOPART, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Estagiária, Enquadramento
Funcional: Auxiliar Administrativo ?
Estágio, Carga horária: 40

Outras informações

Agendamento de leilões do RS, SC, PR, SP e RJ, autuação de processos, descrição de matrículas, atendimento telefônico, publicação de editais de leilão e notificação, e-mails, contratação de leiloeiros, elaboração de documentos e arquivos, contato com jornais, atualização do site da empresa, etc.

Gabinete de Reforma Agrária do Rio Grande do Sul, GRA/RS, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: Estágio, Enquadramento
Funcional: Auxiliar Administrativo ?
Estágio, Carga horária: 40

Outras informações

Auxiliar administrativo; secretária, fax, digitação, protocolo de processos enviados e recebidos para outras secretarias através do sistema da PROCERGS, patrimônio público, compras, transportes, elaboração de documentos e arquivos, telefonista, contas pagar e receber, recursos humanos, efetivação de funcionários, folha de pagamento de CCs e estagiários (através do sistema SPE ? Sistema de Preenchimento de Efetividade, da Fundação de Recursos Humanos - FDRH), bem como outras atividades administrativas.

Membro de comitê de assessoramento

2012 - 2012

Agência de fomento: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:

Administração Pública/Especialidade:
Contabilidade e Finanças Públicas.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração Pública/Especialidade:
Política e Planejamento Governamentais.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração Pública/Especialidade:
Organizações Públicas.

Idiomas

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco,
Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Italiano

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco,
Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2015

Professora Homenageada - Graduação:
Ciências Contábeis (2014/2), Faculdade
São Francisco de Assis (UNIFIN).

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

★ **RICHATO, A.L.B.F.**. O Plano Anual de Auditoria: No Âmbito
do Controle Interno dos Municípios. Revista Eletrônica do

Livros publicados/organizados ou edições

1.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . O Plano Plurianual nos Municípios. 1. ed. Porto Alegre / RS: IGAM Editora, 2017. v. 1. 96p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

★ **RICHATO, A.L.B.F.** Transparência e Controle Social. Jornal do Comércio / Caderno de Contabilidade / Coluna Sindiconta, p. 7 - 7, 11 fev. 2015.

2.

RICHATO, A.L.B.F. Os Principais Problemas no Planejamento Governamental. As Bases da Gestão Pública, <http://www.igam.com.br/igampub>, p. 46 - 47.

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. ; BOSSLE, B. ; VIER, D. S. M. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. 2018.

2.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Pinhal Grande. 2017.

3.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; AZEVEDO, T. M. ; FLORES, P. C. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Tavares. 2017.

4.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Mostarda. 2017.

5.

RICHATO, A.L.B.F.; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Parobé. 2017.

6.

RICHATO, A.L.B.F.; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. ; VIER, D. S. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Canela. 2017.

7.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. ; BOSSLE, B. ; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Santana do Livramento. 2017.

8.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Toropi. 2017.

9.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Alegria. 2017.

10.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 2017.

11.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Manoel Viana. 2017.

12.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; VALGOI, G. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . Diagnóstico de Gestão - Prefeitura Municipal de Azevedo. 2017.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

RICHATO, A.L.B.F.; BOTELHO, M. M. . Entrevista: Dotações Orçamentárias do Legislativo Municipal - Parte I. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

2.

RICHATO, A.L.B.F.; BOTELHO, M. M. . Dotações Orçamentárias do Legislativo Municipal - Parte II. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

3.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, F. G. . Tecnologias e Mudanças no Planejamento no Brasil e Chile. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

4.

RICHATO, A.L.B.F.; VEIGA, G. . Entrevista: Orçamento Municipal e o Papel do Vereador. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

5.

RICHATO, A.L.B.F.. Videoaula: O Acompanhamento das Emendas Impositivas. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

6.

RICHATO, A.L.B.F.. Enquete: Aplicação Emendas Impositivas em Âmbito Municipal. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

7.

8.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Entrevista: Os Blocos de Financiamento da Saúde - Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

9.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Entrevista: Possibilidade de Aplicação e Movimentação em Instituições Financeiras Cooperativas de Crédito. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

10.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Vídeoaula: A Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

11.

RICHATO, A.L.B.F.. Vídeoaula: O Nível de Elaboração do Orçamento: Modalidade de Aplicação ou Elemento de Despesa. 2018. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

12.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Enquete: Como você avalia a eficiência dos controles internos nos municípios. 2018. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

13.

RICHATO, A.L.B.F.. Os planos plurianuais são instrumentos de planejamento para a administração pública. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

14.

RICHATO, A.L.B.F.; LIPP, L. S. . Entrevista: Aplicabilidade da Lei nº 13.019, de 2014. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

15.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . A Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

16.

RICHATO, A.L.B.F.; LIPP, L. S. . A Lei Orçamentária Anual. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

17.

RICHATO, A.L.B.F. Transparência e Controle Social. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

18.

★ **RICHATO, A.L.B.F.** Portal da Transparência. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Impositivo Aplicado em seu Município. 2022. .

2.

RICHATO, A.L.B.F.; DINIZ, C. ; PEREIRA, J. ; RESENDE, W. ; MOTA, J. ; KRYSTTAL, B. ; GOMES, O. ; DIAS, K. ; OLIVEIRA, M. ; RAMPINI, G. ; MIGANI, A. . 1º Webinar: 2020 x 2022: Dois anos de Pandemia Coronavírus - Virando o Jogo nas Prefeituras. 2022. .

3.

RICHATO, A.L.B.F. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2022. .

4.

RICHATO, A.L.B.F. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

5.

RICHATO, A.L.B.F.. A Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos. 2022. .

6.

RICHATO, A.L.B.F.. Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) - iPlanejamento. 2022. .

7.

RICHATO, A.L.B.F.. A Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos. 2022. .

8.

RICHATO, A.L.B.F.. Audiência de Metas Fiscais - Análise e Acompanhamento pelo Legislativo. 2022. .

9.

RICHATO, A.L.B.F.. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

10.

RICHATO, A.L.B.F.. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

11.

RICHATO, A.L.B.F.. A Implementação / Revisão do SIAFIC em seu Município. 2022. .

12.

RICHATO, A.L.B.F.. Controle Interno: Técnicas de Auditoria Governamental e Estudos de Casos. 2022. .

13.

RICHATO, A.L.B.F.. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

14.

RICHATO, A.L.B.F.. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

15.

RICHATO, A.L.B.F.. A Elaboração da LDO e Fonte ou Destinação de Recursos - Obrigatoriedade a partir da LDO e LOA para o exercício de 2023. 2022. .

16.

RICHATO, A.L.B.F.. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2022. .

17.

RICHATO, A.L.B.F.. A Implantação do SIAFIC. 2022. .

18.

RICHATO, A.L.B.F.. SIAFIC: Visão Geral. 2022. .

19.

RICHATO, A.L.B.F.. A Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Novas Diretrizes para 2023. 2022. .

20.

RICHATO, A.L.B.F.. Gestão Básica Orçamentária com Ênfase em Despesa Pública Municipal. 2022. .

21.

RICHATO, A.L.B.F.. SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações. 2022. .

22.

RICHATO, A.L.B.F.. Como Elaborar um Empenho. 2022. .

23.

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2022. .

24.

RICHATO, A.L.B.F. Como Elaborar um Empenho. 2022. .

25.

RICHATO, A.L.B.F. SIAFIC Aplicado aos Controles Internos. 2022. .

26.

RICHATO, A.L.B.F. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2022. .

27.

RICHATO, A.L.B.F. A Gestão dos Recursos Financeiros da Saúde Municipal. 2022. .

28.

RICHATO, A.L.B.F. SIAFIC: A Revisão do Plano de Ação e o Estabelecimento de Novas Ações. 2022. .

29.

RICHATO, A.L.B.F. Implementação / Revisão do SIAFIC no seu Município. 2022. .

30.

RICHATO, A.L.B.F. Gestão Pública. 2022. .

31.

RICHATO, A.L.B.F.; DINIZ, C. . Entenda o que é o SIAFIC no seu Município. 2022. .

32.

RICHATO, A.L.B.F.. Emendas Impositivas Individuais e Coletivas. 2021. .

33.

RICHATO, A.L.B.F.. Aspectos Básicos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2021. .

34.

RICHATO, A.L.B.F.. O Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

35.

RICHATO, A.L.B.F.; CUNHA, R. . Emendas Impositivas: Tudo o que voce precisa saber. 2021. .

36.

RICHATO, A.L.B.F.. Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) - iPlanejamento. 2021. .

37.

RICHATO, A.L.B.F.. Elaboração do Plano de Ação para Implantação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

38.

RICHATO, A.L.B.F.. Como Elaborar o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025. 2021. .

39.

RICHATO, A.L.B.F.; LIMA, L. ; BULGARI, R. ; PEREIRA, V. ; ALESSI, R. . Master Capacitação para Elaboração das Peças Orçamentárias PPA/LDO/LOA. 2021. .

40.

RICHATO, A.L.B.F.. Noções sobre o Processo de Planejamento Governamental. 2021. .

41.

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos. 2021. .

42.

RICHATO, A.L.B.F.; BOTELHO, M. M. . Regulamentação e Elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município. 2021. .

43.

RICHATO, A.L.B.F. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

44.

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos. 2021. .

45.

RICHATO, A.L.B.F. A Implementação e Melhorias a serem realizadas no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

46.

RICHATO, A.L.B.F. O Plano Plurianual (PPA) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2021. .

47.

RICHATO, A.L.B.F.; NASCIMENTO, J. ; VIEIRA, J. ; DINIZ, C. ; PEREIRA, J. . Webinar LOA: Instrumentos de Planejamento, da Elaboração a Execução. Impactos para o Exercício de 2022. 2021. .

48.

RICHATO, A.L.B.F. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

49.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2021. .

50.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022 nos Municípios. 2021. .

51.

RICHATO, A.L.B.F.. O Novo FUNDEB, após a Emenda Constitucional 108/2020 e a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020. 2021. .

52.

RICHATO, A.L.B.F.; NASCIMENTO, J. ; OLIVEIRA, M. V. P. . A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

53.

RICHATO, A.L.B.F.. Formação em Controle Interno e Auditoria Governamental. 2021. .

54.

RICHATO, A.L.B.F.. Curso Prático de Emendas Impositivas: Individuais e de Bancada. 2021. .

55.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) nos Municípios: Da Elaboração, a Execução e Alterações. 2021. .

56.

RICHATO, A.L.B.F.. A Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 e as Emendas Impositivas no Município. 2021. .

57.

RICHATO, A.L.B.F.. Emendas Parlamentares: Tudo que o Vereador precisa saber. 2021. .

58.

RICHATO, A.L.B.F. Emendas Impositivas: Individuais e de Bancada. 2021. .

59.

RICHATO, A.L.B.F. A Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 e as Emendas Impositivas no Município. 2021. .

60.

RICHATO, A.L.B.F. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

61.

RICHATO, A.L.B.F. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

62.

RICHATO, A.L.B.F. SIAFIC: Decreto Federal nº 10.540/2020. 2021. .

63.

RICHATO, A.L.B.F. SICONFI: Atualizações. 2021. .

64.

RICHATO, A.L.B.F. SIOPS/MS: Informações Orçamentárias da Saúde. 2021. .

65.

RICHATO, A.L.B.F. Encerramento do Exercício para o Executivo e Legislativo. 2021. .

66.

RICHATO, A.L.B.F. O que é o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

(SIAFIC) que os Municípios devem implementar de forma obrigatória até 2023?. 2021. .

67.

RICHATO, A.L.B.F. A Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). 2021. .

68.

RICHATO, A.L.B.F. Encerramento de Exercício 2021 Completo: Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, por Setor, Departamento, Órgãos e Entidades Municipal. 2021. .

69.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Emendas Impositivas: Noções que Você Precisa Saber. 2020. .

70.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021. 2020. .

71.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Aspectos Práticos de Emendas Legislativas e Emendas Impositivas. 2020. .

72.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. ; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2020. .

73.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021. 2020. .

74.

RICHATO, A.L.B.F.; MENDES, D. . A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021. 2020. .

75.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. ; FLORES, P. C. . A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021. 2020. .

76.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 30.01.2019). 2019. .

77.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. . Plano de Trabalho e Prestação de Contas da Lei nº 13.019. 2019. .

78.

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente - Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência. 2019. .

79.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. ; AZEVEDO, T. M. . XVII Encontro Técnico de Vereadores e Mesas Diretoras de Câmaras Municipais. 2019. .

80.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . Programação Financeira e Ordem Cronológica de Pagamentos. 2019. .

81.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos Teóricos e Práticos. 2019. .

82.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Gestão Pública: Noções Fundamentais e Essenciais para Trabalhar no Setor Público. 2019. .

83.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . As Receitas Públicas e Todos os Seus Reflexos nas Prestações de Contas. 2019. .

84.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. . Desvendando o DCA e os Demonstrativos Fiscais no SICONFI. 2019. .

85.

RICHATO, A.L.B.F.. Despesa Pública. 2019. .

86.

RICHATO, A.L.B.F.. Como Elaborar um Empenho. 2019. .

87.

RICHATO, A.L.B.F.. Auditoria Interna Aplicada ao Setor Público. 2019. .

88.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020. 2019. .

89.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020. 2019. .

90.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático Emendas Impositivas: Tudo o Que Você Precisa Saber. 2019. .

91.

RICHATO, A.L.B.F.. SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. 2019. .

92.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; AZEVEDO, T. M. ; RAMOS, L. F. . Despesas com Pessoal: Identificação, Limites, Contabilização e Demonstrativos. 2019. .

93.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

94.

RICHATO, A.L.B.F.. Emendas Impositivas. 2019. .

95.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático Emendas Impositivas: Individuais e Coletivas. 2019. .

96.

RICHATO, A.L.B.F.. SIOPS 2019 - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. 2019. .

97.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; TRAVI, B. . Inconformidades Geradas pelo SIAPC-PAD em Relação ao Orçamento, Contabilidade e Financeiro. 2019. .

98.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

99.

RICHATO, A.L.B.F.. Curso Prático Emendas Impositivas: Individuais e Coletivas. 2019. .

100.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020. 2019. .

101.

RICHATO, A.L.B.F.. Gasto Público - Desvendando a Caixa Preta. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

10
2.

RICHATO, A.L.B.F.. Mentoria Contábil com Egressos da Faculdade de Ciências Contábeis. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

10
3.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 31.01.2018). 2018. .

10
4.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. ; FLORES, P. C. . XVI Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - A Lei da Transparência Aplicada a Câmara. 2018. .

10
5.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; BOSSLE, B. ; VIER, D. S. M. ; PAIM, E. M. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. . Semana ÍGAM de Estudos Técnicos - Primeira Edição (1º SIETec) - A Lei de Responsabilidade Fiscal e a sua Interpretação Atualizada. 2018. .

10
6.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . As Receitas Públicas e Todos os Seus Reflexos nas Prestações de Contas. 2018. .

10
7.

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência. 2018. .

10
8.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. . O que você precisa saber sobre DCA, RREO e RGF. 2018. .

10
9.

RICHATO, A.L.B.F.. XIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

11
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Como Elaborar um Empenho. 2018. .

11
1.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Despesa Pública. 2018. .

11
2.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal - O conceito de planejamento governamental sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2018. .

11
3.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre Procedimentos e atos Preparatórios para Realização de Audiências Públicas no Poder Executivo e no Poder Legislativo. 2018. .

11
4.

RICHATO, A.L.B.F.. O Envio dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) em 2018. 2018. .

11
5.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019. 2018. .

11
6.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; TRAVI, B. . Aspectos Orçamentários e Contábeis nas Licitações e Contratos. 2018. .

11
7.

RICHATO, A.L.B.F.. XVI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

11
8.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . Semana IGAM de Estudos Técnicos - 2ª Edição - Controles Internos: Análise da Organização do Almoxarifado, Patrimônio, Frotas e Gestão Custos.. 2018. .

11
9.

RICHATO, A.L.B.F.; TRAVI, B. . A Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no Poder Legislativo. 2018. .

12
0.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre a Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias com Vistas a Melhoria Contínua. 2018. .

12
1.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; RAMOS, L. F. ; FLORES, P. C. . PRO-GESTÃO - Certificação Institucional do RPPS - O que é e como Implantar o Sistema de Qualidade para Melhoria da Gestão nos Regimes Próprios. 2018. .

12
2.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

12
3.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019 - Atualizado pela 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). 2018. .

12
4.

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

12
5.

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos Teóricos e Práticos. 2018. .

12
6.

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2018. .

12
7.

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. 2018. .

12
8.

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2018. .

12
9.

RICHATO, A.L.B.F. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 30.01.2019). 2018. .

13
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . Controles Internos no Encerramento do Exercício para o Executivo e Legislativo. 2018. .

13
1.

RICHATO, A.L.B.F. XIX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Planejamento Governamental I e II. 2018. .

13
2.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS (Entrega 31.01.2017). 2017. .

13
3.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2017. .

13
4.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. . A Câmara Municipal e a Responsabilidade do Presidente e dos Vereadores para o início do Mandato e para a Legislatura. 2017. .

13
5.

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

13
6.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2017. .

13
7.

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência. 2017. .

13
8.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. ; FLORES, P. C. . XV Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - A apreciação do PPA, LDO e LOA na Câmara de Vereadores. 2017. .

**13
9.**

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no SICONFI Semestral. 2017. .

**14
0.**

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2017. .

**14
1.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2017. .

**14
2.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

**14
3.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

**14
4.**

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. . XXI Encontro Missionário de Vereadores e Servidores - A Apreciação do PPA, LDO e LOA na Câmara de Vereadores. 2017. .

**14
5.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

**14
6.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2017. .

**14
7.**

RICHATO, A.L.B.F. O Plano Plurianual no Poder Legislativo. 2017. .

**14
8.**

RICHATO, A.L.B.F. Apreciação e Emendas do PPA no Poder Legislativo. 2017. .

**14
9.**

RICHATO, A.L.B.F. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2018. 2017. .

**15
0.**

RICHATO, A.L.B.F. O Plano Plurianual no Poder Legislativo. 2017. .

**15
1.**

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2018. 2017. .

**15
2.**

RICHATO, A.L.B.F. Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2017. .

**15
3.**

RICHATO, A.L.B.F. Curso Prático sobre Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias. 2017. .

**15
4.**

RICHATO, A.L.B.F. Os Procedimentos e os Controles Internos Frente ao Encerramento do Poder Legislativo. 2017. .

15
5.

RICHATO, A.L.B.F.; YAMAMOTO, M. J. P. . X Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Fundamentos de Responsabilidade Fiscal. 2017. .

15
6.

RICHATO, A.L.B.F.; ARAUJO, J. V. . X Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). 2017. .

15
7.

RICHATO, A.L.B.F.. 51º Congresso Estadual da ARTAFAM - Debate: 'Gestão do SIOPS?'. 2017. .

15
8.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Curso Prático sobre a Elaboração e Tramitação de Emendas Legislativas e Orçamentárias. 2017. .

15
9.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. ; BOSSLÉ, B. ; PAIM, E. M. ; PERUZZATO, M. A. . XIV Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Os Limites a Serem Observados Pelo Legislativo Municipal. 2016. .

16
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no Siconfi. 2016. .

16
1.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Governo do Poder Executivo e Contas de Gestão do Poder Executivo e Legislativo ao TCE/RS. 2016. .

16
2.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; VARGAS, F. T. ; FLORES, P. C. . Auditoria nos Controles Internos com Ênfase no Encerramento de Mandato. 2016. .

16
3.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; RAMOS, L. F. ; AZEVEDO, T. M. . Despesas com Pessoal: Identificação, Limites, Contabilização e Demonstrativos. 2016. .

16
4.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. . XX Encontro Missioneiro de Vereadores e Servidores - Orçamento Impositivo. 2016. .

16
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2016. .

16
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2016. .

16
7.

RICHATO, A.L.B.F.. Instrumentos de Planejamento. 2016. .

16
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Auditoria nos Controles Internos com Ênfase no Encerramento de Mandato. 2016. .

16
9.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2017. 2016. .

17
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . RREO e RGF no Siconfi Semestral. 2016. .

17
1.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2017. 2016. .

17
2.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Consórcios Públicos: Classificação Orçamentária, Registros Contábeis e Prestações de Contas Fiscais. 2016. .

17
3.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. ; OLIVEIRA, R. C. . Parceria entre Governo e Organizações Sociais (Lei nº 13.019, de 2014 ? Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias com as Organizações da Sociedade Civil nos Municípios). 2016. .

17
4.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. ; SOUZA, A. L. B. . Encontro Técnico sobre a Transição de Mandatos no Poder Executivo e no Poder Legislativo e a Responsabilidade dos atuais Gestores. 2016. .

17
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Emendas Parlamentares - Da Teoria a Prática. 2016. .

17
6.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . A Tramitação do Projeto de Lei do Orçamento para 2017 e o Orçamento Impositivo (Aplicação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015). 2016. .

17
7.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . O Novo Marco Regulatório das Parcerias entre Governo e Organizações Sociais. 2016. .

17
8.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; OLIVEIRA, R. C. ; AZEVEDO, T. M. . A Organização da Câmara Municipal para o Encerramento da Legislatura. 2016. .

17
9.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. . Seminário para as Organizações da Sociedade Civil - O Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor. 2016. .

18
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. . Como Elaborar a Manifestação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI). 2016. .

18
1.

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Anual de Auditoria (PAA). 2016. .

18
2.

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. . XIII Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Os Limites a Serem Observados Pelo Legislativo Municipal. 2015. .

18
3.

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Executivo ao TCE/RS. 2015. .

18
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento Público Municipal - Noções Gerais e Fundamentos Básicos, Teóricos e Práticos. 2015. .

18
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Formação em Controle Interno e Auditoria. 2015. .

18
6.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Câmara de Vereadores. 2015. .

18
7.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016. 2015. .

18
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Contas de Gestão do Poder Legislativo ao TCE/RS - Entrega em 29.06.2015. 2015. .

18
9.

RICHATO, A.L.B.F.; OLIVEIRA, R. C. ; VARGAS, F. T. . Parceria entre Governo e Organizações da Sociedade Civil. 2015. .

19
0.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2016. 2015. .

19
1.

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Gestão Pública Transparente: Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência. 2015. .

19
2.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Emenda Constitucional nº 86 e o Orçamento Impositivo. 2015. .

19
3.

RICHATO, A.L.B.F.. Os Limites e o Encerramento do Poder Legislativo. 2015. .

19
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2014. .

19
5.

RICHATO, A.L.B.F.; MACHADO, R. . Diferenças entre Acesso a Informação e a Transparência das Contas Públicas. 2014. .

19
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2014. .

19
7.

RICHATO, A.L.B.F.. Como Elaborar Projetos de Créditos Adicionais e Princípios Inconformidades nas Legislações. 2014. .

19
8.

RICHATO, A.L.B.F.. SIOPS ? Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. 2014. .

19
9.

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Legislativo ao TCE/RS. 2014. .

20
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VIER, D. S. M. . A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Câmara Municipal de Vereadores. 2014. .

20
1.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015. 2014. .

20
2.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. 2014. .

20
3.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. ; OLIVEIRA, R. C. ; VALGOI, G. . As Leis de Orçamento e o Legislativo. 2014. .

20
4.

RICHATO, A.L.B.F.. O Papel da Comissão de Orçamento e Finanças na Análise das Leis Orçamentárias. 2014. .

20
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Controles Internos no Encerramento do Exercício para o Executivo e o Legislativo. 2014. .

20
6.

★ **RICHATO, A.L.B.F.**; VIER, D. S. M. ; FLORES, P. C. . Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). 2014. .

20
7.

RICHATO, A.L.B.F.. Créditos Adicionais e PCASP. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

20
8.

RICHATO, A.L.B.F.. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

20
9.

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

**21
0.**

RICHATO, A.L.B.F. Fundo Especial para o Poder Legislativo. 2014. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

**21
1.**

RICHATO, A.L.B.F. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2013. .

**21
2.**

RICHATO, A.L.B.F. Como Elaborar Projetos de Créditos Adicionais e Principais Inconformidades nas Legislações. 2013. .

**21
3.**

RICHATO, A.L.B.F. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2013. .

**21
4.**

RICHATO, A.L.B.F. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2013. .

**21
5.**

RICHATO, A.L.B.F. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014. 2013. .

**21
6.**

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2014. 2013. .

**21
7.**

**21
8.**

RICHATO, A.L.B.F.. O Plano Plurianual no Poder Executivo. 2013. .

**21
9.**

RICHATO, A.L.B.F.; SOUZA, A. L. B. ; FLORES, P. C. ; AZEVEDO, T. M. . XI Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2013. .

**22
0.**

RICHATO, A.L.B.F.. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2013. .

**22
1.**

RICHATO, A.L.B.F.. Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo. 2013. .

**22
2.**

RICHATO, A.L.B.F.. Decreto de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

**22
3.**

RICHATO, A.L.B.F.. Resolução de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Legislativo. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

**22
4.**

RICHATO, A.L.B.F.. Registro das Apropriações de Férias e 13º Salário. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
5.

RICHATO, A.L.B.F. Portal da Transparência. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
6.

RICHATO, A.L.B.F. Mudanças na Forma de Elaborar o Plano Plurianual. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
7.

RICHATO, A.L.B.F. A Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
8.

RICHATO, A.L.B.F. A Lei Orçamentária Anual para 2014. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

22
9.

RICHATO, A.L.B.F. Restos a Pagar. 2013. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

23
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. . SISCOP e BLM. 2012. .

23
1.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. ; PERUZZATO, M. A. ; PAIM, E. M. ; SANTOS, V. M. ; CHRISTO, M. S. ; AZÉVEDO, T. M. ; SOUZA, A. L. B. . X Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais - Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2012. .

23
2.

RICHATO, A.L.B.F. Tomada de Contas do Poder Legislativo. 2012. .

23
3.

RICHATO, A.L.B.F.. Execução Orçamentária na Câmara. 2012. .

23
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento no Legislativo. 2012. .

23
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2012. .

23
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Base da Legislação Municipal (BLM). 2012. .

23
7.

RICHATO, A.L.B.F.; FLORES, P. C. . Encerramento de Mandato e Transição de Governo Municipal. 2012. .

23
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Transição do Governo Municipal. 2012. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

23
9.

RICHATO, A.L.B.F.. Os Regimes Próprios de Previdência e o Sistema BLM. 2012. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

24
0.

RICHATO, A.L.B.F.; VARGAS, F. T. . SISCOP e BLM. 2011. .

24
1.

RICHATO, A.L.B.F.. Transparência nas Contas Públicas dos Municípios. 2011. .

24
2.

RICHATO, A.L.B.F.; ANDRETTA, D. . O Papel da Comissão de Orçamento e Finanças. 2011. .

24
3.

RICHATO, A.L.B.F.; ANDRETTA, D. ; VARGAS, F. T. . Seminário do Poder Legislativo: Função Fiscalizadora e Administrativa. 2011. .

24
4.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento para 2012. 2011. .

24
5.

RICHATO, A.L.B.F.. Orçamento no Legislativo. 2011. .

24
6.

RICHATO, A.L.B.F.. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2011. .

24
7.

RICHATO, A.L.B.F.. Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL). 2011. .

24
8.

RICHATO, A.L.B.F.. Repasse de Recursos a Entidades Municipais. 2011. .

RICHATO, A.L.B.F. Créditos Adicionais. 2011. (Informativo - Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1.

RICHATO, A.L.B.F. Concurso Público para provimento do Cargo Analista Contábil para o Conselho Regional de Fiscalização do profissional Corretor de Imóveis do Rio de Janeiro. 2020. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

2.

RICHATO, A.L.B.F. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

3.

RICHATO, A.L.B.F. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para a Câmara Municipal de Arraial do Cabo. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

4.

RICHATO, A.L.B.F. Concurso Público para provimento do Cargo de Assistente Contábil para a Câmara Municipal de Arraial do Cabo. 2016. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

5.

RICHATO, A.L.B.F. Concurso Público para provimento do Cargo de Contador para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul RS. 2015. Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

I Seminário de Tópicos Avançados de Controle Interno e Contabilidade Aplicados ao Setor Público. 2010. (Seminário).

2.

XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. 2007. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Roselaine Cruz de Amador. Auditoria Governamental e a Transparência das Informações Públicas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato.

2.

Edilaine Fraron Greiner. Auditoria Governamental como Instrumento de Transparência das Contas Públicas para Inibir a Corrupção. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato.

3.

Danielle Emy Nagamine. Controle Interno: A Ferramenta Eficaz para o Combate a Fraude. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato.

4.

Viviane Roschildt. A Aplicação de Recursos na Saúde Municipal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato.

5.

Renata Flores de Souza. O Trabalho de Auditoria no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade São Francisco de Assis. Orientador: Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato.

Outras informações relevantes

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/06/2024 às 13:57:26



Luiz Henrique Moraes de Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5464379883287969>

ID Lattes: **5464379883287969**

Última atualização do currículo em 05/06/2024

Conselheiro certificado CCA-IBGC. Autor, professor e palestrante. Possui Doutorado e Mestrado em Planejamento Energético pela COPPE-UFRJ (2009) e graduação em Ciências Econômicas pela UFRJ. Atualmente sou Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Preparado e motivado para contribuir para o aprimoramento da governança corporativa em organizações públicas, privadas e do terceiro setor. Minha extensa vivência na gestão pública me qualifica para participar de Conselhos de Administração e Consultivos de empresas estatais, do setor privado e do terceiro setor. Igualmente tenho condições para contribuir no fortalecimento de ações de sustentabilidade e diversidade em empresas familiares e do agronegócio. Exerci funções de liderança (C-Level) nos Poderes Executivo e Legislativo do Rio de Janeiro. Presidi o Conselho de Administração de uma estatal de saneamento e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Fui o primeiro Conselheiro Substituto concursado do Brasil eleito Vice-presidente de Tribunal de Contas. Em tais posições, gerenciei conflitos e superei crises. Experiência de 26 anos como membro de órgãos colegiados aprimoraram minhas competências de liderança, comunicação e negociação. Mais de 27 anos atuando na área de controle, coordenando e presidindo auditorias operacionais e de conformidade (compliance) em instituições de grande porte, fortaleceram minha capacidade analítica e visão estratégica, bem como habilidade na gestão de equipes multidisciplinares e no relacionamento com os diversos stakeholders. Sou reconhecido pela integridade, disciplina e paixão pela aprendizagem. Paralelamente, desenvolvi sólida formação acadêmica: bacharelado, MBA, mestrado e doutorado em instituições de ponta no Brasil. Sou autor/coordenador de 10 livros técnicos e inúmeros artigos científicos, cuja doutrina é citada como referência em decisões de tribunais superiores, como o STF e o TCU, e em mais de 100 teses e dissertações. Meu livro Controle Externo Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas alcançou a 10. Edição em 2023 e é considerado um dos mais relevantes da disciplina. Meus trabalhos são marcados pelo pensamento inovador e independente e abordam controle externo e accountability, direito público, administrativo, financeiro e ambiental, gestão ambiental (ESG), finanças públicas, governança e auditoria. Fui Supervisor da Escola Superior de Contas Públicas de Mato Grosso. De acordo com o Google Acadêmico, sou o autor mais citado em Controle Externo no Brasil. De acordo com o Research Gate, meu artigo The Brazilian Audit Tribunal's role in improving the federal environmental licensing process, originalmente publicado em Environmental Impact Assessment Review, possui 52 citações em periódicos científicos internacionais indexados à plataforma. Experiência de 12 anos dirigindo associações de classe de âmbito nacional e de 25 anos como professor de pós-graduação e palestrante, em mais de quarenta instituições de ensino superior no Brasil e em eventos nas Américas, Europa, Ásia e África. Participei de comitês técnicos, painéis de especialistas e comissões científicas de congressos de âmbito nacional, bem como de bancas de doutorado e mestrado em instituições de ponta. Tenho artigos de opinião publicados em portais como o Estadão Digital, GEN Jurídico, Instituto Rui Barbosa, Consultor Jurídico, entre outros. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Luiz Henrique Moraes de Lima

Nome em citações bibliográficas

LIMA, Luiz Henrique; Lima, Luiz Henrique; LIMA, Luiz Henrique Moraes de; LIMA, L.H.

Lattes iD

Orcid iD

  <https://orcid.org/0009-0003-7765-7908>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Caixa Postal 10.003
CPA
78050900 - Cuiabá, MT - Brasil
Telefone: (65) 36137140
URL da Homepage: www.tce.mt.gov.br

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2009

Doutorado em PPE-COPPE/UFRJ.
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.
Título: O Tribunal de Contas da União e o controle externo da gestão ambiental  , Ano de obtenção: 2009.
Orientador:  Alessandra Magrini.
Palavras-chave: Controle Externo; gestão ambiental; TCU; Strategic Choice Approach.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Ambiental.
Grande Área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia / Subárea: GESTÃO AMBIENTAL.
Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.

1996 - 2000

Mestrado em Planejamento Energético.
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.
Título: O controle externo do patrimônio ambiental brasileiro, Ano de Obtenção: 2000.
Orientador: Maurício Tiommo Tolmasquim.

1996 - 1997

Especialização em Programa Suplementar e Formação para AFCE. (Carga Horária: 600h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

1995 - 1995

Especialização em IAG Master em Finanças Corporativas. (Carga Horária: 360h).
Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro, PUC-RJ, Brasil.

1978 - 1981

Graduação em Ciências Econômicas.
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

2023 - 2023

CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - CCA.
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC, Brasil.

2023 - 2023

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO. (Carga horária: 60h).
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC, Brasil.

2004 - 2004

Licitações e Contratos. (Carga horária: 30h).
Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2009

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Auditor federal de Controle Externo, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Aprovado em concurso público. Lotado no Rio de Janeiro, RJ.

Atividades

07/1996 - Atual

Serviços técnicos especializados , SECEX-RJ.

Serviço realizado
Analista de Controle Externo.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, TCEMT, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Conselheiro Substituto

Outras informações

Decano dos Conselheiros Substitutos Vice-presidente em 2028 e 2019. Supervisor da Escola Superior de Contas em 2020.

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2020

Vínculo: professor convidado, Enquadramento Funcional: professor

Outras informações

Responsável pela Disciplina CONTROLE EXTERNO DO SETOR PÚBLICO em cursos de pós-graduação

Instituto Rui Barbosa, IRB, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Membro do Comitê Técnico de Educação

Governo do Estado do Rio de Janeiro, GOVERNO/RJ, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2002

Vínculo: Secretário de Estado, Enquadramento Funcional: Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

1992 - 1994

Vínculo: Secretário de Estado, Enquadramento Funcional: Secretário de Administração, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

12/2001 - 04/2002

Conselhos, Comissões e Consultoria, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Cargo ou função
Presidente.

12/2000 - 04/2002

Conselhos, Comissões e Consultoria, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Cargo ou função
Presidente eleito.

05/2000 - 04/2002

Direção e administração, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Cargo ou função
Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos.

05/2000 - 04/2002

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Cargo ou função
Conselheiro Titular.

04/1992 - 03/1994

Direção e administração, Secretaria de Administração do Estado do Rio de Janeiro.

Cargo ou função
Secretário de Estado de Administração.

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor convidado

Atividades

03/2003 - 05/2003

Ensino, Análise Ambiental, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Elaboração e Análise de Projetos Ambientais
Análise Econômica de Projetos Ambientais

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor convidado

Atividades

06/2005 - 06/2005

Ensino, Gestão Ambiental, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Instrumentos Econômicos de Gestão Ambiental

05/2005 - 05/2005

Ensino, Gestão Ambiental, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Elaboração e Análise de Projetos Ambientais

07/2003 - 11/2003

Ensino, Gestão Ambiental, Nível: Pós-
Graduação

Disciplinas ministradas
Instrumentos Econômicos de Gestão Ambiental
Gestão de Projetos Ambientais e Análise
Econômica

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FESMP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2020

Vínculo: Professor convidado, Enquadramento
Funcional: colaborador

Faculdade Unigran Capital, UNIGRAN, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento
Funcional: colaborador

Outras informações

FUNDACAO CANTARES DE SALOMAO, FCS_PPROV, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: professor convidado, Enquadramento Funcional: colaborador

Outras informações

Professor da disciplina "Procedimentos de controle externo do gasto público" no curso de pós-graduação Lato Sensu de Licitações e Contratos

CENTRO UNIVERSITARIO LA SALLE - UNILASALLE - LUCAS, UNILASALLE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Colaborador

Outras informações

Professor da disciplina "Auditoria ambiental e social" no curso de especialização em Controladoria e Auditoria

Revisor de periódico

2006 - 2020

Periódico: Cadernos EBAPE.BR (FGV. Online)

2012 - 2020

Periódico: Revista do Serviço Público

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Auditoria e Controle.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Ambiental.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economias Agrária e dos Recursos Naturais/Especialidade: Economia Ecológica.

6.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Contabilidade e Finanças Públicas.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2017

Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Cuiabá.

2014

Cidadão Mato-grossense, Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

2011

Conenda Joaquim Murtinho, Tribunal de Contas de Mato Grosso.

2004

Cidadão Honorário, Município do Rio de Janeiro.

2001

Medalha Tiradentes, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

2001

Cidadão Honorário, Município de Conceição de Macabu.

2001

Cidadão Honorário, Município de São João de Meriti.

2001

Cidadão Honorário, Município de Petrópolis.

2001

Cidadão Honorário, Município de Japeri.

2001

Medalha Avante Bombeiro, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

2001

Diploma de Mérito, Município de Rio das Ostras.

2001

Comenda de Mérito, Município de Belford Roxo.

2000

Ordem de Mérito Policial Militar no Grau de Grande Oficial, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

2000

Cidadão Honorário, Município de Rio Claro.

1992

Colar de Mérito do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

1989

Cidadão Honorário, Município de Laje do Muriaé.

1988

International Honorary Citizen, City of New Orleans.

Produções

Citações

Web of Science

Total de trabalhos:1

Total de citações:22

LIMA, LUIZ HENRIQUE Data: 05/06/2023

SciELO

Total de trabalhos:1

Total de citações:5

Lima, Luiz Henrique Moraes
de Data: 05/06/2023

SCOPUS

Total de trabalhos:1

Total de citações:24

LIMA, L. H. Data: 10/10/2022

Outras

Total de trabalhos:43

Total de citações:445

LIMA, L. H.; LIMA, Luiz Henrique Moraes
de Data: 05/06/2023

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

FORNI, J. P. G. ; **LIMA, L.H.** . Acordo de não persecução civil: O choque entre o art. 17-B, § 3º, da Lei de Improbidade Administrativa (reformada pela Lei nº 14.230/2021) e a autonomia constitucional do Tribunal de Contas. REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO, v. 1, p. 41, 2023.

2.

Lima, Luiz Henrique. O controle da responsabilidade fiscal e os desafios para os Tribunais de Contas em tempos de crise. Forum de Contratação e Gestão Pública, v. 17, p. 46-64, 2018.

3.

Lima, Luiz Henrique. Lágrimas cubanas. Revista TCMRJ, v. XXXIII, p. 52-52, 2017.

4.

LIMA, Luiz Henrique. A singularidade do processo de controle externo nos Tribunais de Contas: similaridades e distinções com os processos civil e penal. Revista Técnica do Tribunal de Contas de Mato Grosso, v. 1, p. 1, 2017.

5.

LIMA, Luiz Henrique. Os Conselheiros Substitutos e a Composição e Funcionamento dos Tribunais de Contas - Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais de Justiça. Revista Técnica do Tribunal de Contas de Mato Grosso, v. 1, p. 001, 2014.

6.

★ **Lima, Luiz Henrique; Magrini, Alessandra .** The Brazilian Audit Tribunal's role in improving the federal environmental licensing process. ENVIRONMENTAL IMPACT ASSESSMENT REVIEW **JCR**, v. 30, p. 108-115, 2010. **Citações:** **WEB OF SCIENCE** 22 | **SCOPUS** 29

7.

LIMA, Luiz Henrique. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências: requisito da legalidade, legitimidade e economicidade das edificações públicas. REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO, v. 1, p. 72-78, 2009.

8.

LIMA, Luiz Henrique. Avaliação ambiental de obras: da burocracia do licenciamento à efetividade do controle. Revista Gestão Pública e Controle, v. 1, p. 207-243, 2006.

9.

LIMA, Luiz Henrique. A distribuição dos recursos da CIDE: o princípio poluidor-vencedor. Jus Navigandi (Teresina), v. 10, p. 1, 2006.

10.

LIMA, Luiz Henrique. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências: requisito da legalidade, legitimidade e economicidade das edificações públicas. Jus Navigandi (Teresina), v. 11, p. 1-2, 2006.

11.

LIMA, Luiz Henrique. O Tribunal de Contas da União (TCU) e a gestão ambiental brasileira: experiência recente. CADERNOS EBAPE.BR (FGV), Rio de Janeiro, v. 3, p. 01-13, 2005. **Citações:** **SciELO** 5

12.

LIMA, Luiz Henrique. A utilização de métodos quantitativos no exercício do controle externo. Revista do Tribunal de Contas da União, v. 106, p. 46-55, 2005.

13.

LIMA, Luiz Henrique. As perdas do Rio na repartição da CIDE. *Jornal dos Economistas*, v. 2005, p. 4-5, 2005.

14.

LIMA, Luiz Henrique. A contabilidade ambiental como instrumento de controle externo. *Revista do Tribunal de Contas da União*, v. 99, p. 53-63, 2004.

15.

LIMA, Luiz Henrique. Desequilíbrio na federação - o Rio de Janeiro e as verbas federais. *Boletim de Economia Fluminense*, Rio de Janeiro, v. 12, 2003.

16.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e as Auditorias Ambientais. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília - DF, v. 83, p. 22-27, 2000.

17.

LIMA, Luiz Henrique. O Brasil e a Dívida Ecológica. *Jornal dos Economistas*, v. 2000, p. 5-6, 2000.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **LIMA, Luiz Henrique.** Controle Externo, Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas, 10a. edição. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. v. 1. 480p .

2.

★ **LIMA, Luiz Henrique;** CUNDA, D. Z. G. (Org.) ; GODINHO, H. H. A. M. (Org.) . Controle Externo e as mutações do Direito Público: licitações e contratos. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. v. 1. 267p .

3.

OLIVEIRA JUNIOR, E. G. (Org.) ; **LIMA, L.H.** (Org.) . Vade-Mécum Complementar MPC-MS. 1. ed. Joinville-SC: GuedesJus, 2023. v. 1. 851p .

4.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo Contemporâneo: reflexões, debates e polêmicas sobre o futuro dos Tribunais de Contas no Estado Democrático 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. v. 1. 174p .

5.

LIMA, Luiz Henrique; GODINHO, H. H. A. M. (Org.) ; SARQUIS, A. M. F. (Org.) . Os desafios do Controle Externo diante da pandemia da Covid-19. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. v. 1. 337p .

6.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas - 9a edição. 9. ed. São Paulo: Método, 2021. v. 1. 498p .

7.

Lima, Luiz Henrique. Jardineiros e Velejadores. 1. ed. Cuiabá: independente, 2020. v. 1. 158p .

8.

Lima, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas - 8a edição. 8. ed. São Paulo: Forense / Método, 2019. v. 1. 480p .

9.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas 7 ed. rev . e atual.. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 1. 464p .

10.

LIMA, L.H.. Controle Externo - 7a edição digital. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 1.

11.

Lima, Luiz Henrique. Tribunais de Contas - temas polêmicos na visão de ministros e conselheiros substitutos. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. v. 1. 292p .

12.

Lima, Luiz Henrique; SARQUIS, A. M. F. (Org.) . Processos de controle externo: estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. v. 1. 329p .

13.

LIMA, Luiz Henrique; CASTRO, R. B. (Org.) . Aprender, compartilhar e multiplicar: síntese das apresentações do 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo. 1. ed. Cuiabá: PubliContas, 2018. v. 1. 236p .

14.

LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, W. D. (Org.) ; CAMARGO, J. B. D. (Org.) . Contas governamentais e responsabilidade fiscal; desafios para o controle externo - estudos de ministros e conselheiros substitutos dos tribunais de contas. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 371p .

15.

LIMA, Luiz Henrique. Construtores de Catedrais. 1. ed. Cuiabá: Entrelinhas, 2017. v. 1. 285p .

16.

LIMA, Luiz Henrique; SARQUIS, A. M. F. (Org.) ; NOBREGA, M. (Org.) ; COSTA, M. B. (Org.) ; BASTOS, P. R. L. (Org.) ; OLIVEIRA, R. R. (Org.) ; IOCKEN, S. N. (Org.) ; SOUZA, A. E. A. (Org.) ; CANHA, C. A. (Org.) ; FIRMO FILHO, A. R. (Org.) . Controle Externo dos Regimes Próprios de Previdência Social - estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. v. 1. 270p .

17.

Lima, Luiz Henrique. Sementes Republicanas - edição digital. 2. ed. Cuiabá: Entrelinhas Editora, 2016. v. 1. 271p .

18.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas 6a edição. 6. ed. São Paulo: Método, 2015. v. 1. 505p .

19.

LIMA, L.H.. Controle Externo - Teoria e jurisprudência para os Tribunais de Contas - 6a edição digital. 6. ed. São Paulo: Método, 2015. v. 1. 544p .

20.

★ **LIMA, Luiz Henrique.** Tribunais de Contas: temas polêmicos na visão de Ministros e Conselheiros Substitutos. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014. v. 1. 248p .

21.

LIMA, Luiz Henrique. Sementes Republicanas. 1. ed. Cuiabá: Entrelinhas, 2014. v. 1. 271p .

22.

LIMA, L.H. Controle Externo - 5a edição. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. v. 1. 560p .

23.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - 5a edição digital. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. v. 1. 521p .

24.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - 4a edição. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. v. 1. 552p .

25.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - 4a edição digital. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. v. 1. 549p .

26.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - 3a. edição. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. v. 1. 536p .

27.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo 2. edição. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. v. 1. 552p .

28.

LIMA, Luiz Henrique. Controle externo - 310 questões comentadas. 1. ed. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2008. v. 1. 247p .

29.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. v. 1. 496p .

30.

★ **LIMA, Luiz Henrique.** Controle do Patrimônio Ambiental Brasileiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora da UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2001. v. 1. 360p .

31.

LIMA, Luiz Henrique. A Economia do Rio de Janeiro e a Federação. Rio de Janeiro - RJ: Fundação João Mangabeira - RJ, 1998.

Capítulos de livros publicados

1.

LIMA, Luiz Henrique. A nova lei de licitações: apontamentos sobre inovações e impactos relevantes para o exercício do controle. In: Lima, L. H.; CUNDA, D. Z.; GODINHO, H. H. A. M.. (Org.). Controle Externo e as mutações do Direito Público: licitações e contratos. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 1, p. 15-56.

2.

SICCA, G. S. ; **LIMA, L.H.** . Os Tribunais de Contas como indutores de soluções consensuais para a educação pública. In: LIMA, Edilberto Carlos Pontes (coord.). (Org.). Os Tribunais de Contas e as políticas públicas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 1, p. 179-206.

3.

LIMA, Luiz Henrique. Direito público de emergência e controle externo na pandemia da Covid-19: lições para o futuro?. In: Lima, L.H.; GODINHO, H.H.A.M.; SARQUIS, A.M.F.. (Org.). Os desafios do Controle Externo diante da pandemia da Covid-19. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 17-101.

4.

Lima, Luiz Henrique. Lei de Responsabilidade Fiscal: alterações de natureza permanente e provisória efetuadas pelas leis complementares 173/2020 e 178/2021 e seus impactos na atuação dos Tribunais de Contas. In: LIMA, Edilberto Carlos Pontes (coord.). (Org.). Os Tribunais de Contas, a pandemia e o futuro do controle. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 363-385.

5.

Lima, Luiz Henrique. Composição e funcionamento dos Tribunais de Contas: anotações à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: Luiz Henrique Lima. (Org.). Tribunais de Contas - temas polêmicos na visão de ministros e conselheiros substitutos. 2ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. 1, p. 87-115.

6.

LIMA, L.H.. Anotações sobre a singularidade do processo de controle externo nos Tribunais de Contas: similaridades e distinções com o processo civil e penal. In: Lima, L.H.; SARQUIS, A.M.F.. (Org.). Processos de controle externo: estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. 1, p. 17-43.

7.

LIMA, Luiz Henrique. O controle da responsabilidade fiscal e os desafios para os Tribunais de Contas em tempos de crise. In: Lima, LH; Oliveira, W; Camargo, J.B.. (Org.). Contas governamentais e responsabilidade fiscal - desafios para o controle externo. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2017, v. , p. 105-143.

8.

LIMA, Luiz Henrique. Materialidade, relevância e risco: a importância estratégica do controle externo dos Regimes Próprios de Previdência Social. In: Luiz Henrique Lima; Alexandre Manir Figueiredo Sarquis. (Org.). Controle externo dos Regimes Próprios de Previdência Social - estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2016, v. 1, p. 15-41.

9.

LIMA, L.H. Atuação do Tribunal de Contas da União no controle externo da gestão ambiental. In: Adriana Maria Magalhães de Moura. (Org.). Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. 1ed.Brasília: IPEA, 2016, v. , p. 45-58.

10.

LIMA, Luiz Henrique. As Novas Tecnologias e as Contas Públicas. In: Daniela Nogueira. (Org.). Controle Cidadão. 1ed.Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha / Universidade Aberta do Nordeste, 2015, v. 2, p. 37-43.

11.

LIMA, Luiz Henrique. Composição e funcionamento dos Tribunais de Contas: anotações à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: Luiz Henrique Lima. (Org.). Tribunais de Contas: temas polêmicos na visão de Ministros e Conselheiros Substitutos. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2014, v. 1, p. 83-109.

12.

LIMA, Luiz Henrique. O controle externo da gestão ambiental - auditorias ambientais. In: TCE/AM; Instituto Rui Barbosa. (Org.). I Simpósio internacional sobre gestão ambiental e controle das contas públicas. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 129-145.

13.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Social - Utopia, panaceia ou compromisso democrático. In: Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto. (Org.). A era do cidadão - a experiência do Tribunal de Contas de Mato Grosso. 1ed.Cuiabá - MT: Entrelinhas, 2009, v. 1, p. 51-62.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

Lima, Luiz Henrique. A Lei do PIB Verde. A Gazeta, Cuiabá - MT, 28 out. 2017.

2.

Lima, Luiz Henrique. Contas governamentais e responsabilidade fiscal. A Gazeta, Cuiabá - MT, 05 ago. 2017.

3.

Lima, Luiz Henrique. Desafios para um orçamento democrático. A Gazeta, Cuiabá - MT, 29 jul. 2017.

4.

Lima, Luiz Henrique. Governança e governabilidade. A Gazeta, Cuiabá - MT, 10 set. 2016.

5.

Lima, Luiz Henrique. Contas públicas e de campanhas eleitorais. A Gazeta, Cuiabá - MT, 07 maio 2016.

6.

Lima, Luiz Henrique. Sobrepreço e superfaturamento. A Gazeta, Cuiabá - MT, 09 abr. 2016.

7.

Lima, Luiz Henrique. Contas públicas em tempos de crise. A Gazeta, Cuiabá - MT, 25 jul. 2015.

8.

Lima, Luiz Henrique. Auditar para o presente e o futuro. A Gazeta, Cuiabá - MT, 13 jun. 2015.

9.

Lima, Luiz Henrique. Bagunça orçamentária. A Gazeta - MT, Cuiabá - MT, 24 jan. 2015.

10.

Lima, Luiz Henrique. Consumo predatório. A Gazeta, Cuiabá- MT, 23 ago. 2014.

11.

Lima, Luiz Henrique. Formalismo ou efetividade?. A Gazeta, Cuiabá - MT, 21 jun. 2014.

12.

Lima, Luiz Henrique. Eficiência energética. A Gazeta, Cuiabá - MT, 17 maio 2014.

13.

Lima, Luiz Henrique. Licitações sustentáveis. A Gazeta, Cuiabá - MT, 15 jun. 2013.

14.

Lima, Luiz Henrique. Auditoria de obras públicas. A Gazeta, Cuiabá - MT, 09 fev. 2013.

15.

Lima, Luiz Henrique. Benefícios do controle externo. A Gazeta, Cuiabá - MT, 30 jun. 2012.

16.

LIMA, Luiz Henrique. As perdas do Rio na repartição da CIDE. Jornal dos Economistas, Rio de Janeiro, p. 5 - 5, 30 abr. 2005.

17.

LIMA, Luiz Henrique. O Dia Mundial da Água. O Globo, Rio de Janeiro, 22 mar. 2001.

18.

LIMA, Luiz Henrique. Aspectos sociais em último lugar. Cadernos do Terceiro Mundo, Rio de Janeiro, p. 18 - 19, 01 set. 1995.

19.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e as auditorias ambientais. Revista de la OLACEFs.

20.

LIMA, Luiz Henrique. O Brasil e a Dívida Ecológica. Jornal dos Economistas do CORECON - RJ, Rio de Janeiro - RJ.

21.

LIMA, Luiz Henrique. Respeito ao cidadão. Revista Política e Administração, da Fundação Escola do Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ.

22.

LIMA, Luiz Henrique. Afinal o que é modernização administrativa??. Revista CIDE, Rio de Janeiro - RJ.

23.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e as auditorias ambientais. Revista do Tribunal de Contas, Lisboa, p. 127 - 136.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e a gestão ambiental brasileira - experiência recente. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004.

2.

LIMA, Luiz Henrique. Contabilidade Ambiental - avanços internacionais e atraso no Brasil. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004.

3.

LIMA, Luiz Henrique. A Contabilidade Ambiental como instrumento do controle externo. In: IX Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004.

4.

LIMA, Luiz Henrique. Auditorias Ambientais - o problema da quantificação do débito. In: II Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas, 2003, Rio de Janeiro. II Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas, 2003.

5.

LIMA, Luiz Henrique. Auditorias Ambientais - o problema da quantificação do débito. In: VIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, 2003, Gramado - RS. Anais do VIII SINAOP, 2003.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1.

LIMA, Luiz Henrique. Licitações e Contratos - Falhas frequentes e como evitá-las. In: Diálogo Público - O TCU em conversa com o cidadão, 2005, Rio de Janeiro. Diálogo Público - O TCU em conversa com o cidadão, 2005.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

LIMA, L.H.. O Controle Externo do Patrimônio Ambiental. In: XIV SINAOP - Oficina Internacional, 2011, Cuiabá - MT. XIV SINAOP - Oficina Internacional, 2011.

2.

LEITE, L. E. H. B. C. ; **LIMA, Luiz Henrique** . Programa de Despoluição da Baía de Guanabara: Crítica das críticas e reavaliação empírica. In: 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2005, Campo Grande - MS. Anais do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2005.

3.

LIMA, Luiz Henrique. O TCU e a gestão ambiental brasileira - experiência recente. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004. p. 40-40.

4.

LIMA, Luiz Henrique. Contabilidade Ambiental - avanços internacionais e atraso no Brasil. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, 2004, Rio de Janeiro. Anais, 2004. p. 177-177.

Apresentações de Trabalho

1.

LIMA, L.H.. Controle Externo e Administração Judiciária. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

LIMA, L.H.. O segredo da raposa revelado pela Nova Lei de Licitações: a essencialidade do controle interno. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

Lima, Luiz Henrique. Três riscos para o controle interno na transição de mandatos e como preveni-los. 2024. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

Lima, Luiz Henrique. Aula Magna do Curso de Doutorado em Direito Ambiental da Universidade de Caxias do Sul. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

Lima, Luiz Henrique. Fala na Abertura do SINAOP. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

Lima, Luiz Henrique. Prescrição nos Tribunais de Contas à luz dos recentes entendimentos firmados pelo STF causas interruptivas e prescrição intercorrente nas ações de controle externo. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

Lima, Luiz Henrique. O controle interno como ferramenta de gestão pública. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

8.

Lima, Luiz Henrique. LRF: alterações de natureza permanente e provisória (LCs 173 e 178). 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

LIMA, Luiz Henrique. Valorização do papel da auditoria interna enquanto apoio ao controle externo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

Lima, Luiz Henrique. Pandemia e o papel das Escolas de Contas e de Governo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

Lima, Luiz Henrique. Órgãos de controle e o estímulo à governança na administração pública. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

Lima, Luiz Henrique. Órgãos de controle e o estímulo à governança na administração pública. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

Lima, Luiz Henrique. A importância da Auditoria Financeira - NBASP - 200. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

LIMA, Luiz Henrique. O controle de obras rodoviárias pelos Tribunais de Contas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

15.

LIMA, Luiz Henrique. Atuação do Tribunal de Contas no controle das políticas públicas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

16.

LIMA, L.H. Tribunais de Contas e Sustentabilidade. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas

1.

Lima, Luiz Henrique. Controle Externo Contemporâneo - reflexões, debates e polêmicas sobre o futuro do Tribunal de Contas no Estado Democrático. Cuiabá 2020 (Livro digital).

2.

KANIA, C. A. ; **LIMA, Luiz Henrique** . Relevo constitucional dos tribunais de contas no Brasil - prefácio. Rio de Janeiro, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

3.

CARVALHO JUNIOR, J. P. ; MAJER, C. A. ; **Lima, Luiz Henrique** . Auditoria no setor público com ênfase no controle externo. Brasília, 2019. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

4.

LIMA, Luiz Henrique. Controle externo da gestão ambiental pública 2011 (Curso).

5.

LIMA, Luiz Henrique. As águas rolaram. Rio de Janeiro - RJ, 2001. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

6.

LIMA, Luiz Henrique. Legislação básica de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ, 2001. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

7.

LIMA, Luiz Henrique. Legislação básica de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ, 2000. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

8.

LIMA, Luiz Henrique. Servidor das Letras. Rio de Janeiro - RJ, 1993. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

9.

LIMA, Luiz Henrique. Servidor das Letras. Rio de Janeiro - RJ, 1992. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

Demais tipos de produção técnica

1.

LIMA, L.H. Licitações Sustentáveis. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

2.

LIMA, L.H. Convênios e Tomadas de Contas Especiais. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

3.

Lima, Luiz Henrique. LRF: atualização sobre alterações legislativas, marco fiscal sustentável, jurisprudência do STF e dos Tribunais de Contas.. 2024. .

4.

LIMA, L.H. Linguagem simples, Redação Técnica, Técnicas de Argumentação e Qualidade na elaboração de relatórios e pareceres em processos de controle externo. 2024. .

5.

Lima, Luiz Henrique. Redação técnica, técnicas de argumentação e qualidade na elaboração de relatórios, pareceres e votos em processos de controle externo. 2023. .

6.

Lima, Luiz Henrique. Redação técnica, técnicas de argumentação e qualidade na elaboração de relatórios, pareceres e votos em processos de controle externo. 2023. .

7.

Lima, Luiz Henrique. Convênios e Tomadas de Contas Especiais. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

8.

Lima, Luiz Henrique. Licitações Sustentáveis. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

9.

Lima, Luiz Henrique. Origens dos Tribunais de Contas. 2023. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo para o Programa de Formação Continuada do Tribunal de Contas do Município de São Paulo).

10.

Lima, Luiz Henrique. Funções dos Tribunais de Contas. 2023. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo para o Programa de Formação Continuada do Tribunal de Contas do Município de São Paulo).

11.

Lima, Luiz Henrique. Nova Lei de Licitações: critérios de julgamento das propostas e responsabilização em caso de irregularidades e crimes, atribuições e responsabilidades do gestor e do fiscal do contrato. 2022.

12.

Lima, Luiz Henrique. Controle Interno - teoria e prática. 2018. .

13.

Lima, Luiz Henrique. Controle Externo da Gestão Ambiental. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo de curso para EAD).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

Lima, Luiz Henrique. Participação em banca de Thiago Braga Rosler. Pacto ou Impacto Federativo? A influência da renúncia fiscal do estado de Mato Grosso na autonomia financeira dos municípios. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito Constitucional) -

2.

LIMA, L.H.. Participação em banca de Romano Scapin. A expedição de provimentos provisórios pelos Tribunais de Contas: das "medidas cautelares" à técnica antecipatória no controle externo brasileiro. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Alisson Carvalho de Alencar. As implicações dos restos a pagar na gestão da saúde pública: o caso de Mato Grosso. 2015. Dissertação (Mestrado em Profissional em Administração Pública) - Fundação Getúlio Vargas.

4.

LIMA, L.H.. Participação em banca de Aline Maiara Marcello. Análise Geoambiental no Mirante do Marco Geodésico na Borda da Chapada dos Guimarães-MT. 2014. Dissertação (Mestrado em Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Mato Grosso.

5.

LIMA, Luiz Henrique Moraes de. Participação em banca de Mileny Batista de Douza. Aplicação do método VÉRAH para subsidiar a elaboração de plano de gestão para a microbacia do Córrego Monjolo, Chapada dos Guimarães, MT. 2013. Dissertação (Mestrado em Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Qualificações de Mestrado

1.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Mileny Batista de Souza. Diagnóstico Ambiental aplicado ao manejo e gestão da microbacia do córrego Monjolo - Chapada dos Guimarães - MT. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

Lima, Luiz Henrique. Participação em banca de Claudio Augusto Prates Thomas. Princípio da sustentabilidade e direito ao desenvolvimento sustentável: aplicação no controle externo do planejamento logístico de transportes. 2023. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em Controle da Desestatização e da Regulação) - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA.

2.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Márcia de Menezes Assis Gomes. Contratação de Obras Públicas Sustentáveis. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro.

3.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Walter Augusto de Azevedo. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro.

4.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Júlio César Bastos Croce. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro.

5.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

LIMA, Luiz Henrique. Participação em banca de Bruno Anselmo Bandeira. Limites ao poder investigativo dos Tribunais de Contas brasileiros - uma análise crítica em face do direito comparado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Mato Grosso.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

24 Congresso do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. 2023. (Congresso).

2.

III Simpósio Brasileiro Governança e Desenvolvimento Sustentável. III Simpósio Brasileiro Governança e Desenvolvimento Sustentável. 2023. (Simpósio)

3.

II Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas.II Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas. 2003. (Encontro).

4.

VIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas.Auditorias Ambientais - o problema da quantificação do débito. 2003. (Simpósio).

5.

IV Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica.O conceito da Dívida Ecológica. 2001. (Encontro).

6.

Palestra sobre Política Nacional de Saneamento.Palestra sobre Política Nacional de Saneamento. 2001. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Lima, Luiz Henrique. II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas. 2021. (Congresso).

2.

Lima, Luiz Henrique. VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - Membro do Comitê Científico. 2020. (Outro).

3.

LIMA, Luiz Henrique. VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas. 2018. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

planejamento logístico de transportes. 2023. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em Controle da Desestatização e da Regulação) - INSTITUTO SÉRZEDELLO CORREA. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

2.

Márcia de Menezes Assis Gomes. Contratação de Obras Públicas Sustentáveis. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

3.

Sérgio Moura Costa Di Cavalcanti Mello. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

4.

Walter Augusto de Azevedo. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

5.

Júlio César Bastos Croce. Decisão por empreitada global ou unitária em obras públicas de reformas de edificações. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria de Obras Públicas) - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro. Orientador: Luiz Henrique Moraes de Lima.

Outras informações relevantes

ex- Diretor da ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas Vice-presidente de Controle Externo da AUDICON (Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros Substitutos) dos Tribunais de Contas) Associado ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/06/2024 às 13:59:29



PROPOSTA COMERCIAL

2024

DATA:
17 A 19 DE JULHO

CURSO:
CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

QUEM SOMOS



A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

O PROJETO **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA** FOI IDEALIZADO SOB A PERSPECTIVA ACURADA DA PROFESSORA SUZANA GONÇALVES, QUE, AO SENTIR NA PELE O DESAFIO DE RESPONDER POR UMA CONTROLADORIA GERAL, COMPREENDEU O IMENSO CAMINHO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR NAQUILO QUE IDEALIZA-SE NA GESTÃO MUNICIPAL. **A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA** FOI CRIADA, PARA CONSTRUIR MÉTODOS DE AUXÍLIO NA GESTÃO PÚBLICA, PREPARANDO SEU ALUNADO ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO PRÁTICO E PODENDO ASSIM ENFRENTAR AS DIFICULDADES QUE VENHAM A SURTIR.

CONTATO

-  Avenida Visconde Guarapuava, 2305 - Centro - Curitiba
-  ci.napratica@gmail.com
-  www.cipilimitada.com
-  [@controlena pratica](https://www.instagram.com/controlena pratica)
-  41-99595-5105



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA



OBJETIVOS

COM O INTUITO DE FORNECER APOIO AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA, ATUA NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.

AS AÇÕES ORA DESENVOLVIDAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEGUEM OS PRINCÍPIOS DE: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA (ART. 37 CF/88).

CADA VEZ MAIS OS TRIBUNAIS DE CONTAS COBRAM AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, E OS AGENTES PÚBLICOS DEVEM ESTAR PREPARADOS PARA ESSA RECEPÇÃO.

COM O INTUITO DE MANTER UM CONTROLE EFETIVO NAS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS OFERECIDOS DÃO NORTEAMENTO PARA UM ENTENDIMENTO DA TEORIA ALINHADO COM A PRÁTICA.

O OBJETIVO DA EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA É FORNECER FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO, COM ÊNFASE DE APOIO AO GESTOR ALINHADO COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

É INDISPENSÁVEL QUE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROMOVA CENÁRIOS QUE CONTRIBUAM PARA A GESTÃO DE COMPETÊNCIA (CONHECIMENTO, HABILIDADE E ATITUDE), VISTO QUE O PLANO DE CAPACITAÇÃO PROPORCIONA MITIGAÇÃO DE RISCOS À GESTÃO.

CONTAMOS COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA PÚBLICA, ONDE SÃO E/OU FORAM ATUANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.





O CURSO

TEMA: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

OBJETIVO: OBJETIVO: PROMOVER A ATUAÇÃO TÉCNICA E PRÁTICA RELATIVOS DIRECIONADAS ÀS BOAS PRÁTICAS CONTÁBEIS, COM APOIO NO FOMENTO DA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTROLADORIA INTERNA, FINANÇAS PÚBLICAS, CONTABILIDADE E O ESTUDO TÉCNICO SOBRE O ENCERRAMENTO DE MANDATO, PROPORCIONANDO DESENVOLVER MÉTODOS DE AUXÍLIO A GESTÃO PÚBLICA:

- CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA ESSENCIAL NA GESTÃO PÚBLICA;
- GESTÃO EFICAZ E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS;
- PROFUNDO CONHECIMENTO SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO.

PÚBLICO-ALVO: CONTROLADORES INTERNOS, CONTADORES, TESOUREIROS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTES DE CÂMARA, VEREADORES, PREFEITO, DIRETORES E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTROLE INTERNO (17/07- 09:00 – 12:00 – PROF.º LUIZ HENRIQUE LIMA)

- 1.O QUE É CONTROLE?
- 2.BASE LEGAL SOBRE CONTROLE INTERNO
- 3.CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FINALIDADES DO MANUAL DO CONTROLE INTERNO
- 4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (CF 88, LEI 4.320/64, LEI 101/00 E LEI 14.133/21)
- 5.ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E A FISCALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL
- 6.ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
- 7.CONTROLE INTERNO E A GOVERNANÇA
- 8.CONTROLE INTERNO E A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
- 9.CONTROLE INTERNO E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
10. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

MÓDULO II

ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO (17/07- 13:30 – 17:00 – PROF.ª SUZANA GONÇALVES)

- 1.O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 2.AFINAL, O QUE É PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
- 3.BASE LEGAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 4.O ESTUDO E A ELABORAÇÃO PRÁTICA DO ESCOPO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 5.QUAIS AS DIRETRIZES QUE DEVEM NORTEAR O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
- 6.FALHAS NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 7.PLANO DE CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE SEGURANÇA
- 8.PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA
- 9.DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2024

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III

CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS (18/07 – 09:00 – 12:00 – PROF.^a SUZANA GONÇALVES)

1. QUESTÕES PONTUAIS DA LEI 4320/64 E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/00
2. CONTROLE NA CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
3. CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
4. APONTAMENTOS E FALHAS NA CONTABILIDADE E NAS FINANÇAS PÚBLICAS (ESTUDO DE CASO)
5. APLICANDO A MATRIZ DE RISCOS NA CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS (PASSO A PASSO)
6. TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA
7. ENTENDENDO O RANKING SICONFI E O SELO DE QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL
8. CAUC E SUAS PARTICULARIDADES
9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTF)
10. CONFLITO ENTRE PODERES

MÓDULO IV

REGRAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (18/07 – 13:30 – 17:00 – PROF.^a ADRIANA FANTINEL)

1. CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL
2. DESPESAS COM PESSOAL
3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
4. RESTOS A PAGAR

REGRAS DA LEI ELEITORAL

1. DESPESAS COM PESSOAL
2. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
4. PRONUNCIAMENTOS EM RÁDIO OU TV
5. DESPESAS DE PUBLICIDADE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
2. DESPESAS COM SHOWS ARTÍSTICOS
3. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4. PARTICIPAÇÃO EM INAUGURAÇÕES
5. PROPAGANDA INSTITUCIONAL
6. OUTRAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS DURANTE O ANO ELEITORAL

MÓDULO V

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AO LONGO DO MANDATO E SANÇÕES EXISTENTES

(19/07 – 09:00 – 11:30 – PROF.^a ADRIANA FANTINEL)

A. PUNIÇÕES PREVISTAS PARA OS ATOS COMETIDOS EM DESACORDO COM A LRF E LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

1. PLANEJAMENTO
2. RECEITA PÚBLICA
3. DESPESA PÚBLICA
4. DESPESA COM PESSOAL
5. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
6. RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO
7. DÍVIDA
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
9. RESTOS A PAGAR
10. ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NO FINAL DO MANDATO
11. GESTÃO PATRIMONIAL
12. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
13. DISPOSIÇÕES FINAIS

ETAPAS DA TRANSIÇÃO

1. INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO
2. PREPARAR RELATÓRIOS
3. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES

ENCERRAMENTO: AULA MOTIVACIONAL (BÔNUS)

DOCENTES



PROFESSORA SUZANA GONÇALVES

GRADUADA EM GESTÃO FINANCEIRA, GRADUANDA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA, CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA.

ATUOU NA REDE MUNICIPAL COMO CONTROLADORA INTERNAMUNICIPAL E ASSESSORADE PLANEJAMENTO.

IDEALIZADORA DO CANAL NO INSTAGRAM “CONTROLEINTERNO NA PRÁTICA”.

FUNDADORA DA EMPRESACONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA.

MINISTROU MAIS DE 75 CURSOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IDEALIZADORA DO 1º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ, NOS DIAS 05,06 E 07 DE DEZEMBRO.

PROFESSORA ADRIANA FANTINEL



CONTADORA, MESTRANDA EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PELA UNIVERSIDADE DE CHILE (UCHILE), ESPECIALISTA EM “AUDITORIA E PERÍCIA” E “CONTABILIDADE, AUDITORIA E FINANÇAS GOVERNAMENTAIS” AMBAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), LICENCIADA PARA A CAPACITAÇÃO EM DEMONSTRATIVOS FISCAIS - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, RREO E RGF PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF/STN/CFC), PROFESSORA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORA CONTÁBIL E INSTRUTORA DE CURSOS E PALESTRAS, ATUANDO A MAIS DE 18 ANOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, ORÇAMENTO PÚBLICO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SIAFIC, AUDITORIA, CONTROLES INTERNOS, E CO-AUTORA DO LIVRO O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).

PROFESSOR LUIZ HENRIQUE LIMA



PROFESSOR, ESCRITOR E DOUTOR EM PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E AMBIENTAL. É CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE-MT E FOI AUDITOR DO TCU. EXERCEU 3 MANDATOS PARLAMENTARES E FOI 2 VEZES SECRETÁRIO DE ESTADO NO RJ. AUTOR DE 12 LIVROS, SUA OBRA ‘CONTROLE EXTERNO, TEORIA E JURISPRUDÊNCIA’ ALCANÇOU A 10ª EDIÇÃO EM 2023 E É CITADA EM DEZENAS DE TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS, BEM COMO NA FUNDAMENTAÇÃO DE VOTOS DE MINISTROS DO STF, STJ E TCU.





INFORMAÇÕES

CURSO PRESENCIAL

3 DIAS DE EVENTO, TOTALIZANDO 16 HORAS DE CAPACITAÇÃO.

HORÁRIO CURSO

17/07 - 09:00 ATÉ 12:00 - 13:30 ATÉ 17:00

18/07 - 09:00 ATÉ 12:00 - 13:30 ATÉ 17:00

19/07 - 09:00 ATÉ 12:00

INCLUSO

COPO E CANETA.

COFFEE-BREAK.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. (MÍNIMO 75% DE FREQUÊNCIA).

30 DIAS DE MENTORIA SOBRE O TEMA ABORDADO.

INVESTIMENTO

INSCRIÇÃO R\$ 1.590,00*

FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO É PARCELA ÚNICA, EM NOME DA EMPRESA: CONTROL
INTERNO NA PRÁTICA, CNPJ: 48.725.098/0001-70.

*A INSCRIÇÃO SERÁ EFETIVADA MEDIANTE O ENVIADO PRÉVIO EMPENHO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO COOP CRESOL HORIZONTE

AGÊNCIA: 1561

C/C: 49293-0

INSCRIÇÕES LIMITADAS: WWW.CIPILIMITADA.COM.BR



LOCAL DO EVENTO



HOTEL :
PAIAGUÁS PALACE HOTEL

ENDEREÇO:

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1718 - BOSQUE DA SAUDE,
CUIABÁ - MT, 78050-030

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 14/06/2024 às 13:54:05

Prezados(as)

Conforme solicitado em DFD segue pedido para as providencia cabíveis .

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 17/06/2024 às 10:10:40

Autorizado segue para providências.

at.te

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 20/06/2024 às 08:46:01

Faço a juntada do Termo de Referência do presente processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_referencia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Viviane Cristina Matias Pe...	20/06/2024 08:47:04	1Doc	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX...
Valdinei Cebalho de Souza	20/06/2024 09:02:29	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C22A-16F8-4E80-F972**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 016/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16h.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. TCE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORÁRIA 16H	00067520	UND.	02	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00

1.2. A capacitação será realizada na modalidade presencial entre os dias 17 a 19 de julho de 2024, na cidade de Cuiabá-MT.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.4. A presente contratação será feita por inexigibilidade de licitação nos termos da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor desta inexigibilidade é inferior ao limite das modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei. Além disso, considerando que o acesso à plataforma da empresa é realizado quando da matrícula, não se verifica prejuízo à execução ou à segurança da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se em Documento de Formalização da Demanda, qual seja o DFD 052/2024 – 1Doc, em que foram apresentados os motivos que originaram a necessidade desta contratação bem como nele consta a justificativa de sua necessidade.

2.2. A capacitação e treinamento dos servidores é peça chave em busca da excelência organizacional, visto que a qualificação oferecerá conhecimentos, habilidades e ferramentas sobre as mudanças introduzidas pela nova Lei de Licitações e Contratos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Promover a atuação técnica e prática relativos direcionadas às boas práticas contábeis, com apoio no fomento da padronização de procedimentos da controladoria interna, finanças públicas, contabilidade e o estudo técnico sobre o encerramento de mandato, proporcionando desenvolver métodos de auxílio a gestão pública:

- controle interno como ferramenta essencial na gestão pública;
- gestão eficaz e controle dos recursos públicos;
- profundo conhecimento sobre o encerramento do exercício financeiro no último ano de mandato.

3.2. Com o intuito de manter um controle efetivo nas ações da municipalidade, os curso oferecido dá norteamento para um entendimento da teoria alinhado com a prática. Além de fornecer ferramentas necessárias para atuação do agente público, com ênfase de apoio ao gestor alinhado com as legislações pertinentes.

3.3. Destaque-se os docentes serão:

3.3.1. PROFESSORA SUZANA GONÇALVES:

- Graduada em gestão financeira, graduanda em ciências contábeis, especialista em administração e finanças, contabilidade, auditoria e controladoria, controle interno municipal, contabilidade pública, nova lei de licitações e gestão pública.
- Atuou na rede municipal como controladora interna municipal e assessor de planejamento. Idealizadora do canal no instagram “controle interno na prática”. Fundadora da empresa controle interno na prática ltda.
- Ministrou mais de 75 cursos na área de administração pública. Idealizadora do 1º fórum nacional de controle interno da administração pública, realizada na cidade de Curitiba - PR, nos dias 05,06 e 07 de dezembro.

3.3.2. PROFESSORA ADRIANA FANTINEL:

- Contadora, mestranda em gestão e políticas públicas pela universidade de Chile (UCHILE), especialista em “auditoria e perícia” e “contabilidade, auditoria e finanças governamentais” ambas pela universidade federal do rio grande do sul (ufrgs),
- Licenciada para a capacitação em demonstrativos fiscais - planejamento e orçamento, rreo e rgf pela escola de administração fazendária (esaf/stn/cfc), professora de graduação e pós-graduação, consultora contábil e instrutora de cursos e palestras, atuando a mais de 18 anos nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, planejamento governamental, orçamento público, transparência pública, siafic, auditoria, controles internos, e co-autora do livro o plano plurianual nos municípios (2017).

3.3.3. PROFESSOR LUIZ HENRIQUE LIMA

- Professor, escritor e doutor em planejamento energético e ambiental.
- É conselheiro substituto do TCE - MT e foi auditor do TCU.
- Exerceu 3 mandatos parlamentares e foi 2 vezes secretário de estado no RJ.
- Autor de 12 livros, sua obra ‘controle externo, teoria e jurisprudência’ alcançou a 10ª edição em 2023 e é citada em dezenas de teses, dissertações e artigos, bem como na fundamentação de votos de ministros do STJ, STF e TCU.

3. ENQUADRAMENTO

4.1. Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

4.2. Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4.3. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não-continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4.3.1. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação constante dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução do serviço será de 16 (dezesesseis) horas, distribuídos em 03 (três) dias, com início em 17 de julho e encerramento em 19 de julho de 2024, na forma que se segue:

5.1.1. O curso será ministrado presencialmente, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

5.1.2. Todos os materiais didáticos estarão inclusos sem custo adicional.

5.1.3. Ao final da capacitação será fornecido aos servidores o certificado de participação da capacitação.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais de apoio para o acompanhamento das aulas, seja por meio de slides de apresentação ou outros documentos que os professores julgarem pertinentes e convenientes para o aprendizado.

7. MODELO DE GESTÃO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO:

7.1.1. A avença formalizada por meio de nota de empenho deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ação de capacitação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução da capacitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo agente requisitante.

7.1.3.1. Os servidores mobilizados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ação de capacitação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. Os servidores mobilizados informarão a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ação de capacitação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.1.6.1. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.7. As comunicações entre o Órgão e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.8. O Órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.9. Após a emissão da Nota de Empenho o requisitante encaminhará a Contratada, para garantir a participação na ação de capacitação, na data determinada para sua realização.

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) Estadual, Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal, Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e a Certidão Consolidada emitida pelo TCU.

7.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o ateste do servidor/aluno referente à devida prestação do curso de capacitação, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) caso a Contratada deixe de prestar o serviço na sua totalidade, não fará jus ao valor previamente acordado e empenhado;
- d) caso seja prestado o serviço parcialmente, a Nota Fiscal será paga proporcionalmente às horas aulas executadas.

7.2.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.2.1. não produziu os resultados acordados;

7.2.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.2.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a execução do objeto e entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor competente.

7.2.4. Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços prestados, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

7.2.5. O pagamento somente será efetuado após o “atesto” da nota fiscal e relatório da execução dos serviços feitos pelo servidor competente.

7.2.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.2.6.1. A Contratada deverá fazer constar na nota fiscal emitida o valor do IR a ser retido em seus documentos fiscais emitidos à Câmara Municipal de Cáceres, seja em campo específico ou nas observações complementares dos documentos, ou ainda a isenção que lhe cabe, considerando as suas características tributárias.

7.2.6.2. Os dispositivos legais podem ser observados nos parágrafos § 5º que dita que "as pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço" e § 6º colocando que "para fins desta Instrução Normativa, a pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidas na operação" da IN RFB Nº 1234/12.

7.2.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.2.7.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.2.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

7.2.10. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo que conste no contrato.

7.2.11. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.3. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.3.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Previamente à contratação da ação de capacitação proposta, que se dará pela emissão da Nota de Empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos citados no item 7 deste Termo de Referência.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

8.13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;

8.13.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;

8.13.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.13.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, no orçamento vigente.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 8. Elemento 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.39.00.

10. DO REAJUSTAMENTO

10.1. O preço do produto não poderá ser reajustado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da CONTRANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo estabelecido no Termo de Referência;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do serviço conforme especificações, prazo e local constantes no TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará o serviço fornecido, marca, preço unitário e total, contra bancária e data de emissão.

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço unitário.

14. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Incorrerá em sanção administrativa se a contratada praticar qualquer ato, isolado ou em conjunto, previsto na Lei nº 14.133/21, em especial os artigos 155 a 163.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O presente documento segue assinado pelo Integrante Requisitante e Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação.

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA

Integrante Administrativo

16. VISTO E APROVADO POR:

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA

Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

Cáceres-MT, 19 de junho de 2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 20/06/2024 às 09:26:41

Encaminho demais documentos que compõem o processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

CERTIDOES_ARQUIVO_UNICO.pdf

NOTAS_ARQUIVO_UNICO.pdf

Proposta_Completa.pdf

Termo_de_Justificativade_Preco.pdf

Termo_de_Justificativa_escolha_da_Contratada.pdf

BALIZAMENTO						
PROC. ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORÁRIA 16H – (CÓD. TCE 00067520)	SV	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
OS VALORES PRATICADOS PELA EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA QUE CONSTAM NESTE BALIZAMENTO SÃO REFERENTES AO CURSO: ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE – PR, PREFEITURA DE CALMON - SC E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DE IVAÍ – PR.						
CÁCERES-MT, 19 DE JUNHO DE 2024						
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições						

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.725.098/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2022	
NOME EMPRESARIAL CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIP - ASSESSORIA E CONSULTORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VISCONDE DE GUARAPUAVA	NÚMERO 2305	COMPLEMENTO APT 806 ANDAR 08 COND AMERICAN TOWERS BLOCO ED PHILADELPHIA TOW	
CEP 80.010-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CI.NAPRATICA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9595-5105/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2024** às **08:40:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033835233-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.725.098/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA
CNPJ: 48.725.098/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:58 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **2A77.CF88.9553.2EF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.725.098/0001-70
Razão Social: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA
Endereço: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA 2305 APT 806 A 08 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061505055996697419

Informação obtida em 20/06/2024 09:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.373.825
CNPJ: 48.725.098/0001-70
Nome: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:27 do dia 17/06/2024.

Código de autenticidade da certidão: B1942AB04DDC474F0B4B45322F047A3A90

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2024 08:53:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA**
CNPJ: **48.725.098/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.725.098/0001-70

Certidão n°: 43547212/2024

Expedição: 20/06/2024, às 09:02:29

Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.725.098/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Calmon

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - 89.430-000 - Calmon/ SC
CNPJ: 95.949.806/0001-37 Fone: (49) 3573-0030 contabilidade@calmon.sc.gov.br
<http://www.calmon.sc.gov.br/>



Usuário: Cleide Stachera

Chave de Autenticação Digital
1887-4301-744

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 337/2024
Emissão: 05/06/2024

Espécie: Ordinário

Objeto: INSCRIÇÃO EM CURSO ESTUDO PRATICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATORIO DE AUDITORIA.

Órgão Orçam.: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Un. Orçam.: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 5 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte de recurso: 1100 - Recursos Ordinários

Compra direta: 7

Credor: 4358 - CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA - CIP

CPF/CNPJ: 48.725.098/0001-70

Endereço: Praça General Osório, 61 - Centro

CEP: 80.020-010

Fone: 41998995659

Cidade: Curitiba - PR

E-mail: ci.napratica@gmail.com

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Unidade	27113 - INSCRIÇÃO EM CURSO	1.590,00000	1.590,00
Valor deste pré-empenho:					R\$ 1.590,00

Solicitante

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 178			
	Data e Hora de Emissão 15/03/2024 14:15:47			
	Código de Verificação XRA0030M			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA CPF / CNPJ: 48.725.098/0001-70 Inscrição Municipal: 08 02 1061441-7 Endereço: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 002305 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010100 Tel.: 41 - 995955105 Município: CURITIBA UF: PR Email: ci.napratica@gmail.com</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CPF / CNPJ: 76.413.061/0001-42 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA ROQUE BATISTA DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87790000 Município: NOVA ALIANÇA DO IVAÍ UF: PR Email:</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO A SER REALIZADO NA CIDADE DE MARINGÁ, NOS DIAS 18 A 20 DE MARÇO, COM O TEMA: ESTUDO PRÁTICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA</p> <p>EMPENHO: 942/2024</p> <p>BANCO COOP CRESOL HORIZONTE AGÊNCIA: 1561 C/C: 49293-0</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.590,00</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.590,00</p>				
<p>Código da Atividade 17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.590,00	5,00	79,50	0,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE</p> <p>Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Vera Cruz do Oeste CEP: 85845-000 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Telefone: (45) 3267-8000 E-mail: gabinete@veracruz.pr.gov.br</p> <p style="font-size: 2em; margin-left: 100px;">4148</p>	<p>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1773/2024</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Processo Administrativo:</td> <td style="text-align: right;">47/2024</td> </tr> <tr> <td>Inexigibilidade de licitação</td> <td style="text-align: right;">15/2024</td> </tr> <tr> <td>Contrato:</td> <td style="text-align: right;">Sem termo</td> </tr> <tr> <td>Sequencial do Contrato:</td> <td style="text-align: right;">1433</td> </tr> <tr> <td>Aditivo:</td> <td style="text-align: right;">N/A</td> </tr> <tr> <td>Data da Contratação:</td> <td style="text-align: right;">04/06/2024</td> </tr> <tr> <td>Data da Solicitação:</td> <td style="text-align: right;">04/06/2024</td> </tr> <tr> <td>Data de Homologação:</td> <td style="text-align: right;">29/05/2024</td> </tr> </table>	Processo Administrativo:	47/2024	Inexigibilidade de licitação	15/2024	Contrato:	Sem termo	Sequencial do Contrato:	1433	Aditivo:	N/A	Data da Contratação:	04/06/2024	Data da Solicitação:	04/06/2024	Data de Homologação:	29/05/2024
Processo Administrativo:	47/2024																
Inexigibilidade de licitação	15/2024																
Contrato:	Sem termo																
Sequencial do Contrato:	1433																
Aditivo:	N/A																
Data da Contratação:	04/06/2024																
Data da Solicitação:	04/06/2024																
Data de Homologação:	29/05/2024																

<p>Fornecedor: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 48.725.098/0001-70</p> <p>Endereço: Avenida Visconde de Guarapuava, 2305, Centro - 80010-100, CURITIBA - PR</p> <p>E-mail: ci.napratica@gmail.com</p>	<p>Telefone(s): 4195955105</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	02001 - GABINETE DO PREFEITO
Condição de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	05 DIAS
Local de Entrega:	GABINETE DO PREFEITO.
Objeto da Contratação:	CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA SERVIDOR MUNICIPAL COM O TEMA: UM ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATORIO DE AUDITORIA.
Observações:	CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA SERVIDOR MUNICIPAL COM O TEMA: UM ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATORIO DE AUDITORIA.
	SERVIDOR: KEITY PARADA DOS SANTOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE CURSO COM O TEMA: UM ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATORIO DE AUDITORIA. - CONTRATAÇÃO DE CURSO COM O TEMA: UM ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATORIO DE AUDITORIA.		1.590,0000	1.590,00

	Total Geral:	1.590,00
--	---------------------	----------

Vera Cruz do Oeste/PR, 04 de Junho de 2024



 Assinatura e Carimbo do Responsável



PROPOSTA COMERCIAL

2024

DATA:
17 A 19 DE JULHO

CURSO:
CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

QUEM SOMOS



A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

O PROJETO **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA** FOI IDEALIZADO SOB A PERSPECTIVA ACURADA DA PROFESSORA SUZANA GONÇALVES, QUE, AO SENTIR NA PELE O DESAFIO DE RESPONDER POR UMA CONTROLADORIA GERAL, COMPREENDEU O IMENSO CAMINHO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR NAQUILO QUE IDEALIZA-SE NA GESTÃO MUNICIPAL. **A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA** FOI CRIADA, PARA CONSTRUIR MÉTODOS DE AUXÍLIO NA GESTÃO PÚBLICA, PREPARANDO SEU ALUNADO ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO PRÁTICO E PODENDO ASSIM ENFRENTAR AS DIFICULDADES QUE VENHAM A SURTIR.

CONTATO

-  Avenida Visconde Guarapuava, 2305 - Centro - Curitiba
-  ci.napratica@gmail.com
-  www.cipilimitada.com
-  [@control_na_pratica](https://www.instagram.com/control_na_pratica)
-  41-99595-5105



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA



OBJETIVOS

COM O INTUITO DE FORNECER APOIO AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA, ATUA NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.

AS AÇÕES ORA DESENVOLVIDAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEGUEM OS PRINCÍPIOS DE: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA (ART. 37 CF/88).

CADA VEZ MAIS OS TRIBUNAIS DE CONTAS COBRAM AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, E OS AGENTES PÚBLICOS DEVEM ESTAR PREPARADOS PARA ESSA RECEPÇÃO.

COM O INTUITO DE MANTER UM CONTROLE EFETIVO NAS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS OFERECIDOS DÃO NORTEAMENTO PARA UM ENTENDIMENTO DA TEORIA ALINHADO COM A PRÁTICA.

O OBJETIVO DA EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA É FORNECER FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO, COM ÊNFASE DE APOIO AO GESTOR ALINHADO COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

É INDISPENSÁVEL QUE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROMOVA CENÁRIOS QUE CONTRIBUAM PARA A GESTÃO DE COMPETÊNCIA (CONHECIMENTO, HABILIDADE E ATITUDE), VISTO QUE O PLANO DE CAPACITAÇÃO PROPORCIONA MITIGAÇÃO DE RISCOS À GESTÃO.

CONTAMOS COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA PÚBLICA, ONDE SÃO E/OU FORAM ATUANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.





O CURSO

TEMA: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

OBJETIVO: OBJETIVO: PROMOVER A ATUAÇÃO TÉCNICA E PRÁTICA RELATIVOS DIRECIONADAS ÀS BOAS PRÁTICAS CONTÁBEIS, COM APOIO NO FOMENTO DA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTROLADORIA INTERNA, FINANÇAS PÚBLICAS, CONTABILIDADE E O ESTUDO TÉCNICO SOBRE O ENCERRAMENTO DE MANDATO, PROPORCIONANDO DESENVOLVER MÉTODOS DE AUXÍLIO A GESTÃO PÚBLICA:

- CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA ESSENCIAL NA GESTÃO PÚBLICA;
- GESTÃO EFICAZ E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS;
- PROFUNDO CONHECIMENTO SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO.

PÚBLICO-ALVO: CONTROLADORES INTERNOS, CONTADORES, TESOUREIROS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTES DE CÂMARA, VEREADORES, PREFEITO, DIRETORES E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTROLE INTERNO (17/07- 09:00 - 12:00 - PROF.º LUIZ HENRIQUE LIMA)

- 1.O QUE É CONTROLE?
- 2.BASE LEGAL SOBRE CONTROLE INTERNO
- 3.CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FINALIDADES DO MANUAL DO CONTROLE INTERNO
- 4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (CF 88, LEI 4.320/64, LEI 101/00 E LEI 14.133/21)
- 5.ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E A FISCALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL
- 6.ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
- 7.CONTROLE INTERNO E A GOVERNANÇA
- 8.CONTROLE INTERNO E A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
- 9.CONTROLE INTERNO E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
10. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

MÓDULO II

ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO (17/07- 13:30 - 17:00 - PROF.ª SUZANA GONÇALVES)

- 1.O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 2.AFINAL, O QUE É PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
- 3.BASE LEGAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 4.O ESTUDO E A ELABORAÇÃO PRÁTICA DO ESCOPO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 5.QUAIS AS DIRETRIZES QUE DEVEM NORTEAR O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
- 6.FALHAS NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
- 7.PLANO DE CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE SEGURANÇA
- 8.PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA
- 9.DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2024

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III

CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS (18/07 – 09:00 – 12:00 – PROF.^a SUZANA GONÇALVES)

1. QUESTÕES PONTUAIS DA LEI 4320/64 E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/00
2. CONTROLE NA CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
3. CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
4. APONTAMENTOS E FALHAS NA CONTABILIDADE E NAS FINANÇAS PÚBLICAS (ESTUDO DE CASO)
5. APLICANDO A MATRIZ DE RISCOS NA CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS (PASSO A PASSO)
6. TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA
7. ENTENDENDO O RANKING SICONFI E O SELO DE QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL
8. CAUC E SUAS PARTICULARIDADES
9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTF)
10. CONFLITO ENTRE PODERES

MÓDULO IV

REGRAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (18/07 – 13:30 – 17:00 – PROF.^a ADRIANA FANTINEL)

1. CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL
2. DESPESAS COM PESSOAL
3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
4. RESTOS A PAGAR

REGRAS DA LEI ELEITORAL

1. DESPESAS COM PESSOAL
2. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
4. PRONUNCIAMENTOS EM RÁDIO OU TV
5. DESPESAS DE PUBLICIDADE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
2. DESPESAS COM SHOWS ARTÍSTICOS
3. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4. PARTICIPAÇÃO EM INAUGURAÇÕES
5. PROPAGANDA INSTITUCIONAL
6. OUTRAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS DURANTE O ANO ELEITORAL

MÓDULO V

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AO LONGO DO MANDATO E SANÇÕES EXISTENTES

(19/07 – 09:00 – 11:30 – PROF.^a ADRIANA FANTINEL)

A. PUNIÇÕES PREVISTAS PARA OS ATOS COMETIDOS EM DESACORDO COM A LRF E LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

1. PLANEJAMENTO
2. RECEITA PÚBLICA
3. DESPESA PÚBLICA
4. DESPESA COM PESSOAL
5. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
6. RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO
7. DÍVIDA
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
9. RESTOS A PAGAR
10. ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NO FINAL DO MANDATO
11. GESTÃO PATRIMONIAL
12. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
13. DISPOSIÇÕES FINAIS

ETAPAS DA TRANSIÇÃO

1. INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO
2. PREPARAR RELATÓRIOS
3. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES

ENCERRAMENTO: AULA MOTIVACIONAL (BÔNUS)

DOCENTES



PROFESSORA SUZANA GONÇALVES

GRADUADA EM GESTÃO FINANCEIRA, GRADUANDA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA, CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA.

ATUOU NA REDE MUNICIPAL COMO CONTROLADORA INTERNAMUNICIPAL E ASSESSORADE PLANEJAMENTO.

IDEALIZADORA DO CANAL NO INSTAGRAM “CONTROLEINTERNO NA PRÁTICA”.

FUNDADORA DA EMPRESACONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA.

MINISTROU MAIS DE 75 CURSOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IDEALIZADORA DO 1º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ, NOS DIAS 05,06 E 07 DE DEZEMBRO.

PROFESSORA ADRIANA FANTINEL



CONTADORA, MESTRANDA EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PELA UNIVERSIDADE DE CHILE (UCHILE), ESPECIALISTA EM “AUDITORIA E PERÍCIA” E “CONTABILIDADE, AUDITORIA E FINANÇAS GOVERNAMENTAIS” AMBAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), LICENCIADA PARA A CAPACITAÇÃO EM DEMONSTRATIVOS FISCAIS - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, RREO E RGF PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF/STN/CFC), PROFESSORA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORA CONTÁBIL E INSTRUTORA DE CURSOS E PALESTRAS, ATUANDO A MAIS DE 18 ANOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, ORÇAMENTO PÚBLICO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SIAFIC, AUDITORIA, CONTROLES INTERNOS, E CO-AUTORA DO LIVRO O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).

PROFESSOR LUIZ HENRIQUE LIMA



PROFESSOR, ESCRITOR E DOUTOR EM PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E AMBIENTAL. É CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE-MT E FOI AUDITOR DO TCU. EXERCEU 3 MANDATOS PARLAMENTARES E FOI 2 VEZES SECRETÁRIO DE ESTADO NO RJ. AUTOR DE 12 LIVROS, SUA OBRA ‘CONTROLE EXTERNO, TEORIA E JURISPRUDÊNCIA’ ALCANÇOU A 10ª EDIÇÃO EM 2023 E É CITADA EM DEZENAS DE TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS, BEM COMO NA FUNDAMENTAÇÃO DE VOTOS DE MINISTROS DO STF, STJ E TCU.





INFORMAÇÕES

CURSO PRESENCIAL

3 DIAS DE EVENTO, TOTALIZANDO 16 HORAS DE CAPACITAÇÃO.

HORÁRIO CURSO

17/07 - 09:00 ATÉ 12:00 - 13:30 ATÉ 17:00

18/07 - 09:00 ATÉ 12:00 - 13:30 ATÉ 17:00

19/07 - 09:00 ATÉ 12:00

INCLUSO

COPO E CANETA.

COFFEE-BREAK.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. (MÍNIMO 75% DE FREQUÊNCIA).

30 DIAS DE MENTORIA SOBRE O TEMA ABORDADO.

INVESTIMENTO

INSCRIÇÃO R\$ 1.590,00*

FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO É PARCELA ÚNICA, EM NOME DA EMPRESA: CONTROL
INTERNO NA PRÁTICA, CNPJ: 48.725.098/0001-70.

*A INSCRIÇÃO SERÁ EFETIVADA MEDIANTE O ENVIADO PRÉVIO EMPENHO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO COOP CRESOL HORIZONTE

AGÊNCIA: 1561

C/C: 49293-0

INSCRIÇÕES LIMITADAS: WWW.CIPILIMITADA.COM.BR



LOCAL DO EVENTO



HOTEL :
PAIAGUÁS PALACE HOTEL

ENDEREÇO:

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1718 - BOSQUE DA SAUDE,
CUIABÁ - MT, 78050-030



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço se fez a partir da constatação de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme notas fiscais de contratações semelhantes apresentadas pela empresa.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f.

Em relação ao preço, verifica-se que o valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) por inscrito está compatível com os preços realizados pela empresa para outros contratantes, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cáceres-MT, 19 de junho de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu a favor da empresa **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.725.098/0001-70, em decorrência desta ter ofertado o referido curso com as características e conteúdo de interesse dos servidores da Câmara Municipal de Cáceres, o que atende ao requisito de natureza singular e será ministrado por profissionais reconhecidos e de notória especialidade, como determina o Art. 74, inciso III - alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

Os temas que serão tratados no curso oferecido pela empresa supracitada têm compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor.

Cáceres-MT, 19 de junho de 2024.

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 20/06/2024 às 09:27:05

Prezados,

Solicito dotação orçamentária do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Claudia D. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/06/2024 às 10:33:36

Prezados,

Segue o relatório solicitado

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

dotacao_orcamentaria_ficha_08_capitacao_20_06_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia de Moraes Yoshida ...	20/06/2024 10:34:02	1Doc	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...
Luiz Laudo Paz Landim	21/06/2024 08:11:16	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8490-0D2C-93F2-27F3**



Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,
para fins de licitação:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 -PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2002.0000 3.3.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 26.811,00

VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM
CONTADORA**

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 20/06/2024 às 11:31:15

Senhor Presidente,

Solicito assinatura no Termo de Autorização do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_Autorizacao_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	21/06/2024 08:11:27	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2AF1-2F7C-5BA7-C01F**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 016/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pelo setor requerente.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Dotação Orçamentária expedida pelo órgão de Contabilidade da Câmara Municipal.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024**, nos termos descritos abaixo:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16hs.

Contratado: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.

Valor Total: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Cáceres-MT, 20 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/06/2024 às 08:11:50

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PJ - NICOLAS

Data: 21/06/2024 às 08:39:13

Prezado,

Solicito parecer jurídico do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Nicolas R. - PJ

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 21/06/2024 às 11:00:25

Pedido de parecer jurídico para análise de contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de capacitação em controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato da Câmara Municipal de Cáceres.

Parecer n° 108 - setor jurídico.

Origem: Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.

Destinatário: CMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto: Análise jurídica dos autos do processo n.º 39/2024.

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação. Contratação Direta. Participação em curso externo. Inexigibilidade de Licitação. Artigo Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Curso de Capacitação. Legalidade.

Trata-se o presente parecer sobre consulta formulada, Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres, acerca do processo de inexigibilidade n.º 39/2024, representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Laudo de Paz Landim, tendo como objeto a Contratação da empresa, fornecimento de curso presencial: **Curso de capacitação "CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO"** aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

Importante salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Os autos, depois de percorrerem os caminhos necessários, vieram a esta Procuradoria, para atender ao disposto da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o brevíssimo relatório.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprе registrar preliminarmente que, a análise aqui empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

DA CONTRATAÇÃO

Foi-nos solicitada à análise da presente inexigibilidade de licitação que tem por objeto Contratação da empresa, **CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA** CNPJ: 48.725.098/0001-70 aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres sob o tema: Curso: **CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO** a ser celebrado nos dias 17 A 19 de Julho de 2024, Cuiabá/MT a ser celebrado presencialmente, de acordo com a Diretoria de Aquisições e Contratos, com fulcro no artigo **no artigo 74, III, f da Lei nº 14.133/21** e no artigo 37, inciso XXI da Carta Magna, na qual permite a Administração Pública, depois de cumprida com todas as formalidades legais pertinentes ao processo Licitatório, proceder aos moldes de inexigibilidade de licitação ao processo licitatório desde que preencha com os requisitos e

exigências legais.

DA NATUREZA JURÍDICA DO PARECER JURÍDICO

De orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada pela assessoria jurídica.

A responsabilidade sobre os atos do processo é de seu respectivo subscritor, restando à assessoria jurídica do órgão a análise da questão sob o prisma da juridicidade, tão somente.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- - Solicitação de autorização pela interessada, Danilo Antonassi de Figueiredo na data de 13/06/2024;
- Proposta da empresa, Curso: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO;
- –Autorização, do Excelentíssimo Senhor Luiz Laudo Paz Landim, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, 17/06/2024;
- Balizamento de Preços;
- Termo de Referência do dia 19/06/2024;
- Termo de Escolha da Contratada;
- Termo de Justificativa do Preço;
- Previsão orçamentaria nos autos, R\$ 26.811,00 (vinte e seis mil oitocentos e onze reais);
- Certidões, conforme Súmula n.º 09 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DA CONTRATAÇÃO DE CURSO CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório segundo o art. 11 da Lei 14.133/2021, tem como finalidade:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Parágrafo único.

A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às

leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Mesmo sendo obrigatório, a lei prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

É importante esclarecer que, há situações em que a Administração recebe da Lei o comando para contratação direta; há outras em que a Administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse social e sua urgência, desde que obedecidas as normas legais; há hipóteses em que a Administração defronta-se com a inviabilidade fática para licitar, anuindo à lei em que é inexigível fazê-lo; e há um caso em que à Administração é defeso licitar, por expressa vedação da Lei.

A Carta Magna prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência a princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública, senão vejamos:

Artigo 37, XXI – “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública (...)”.

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

O entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, verifica-se que embora o art. 2º, V da nova Lei de Licitação de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prever que **a contratação de serviços técnicos-profissionais especializados de natureza predominante intelectual com empresas para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de licitação, existe a possibilidade da contratação deste tipo de serviço ser realizado por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que acolhe a possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação.**

Sendo assim, a nova Lei de Licitação de nº 14.133/2021 previu no Capítulo VIII os casos de Inexigibilidade e Dispensa, sendo o de inexigibilidade prevista no art. 74 e a dispensa no art. 75, que são as duas modalidades de contratação indireta. Ilustre jurista Jessé Torres Pereira Júnior (in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da

Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

“O conceito de inexigibilidade de licitação cinde os intérpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa.”

Dando continuidade ao raciocínio, a licitação é sempre inexigível quando exista impossibilidade de competição entre os eventuais licitantes. Desse modo, a inexigibilidade de licitação não pressupõe necessariamente a existência de apenas uma pessoa ou empresa apta a contratar.

Assim a licitação é sempre inexigível quando exista a inviabilidade da competição. Nesse sentido, explica Marçal Justen Filho[1], que a inviabilidade de competição é uma consequência que tem diferentes causas que, por sua vez, consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação.

Sistematizando as possibilidades existentes, continua Marçal, há aquela denominada Ausência de alternativas, na qual existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, que é o caso em tela.

...a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade... Isso permite afirmar que a inviabilidade de competição é uma característica do universo extranormativo mas resultante da peculiaridade da necessidade a ser satisfeita pelo contrato administrativo. Essa circunstância permite compreender a expressão “objeto singular”, que consta do inc. II do art. 25. Embora conste apenas desse dispositivo, nada impede a generalização do conceito para todos os casos de inexigibilidade. Em todos os casos de inviabilidade de competição, há um objeto singular. A singularidade consiste na impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse sob tutela estatal dentro de um gênero padronizado, com uma categoria homogênea. Objeto singular é aquele que poderia ser qualificado como infungível, para valer-se de categoria da Teoria Geral do Direito. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando a sua identidade específica é relevante para a Administração Pública, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”. Ocorre que a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse estatal a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro, para fins de contratação administrativa, por ser ele o único adequado a atender a necessidade estatal ou as necessidades coletivas.

No presente caso a Lei Federal nº 14.133/2021, trouxe a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio de inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

1. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O artigo 6º da mesma Lei caracteriza o serviço técnico como aqueles realizados em trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

1. a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
2. b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
3. c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
4. d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
5. e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
6. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
7. g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

8. h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;(grifo nosso)

Ora, a lei faz remissão ao artigo 6º onde estão mencionados vários desses serviços, como pareceres, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, **treinamento de pessoal** etc.

Neste sentido, estando incluído a contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O art. 74, III, § 3º da Lei 14.133/2021, caracteriza notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

- 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (grifo nosso)

Temos ainda:

Acórdão 1397/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Benjamin Zymler) Licitação. Inexigibilidade de licitação. Serviço técnico especializado. Caracterização. Singularidade do objeto. Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

A notória especialização é pertinente às qualidades do profissional ou empresa a ser contratada, que deve demonstrar experiência, estudos aprofundados, trabalhos científicos, publicações, cursos de pós-graduação etc. É que os critérios objetivos, que demandariam a licitação, somente falecem diante de profissionais cuja experiência os singulariza, uma vez que já não é possível cotejá-los com a equidade que se requer em licitação pública.

O Ilustre Jacoby Fernandes apresenta que:

A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva” (in ob. Cit. – pg. 316)

Nesse raciocínio, temos que **a notória especialização reside na formação dos professores/palestrantes em se tratando de contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.** Hely Lopes

Meirelles define a notória especialização como uma:

“Característica daqueles profissionais que, além da habilitação técnica e profissional exigida para os profissionais em geral, foram além em sua formação, participando de cursos de especialização, pós-graduação, participação em congressos e seminários, possuindo obras técnicas (artigos e livros) publicadas, além de participação ativa e constante na vida acadêmica”.

A Orientação Normativa da AGU nº 18/2009 não discrepa desse entendimento, tendo constado de sua fundamentação:

“(…)

Ainda, define como sendo de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

O docente será Ursula Gomes Zampieri – Bacharel em Direito, que tem o seguinte círculo, vejamos:

. Possui graduação em Administração de Empresa pela Faculdade Estácio de Sá (2008) e Licenciatura em Matemática, graduada pela Faculdade de Nanuque (FANAN) e Pós Graduado Lato Sensu, nível de especialização MBA Gestão de Pessoas- RH pela Faculdade Estácio de Sá. Experiência em treinamentos e cursos de pena duração na área de Pessoal e Procedimentos na área de Gestão Pública. Tem experiência em implantações de projetos na área tecnológica nos municípios: Brejetuba-ES, Afenas-MG, Miracema-RJ, Atílio Vivacqua-ES e Manténópolis-ES. (Texto informado pelo autor).

Em síntese do exposto até aqui, para fundamentar a contratação de cursos nas hipóteses da inexigibilidade (art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021) temos os seguintes requisitos:

- 1) A caracterização de que o serviço a ser contratado pertence ao gênero “serviços técnicos profissionais especializados”
- 2) A caracterização da notória especialização dos profissionais ou da empresa a ser contratada;
- 3) O serviço a ser contratado não pode ser de publicidade ou de divulgação;
- 4) O serviço deve ser para treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal;
- 5) Comprovação da essencialidade do serviço e reconhecimento adequado a satisfação do objeto contratado.

Os itens 1 e 2 e 4 estão devidamente atendidos pela natureza do serviço que se pretende contratar e que se encontra exposto no Termo de Referência/Projeto Básico, ainda está presente a proposta do **curso no fornecimento de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com oferta de Curso: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO**, bem como o item 5, a comprovação da essencialidade do serviço e reconhecimento adequado a satisfação do objeto contratado está presente no **TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**.

No que se refere ao item 3, verifica-se que não se trata de serviço de publicidade ou de divulgação.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários para contratação com o poder público, via de regra, são os mesmos, sendo que no presente caso são necessários outros com a finalidade de justificar a necessidade e comprovar o interesse público da inexigibilidade da licitação.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; ok

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; ok

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; ok

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; ok

VI- razão da escolha do contratado; ok

VII- justificativa de preço; ok

VIII - autorização da autoridade competente. ok

ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO, QUE DEVERÁ SER CALCULADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 23 DESTA LEI

No atinente à pesquisa de mercado, necessária, também nos casos de contratação direta (vide art. 75 da Lei nº 8.666/93), o TCU determinou que se procedesse, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (Acórdão n. 1945/2006 - Plenário)

O preço de referência para a estimativa do valor da aquisição deve ser apurado pela Administração para averiguar o verdadeiro preço de mercado do objeto da futura contratação (cotação de preços).

Essa estimativa do valor é importante por duas razões:

1. a) serve de parâmetro para escolha da modalidade de licitação, salvo nos casos em que a definição da modalidade independe do valor estimado do contrato.
2. b) serve de parâmetro para a desclassificação das propostas que serão apresentadas pelos licitantes.

A administração, antes de qualquer contratação, deverá conhecer o total da despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto contrato. Para tanto, é adequado que a pesquisa seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes

fornecedores, exame de valores em outras contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em SRP, dentro de outros meios. Nesse ponto, cumpre citar orientações do Acórdão TCU nº 2.170/2007 – Plenário

“A aferição de preços nas aquisições e contratações de produtos e serviços de tecnologia da informação, no âmbito da Administração Pública federal, na fase de estimativa de preços, no momento de adjudicação do objeto do certame licitatório na contratação e alterações posteriores, deve se basear em valores aceitáveis, que se encontrem dentro da faixa usualmente praticada pelo mercado em determinada época, obtida por meio de pesquisa a partir de fontes diversas, como orçamentos de fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Compras net -, valores registrados em atas de Sistema de Registro de Preços, entre outras, a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública. 2. Preço aceitável, a ser considerado na faixa de preços referida no item precedente, é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto ou serviço. 3. A utilização de fontes que não sejam capazes de representar o mercado de tecnologia da informação para produtos com certa complexidade ou serviços fornecidos para o setor público – como ites na Internet, inclusive internacionais - pode servir apenas como mero indicativo de preço, sem que sirvam os valores encontrados, por si sós, para caracterização de sobre preço ou superfaturamento. 4. Os critérios apontados nos itens precedentes devem balizar, também, a atuação dos órgãos de controle, ao ser imputado sobre preço ou superfaturamento nas aquisições e contratações relacionadas à área de tecnologia de informação.”

A demonstração da formação do preço de referência, portanto, não pode levar em consideração apenas orçamentos privados, devendo constar na pesquisa de preços os valores praticados em outros contratos celebrados com a Administração Pública municipal, estadual ou federal.

Do mesmo modo, o mapa comparativo não pode se ater apenas às pesquisas de valores praticados em contratos administrativos, de modo que a suficiente demonstração de que os valores têm correlação com o valor de mercado dos bens ou serviços impõe a conjugação da análise de preços públicos e privados, na esteira do entendimento do Tribunal de Contas da União.

A necessidade de demonstração da ampla pesquisa para verificação do preço de mercado obrigatoriamente deve contar nos autos, pois é a única forma de se documentar que houve preocupação com a economicidade da contratação e a busca pela proposta mais vantajosa, princípio fundamental da licitação, previsto no art. 6º, XXII, I da Lei nº 14.133/2021.

Em relação ao preço veja este entendimento colhido da Consolidação de Entendimentos Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Resolução de Consulta nº 41/2010 (DOE, 07/J6/1010). Licitação. Dispensa e inexigibilidade. Necessidade de justificação do preço contratado. Formas de balizamento de preços.

1. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação deve-se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Nos processos de dispensa de licitação que seguirem as diretrizes do art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, e demais incisos quando couber, devem apresentar pesquisa de preços - com no mínimo 03 (três) propostas válidas - para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com o vigente no mercado.
2. O balizamento deve ser efetuado pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, no mercado, no fixado por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes do sistema de registro de preços.

No parecer que deu origem a este entendimento consta da fundamentação a seguinte

orientação normativa n. 17, de 1º de abril de 2009 da Advocacia Geral da União – AGU:

É OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA DE PREÇO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS OU PESSOAS PRIVADAS.

INDEXAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. JUSTIFICATIVA DE PREÇO. PROPOSTA. CONTRATADA.

REFERÊNCIA: art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993; Despacho do Consultor-Geral da União nº 343/2007; Informativo NAJ/RJ, ANO 1, Nº 1, jun/07, Orientação 05; Decisão TCU 439/2003-Plenário, Acórdãos TCU 540/2003-Plenário, 819/2005-Plenário, 1.357/2005-Plenário, 1.796/2007- Plenário.

Essa advocacia alerta que, com arrimo na sedimentada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que é de rigor proceder-se à referida formalidade, a fim de se demonstrar a vantajosidade advinda à Administração, além dos demais procedimentos aplicáveis à espécie, a saber.

O art. 23 da Lei 14.133/2021 dispõe sobre a estimativa de preço para contratação:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

- 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
 - - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
 - - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
 - - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

- 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Diante do que foi demonstrando nos autos está presente, apresentando cotação no valor unitário de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais) para duas vagas.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDA

As despesas decorrentes do serviço a ser contratado correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cáceres, conforme dotação orçamentária: Saldo Orçamentário: 01 PODER LEGISLATIVO 01 CMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2002.0000 3.3.90.00.00, R\$ 26.811,00 (vinte e seis mil oitocentos e onze reais).

DA COMPROVAÇÃO DE QUE O EVENTUAL CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nicolas Murtinho Ramos	21/06/2024 11:00:43	NICOLAS MURTINHO RAMOS

CNPJ sob o nº 48.725.098/0001-70, apresentou nos autos os seguintes documentos e certidões para sua contratação.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A5C6-1DBB-303A-E5FE**

- Certidão positiva com efeitos negativos de débito com a União Federal, ok;
- Certidão negativas de débitos com o Estado do **Paraná, ok**;
- Certidão de débitos com efeito de negativos com a Prefeitura de Curitiba, ok;
- Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho, ok;
- Certidão de Negativa de Débito com o FGTS, ok.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta Advocacia, entende que é possível a contratação por Inexigibilidade de licitação da empresa: **CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.725.098/0001-70, Curso: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres, com disponibilidade de 2 (duas) vaga, já que atende a necessidade do Poder Legislativo, estando de acordo os requisitos do art. 74, III da Lei 14.133/2021, ficando assim **APROVADO** a Inexigibilidade de licitação nº 39/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 21 de junho de 2024.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT nº 19.005/O

[1] Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª edição. São Paulo: Dialética, 2010. p. 356-359.

Nicolas Murtinho Ramos
Procurador Jurídico

De: Viviane P. - DCOMP

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA

Data: 21/06/2024 às 11:02:21

Prezados,

Encaminho o presente processo para emissão do parecer.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Danilo F. - CI

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 21/06/2024 às 13:06:35

Bom dia, segue em anexo parecer

Att,

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

parecer_n_047_Curso_Controlo_Interno_Financas_Publicas_e_Encerramento_de_Mandato.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei...	21/06/2024 13:07:00	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...
Lucas Pinheiro Sposito	21/06/2024 13:10:04	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB73-F15C-A616-2016**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Parecer nº 047/2024 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo Contratação Direta nº 039/2024

Assunto: Curso de Capacitação.

Objetivo: Verificar se o processo de inexigibilidade atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Vem ao exame deste Controlador da Câmara Municipal de Cáceres, os autos de serviço de capacitação de pessoal, **“Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16h”**.

Apontamos que a contratação foi fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021, logo inexigibilidade de licitação, conforme orientação jurídica presente nos autos.

Cabe ressaltar que o parecer jurídico atestou pela legalidade do processo portanto esta controladoria se pautará em realizar a conformidade e cumprimento das exigências do Departamento Jurídico.

Este é o Relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:
DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei 2.454 de 23 de outubro de 2014 estabelece em seu art. 15, II



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Logo subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito.

Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “*exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados*”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “*qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis*”.

Para concluir a Avaliação da Conformidade, que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

INEXIGIBILIDADE PELO ART. 74, III, DA LEI Nº 14.133/2021

Perguntas	Sim	Não	Fls.
1) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	02 – 03
2) parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos? (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	230 – 239
3) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido? (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	224
4) Demonstração do enquadramento do serviço dentre os listados pelo art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual) com documentos que comprovem a notória especialização do executor (art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021)?	X	-	188 231 – 235
5) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária? (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	200 – 206
6) razão da escolha do contratado? (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	221



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

7) Documentos comprobatórios da razoabilidade do preço contratual, mediante comparativo com outras contratações celebradas pelo próprio prestador, com base em notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de 1 (um) ano antes da contratação com a Administração? (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)	X		207 – 209
8) autorização da autoridade competente? (art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	226 – 227
10) estudo técnico preliminar e análise de riscos? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	NA	-	-
11) termo de referência, projeto básico ou projeto executivo? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	185 – 197

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à realização de Parecer de Conformidade na contratação de serviço de capacitação de pessoal, **“Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16h”**, carga horária de 16 horas, pelo processo de inexigibilidade para a Câmara Municipal de Cáceres norteada pelo Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 (e demais apontamentos do Departamento Jurídico).

É o parecer.

Cáceres-MT, 21 de junho de 2024.

DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO

Técnico Administrativo

Visto por:

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

Controlador Interno

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 24/06/2024 às 08:30:20

Senhor Presidente,

Encaminho Ato de Homologação do presente processo para assinatura.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Laudo Paz Landim	24/06/2024 08:33:13	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **59CB-A4B6-ECF0-6061**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 016/2024** que visa a contratação da empresa **CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.725.098/0001-70, que oferecerá o “**CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORÁRIA 16H**”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORÁRIA 16H.	R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)

Cáceres - MT, 24 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 08:33:34

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 24/06/2024 às 08:40:13

Prezados,

Encaminho Ato de Homologação para publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao.rtf

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 14:04:13

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 25/06/2024.

—
Valdira Carvalho de Oliveira
Técnico Administrativo

De: Joel N. - GR-PDO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 08:26:16

Prezados,

Segue em anexo a via assinada e a respectiva publicação do ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Atenciosamente,

—

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

Anexos:

ATO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 01.046.464/0001-00.	AQUISIÇÃO DE KIT BASE COM MASTRO E BANDEIRAS	R\$ 7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Cáceres - MT, 21 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 016/2024** que visa a contratação da empresa **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.725.098/0001-70, que oferecerá o “**CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORÁRIA 16H**”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO CONTROLE INTERNO FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORARIA 16H.	R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)

Cáceres - MT, 24 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 015/2024** que visa a contratação da empresa **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.734.527/0001-52, que oferecerá o “**CURSO FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – NLL, COM SIMULAÇÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, COM CARGA HORÁRIA 20H**”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA,	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EM CON-	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CNPJ nº 43.734.527/0001-52	FORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – NLL, COM SIMULAÇÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, COM CARGA HORÁRIA 20H
----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cáceres - MT, 21 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre senhor, **LUIZ GREGÓRIO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor, **LUIZ GREGÓRIO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, Cep: 78.360-000, torna público o aviso de resultado do processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação Presencial nº 006/2024, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e utensílios para copa e cozinha para atender as demandas relativas ao Poder Legislativo Municipal**”, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 56/2023, da Lei Complementar n. 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 193/2022 e as demais exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. DECLARA, após constatada a regularidade dos atos procedimentais nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, a empresa **PLASPEL COM. DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.498.579/0001-77** a vencedora do processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2024, no valor de **R\$ 19.567,64** (Dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em consonância com os termos acima apresentado.

De: Ana S. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 25/06/2024 às 09:38:40

Prezados,

Segue pedido de empenho para andamento do processo.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

PE_176_CONTROLE_INTERNO_NA_PRATICA_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Laudo Paz Landim	25/06/2024 10:07:16	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87
Valdinei Cebalho de Souza	25/06/2024 10:55:49	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AD36-0D1C-1374-A0D6**



Pedido de Empenho

Pedido 00176/24 Data Emissão 25/06/2024 Nº Solicitação 00207/24 Responsável LUCAS PINHEIRO SPOSITO Digitador Ana Maria Pereira de

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento

Centro de Custo CONTROLADORIA INTERNA

Ficha 8 Valor 3.180,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
01.031.1001.2002.0000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000035/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO

Fornecedor CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA COD: 3839
Endereço: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº: 2305 CNPJ: 48.725.098/0001-70
CURITIBA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
008.811.789	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL		UN	2	1.590,00	CONTROLADORIA INTERNA	
	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - DO TIPO CURSO		Obs.:				
	CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE						
	MANDATO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS						

Total Pedido
3.180,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP

De: Claudia D. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 12:07:14

Prezados,

Segue o empenho solicitado.

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

EMPENHO_505_CONTROLE_INTERNO_NA_PRATICA_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia de Moraes Yoshida ...	25/06/2024 12:07:26	1Doc	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...
Luiz Laudo Paz Landim	25/06/2024 12:39:49	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1410-843E-C18B-41A4**



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

505

NOTA DE EMPENHO Nº 505	FICHA: 8	DATA: 25/06/2024	PEDIDO Nº: 00176/24
-------------------------------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	0016/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	---------	------------	-------------

NOME: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA	48.725.098/0001-70	CÓDIGO: 3839
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA	CURITIBA	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000035/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO	Liquido 3.180,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Imposto		
110 Geral		
000 Geral		

OR - Ordinario	SOMA	3.180,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.39.48 01.031.1001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	43.189,00	3.180,00	23.631,00

VALOR A SER PAGO R\$	3.180,00
três mil, cento e oitenta reais ***** ***	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 25/06/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

<p>CONTABILIZADO</p> <p style="text-align: center;">_____ CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM CONTADORA</p>	<p style="text-align: center;">_____ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM PRESIDENTE</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 25/06/2024 às 12:44:24

Prezados,

Encaminho extrato de contrato NE 505/2024 para publicação no Diário Oficial.

Solicito que seja publicada a portaria do fiscal de contrato NE 505/2024 qual seja Danilo Antoniassi de Figueiredo .

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato.odt

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 25/06/2024 às 13:31:08

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, solicitar vossa assinatura na Portaria nº 119/2024, em anexo, que:

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira
Técnico Administrativo

Anexos:

PORTARIA_N_119_2024_Fiscal_Suplente__Danilo_Antoniassi.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danilo Antonassi de Figuei...	26/06/2024 08:46:28	1Doc DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7388-CCAF-E9E1-7DD5**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 119/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 039/2024, de 17 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 505/2024	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, COM CARGA HORÁRIA 16H.	20/07/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 26/06/2024 às 10:31:47

Prezados,

Segue em anexo a via assinada e a respectiva publicação da Portaria nº 119/2024.

Publicação do Extrato de contrato NE 505/2024.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

ATO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

PORTARIA_N_119_2024_Fiscal_Suplente__Danilo_Antoniassi.pdf

PORTARIA_N_119_2024_Fiscal_Suplente__Danilo_Antoniassi_2_.pdf

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 01.046.464/0001-00.	AQUISIÇÃO DE KIT BASE COM MASTRO E BANDEIRAS	R\$ 7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Cáceres - MT, 21 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N° 016/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade n° 016/2024** que visa a contratação da empresa **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 48.725.098/0001-70, que oferecerá o “**CURSO CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORÁRIA 16H**”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, CNPJ n° 48.725.098/0001-70.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO CONTROLE INTERNO FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, CARGA HORARIA 16H.	R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)

Cáceres - MT, 24 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N° 015/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade n° 015/2024** que visa a contratação da empresa **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 43.734.527/0001-52, que oferecerá o “**CURSO FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – NLL, COM SIMULAÇÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, COM CARGA HORÁRIA 20H**”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA,	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EM CON-	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CNPJ n° 43.734.527/0001-52	FORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – NLL, COM SIMULAÇÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, COM CARGA HORÁRIA 20H
----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cáceres - MT, 21 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 078, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre senhor, **LUIZ GREGÓRIO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor, **LUIZ GREGÓRIO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, n° 385 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, Cep: 78.360-000, torna público o aviso de resultado do processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação Presencial n° 006/2024, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e utensílios para copa e cozinha para atender as demandas relativas ao Poder Legislativo Municipal**”, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal N° 56/2023, da Lei Complementar n. 123/2006 e do Decreto Municipal N° 193/2022 e as demais exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. DECLARA, após constatada a regularidade dos atos procedimentais nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021, a empresa **PLASPEL COM. DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.498.579/0001-77** a vencedora do processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação n° 006/2024, no valor de **R\$ 19.567,64** (Dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em consonância com os termos acima apresentado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 119/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 039/2024, de 17 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 505/2024	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, COM CARGA HORÁRIA 16H.	20/07/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7388-CCAF-E9E1-7DD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO** (CPF 058.XXX.XXX-36) em 26/06/2024 08:46:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7388-CCAF-E9E1-7DD5>

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **KÁTIA IRACEMA DA SILVA**, a partir do dia 30 de junho de 2024, do cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-003, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pela servidora comissionada na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 117/2024**

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora MAISA TIRELLI QUINTO e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu **Presidente Luiz Landim**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando que consta no Processo Administrativo nº 015, de 24 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MAISA TIRELLI QUINTO**, a partir do dia 30 de junho de 2024, do cargo de **Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT**, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pela servidora comissionada na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 506/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.734.527/0001-52.

OBJETO: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – NLL, COM SIMULAÇÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, COM CARGA HORÁRIA 20H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

INÍCIO: 25/06/2024 **TÉRMINO:** 24/07/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 25 DE JUNHO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 119/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 039/2024, de 17 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 505/2024	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, COM CARGA HORÁRIA 16H.	20/07/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 505/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, COM CARGA HORÁRIA 16H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS)

INÍCIO: 25/06/2024 **TÉRMINO:** 20/07/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 25 DE JUNHO DE 2024.